Noticias Petree & Dorr

47 CLARIFICADORES DORRS VENDIDOS NO AN O 1937

	DORRS	
ANGOLA		
Fasenda "Tentativa", Clarificação Composta	18-4	16-3
ARGENTINA:		
"La Carona", Clarificação Composta	24-5	20-4
"San Martin", Clarificação Composta	2-30-5	2-30-3
"Aguilares", Clarificação Composta	20-4	
"San Pablo", Primario C. C.	30-5	
"La Esperanza", Primario C. C.	22-4	
BRASIL:		
"União e Industria", Completar C. Composta	18-4	14-5 (velho)
"Monte Alegre", Clarificação Composta	20-5	18-4
"Queimado", Clarificação Composta	18-4	16-3
"Barcellos", Clarificação Composta	18-4	16-3
CUBA:		
"Jaranu", Primario C. C.	3-28-5	
HAWAII:		
"Onemea"	22-4	
"Kohala", Clarificação Composta	22-4	16-4
"Kahuku"	22-4	
"Hilo"	22-4	
INDIA:		
"Kashipur"	14-3	
"Bhopal"	18-3	
"Kawahganj"	2-18-3	
"Gughli"	18-3	
"Trichnopoly"	12-3	
LUISIANA:		
"Georgia", Blauchard	16-3	
"Helvetia"	18-3	
"New Iberia"	20-5	
"Evangeline"	18-2	
"Leighton"	20-3	
"Armant"	20-4	
PORTO RICO:		
"Pasto Viejo", Clarificação Composta		20-4
"Igualdad", Clarificação Composta	20-4	18-3
"La Fayette", Clarificação Composta	20-4	20-4
"Victoria"	20-4	
"Guamani"	18-4	
"Soller"	12-3	
VIRGENS (ilha)		
"La Grange"	10-3	

A USINA "CENTRAL RIACHUELO" VAE INSTALAR O MAIOR CLARIFICADOR "DORR EXISTENTE NO ESTADO DE SERGIPE

Para a safra nova de 1938, o sr. Antonio de Prado Franco vai montar um DORR primario 16-5 na Usina Central Riachuelo, de sua propriedade com o fim de completar a Clarificação Composta em futuro proximo.

AS CANAS DO TIPO "POJ" AUMENTAM O RENDIMENTO AGRICOLA E INDUSTRIAL DA USINA AÇUCAREIRA

No mês de fevereiro de 1938 a moagem na Usina "Leão Utinga" era de quasi 100 °|° de cana "POJ" 2878, dando uma Clarificação rapida e otima com o processo de Clarificação Composta "DORR", produzindo um açucar mais alvo e limpo.

DESEJAMOS TER OPORTUNIDADE DE FORNECER MAIS DETALHES SOBRE A MANEIRA DE AUMENTAR A EFICIENCIA DAS USINAS COM A CLARIFICAÇÃO COMPOSTA "DORR"

PEÇAM INFORMAÇÕES E ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO

Earl L. Symes, representante geral no Brasil de Petree & Dorr Engrs. Inc.
Caixa Postal 3623 Rio de Janeiro Telefone 26-6084

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão Oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Ano VI Volume XI JULHO DE 1938 N. 5

NOTAS E COMENTARIOS

DELEGADO DOS PLANTADORES DE MINAS GERAIS

Acaba de ser nomeado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, escolhido por este da lista triplice que lhe foi apresentada pelos interessados, o sr. José Soares de Matos, o cargo de Delegado dos Plantadores de Cana do Estado junto ao Conselho Consultivo do Instituto do Açucar e do Alcool, vago com a renuncia do sr. Artur Felicissimo.

O novo representante de Minas, até pouco diretor do Departamento Tecnico do Café, tomará posse do cargo para que foi designado na primeira reunião do referido Conselho, a realizar-se em agosto proximo.

ELEITO O DELEGADO DOS BANGUESEIROS

Realizou-se, no dia 20 do corrente, na séde do Instituto do Açucar e do Alcool, nesta capital, ás 10 horas da manhã, a anunciada eleição do delegado dos bangueseiros á Comissão Executiva daquele organismo, na vaga aberta com a renuncia do Sr. Lourival Fontes.

De acôrdo com o disposto no Regulamento baixado pelo decreto nº 24.749, o colegio eleitoral reuniu-se com a presença dos seguintes delegados-eleitores: Amando Sampaio Costa, de Alagôas; Leopoldo Tavares da Cunha Melo, do Amazonas; José Augusto de Lima Teixeira, da Baia; Ataliba Carvalho de Brito, do Espirito Santo; Candido Mendes de Almeida, do Maranhão; Itrio Correia da Costa, de Mato Grosso; José Soares de Matos, de Minas Gerais; Alexandre H. de Andrade, do Pará; José Cavalcanti Regis, de Paraiba; João de Oliveira Franco, do Paraná; Manoel Neto Campelo Junior, de Pernambuco; Francisco Freire de Andrade, do Piauí; Edilberto Ribeiro de Castro, do Rio de Janeiro; Teodomiro Luciano de Souza, do Rio Grande do Sul; Artur Ferreira da Costa, de Santa Catarina, e Armando Cezar Leite, de Sergipe.

Procedida a eleição, verificou-se ter sido escolhido, por maioria absoluta de votos, o sr. Armando Cezar Leite, representante dos bangueseiros do Estado de Sergipe, que foi, assim, proclamado eleito, empossando-se a seguir e tomando logo parte na reunião da Comissão Executiva que se realizou naquele mesmo dia.

COMPANHIA USINAS NACIONAIS

Completando a reorganização da Companhia Usinas Nacionais, nos moldes que convêm aos interesses da defesa da industria açucareira, em face da aquisição da maioria de suas ações, financiada pelo I. A. A., para os produtores dos Estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, Alagôas, Baía e Sergipe, a Comissão Executiva providenciou para encaminha-la ás suas finalidades, com o composição de seus orgãos diretores.

Foram as seguintes as listas triplices dos nomes indicados pelas Associações das Classes Açucareiras dos Estados interessados para a escolha dos representantes dos seus productores na direção da Companhia.

ESTADO DE PERNAMBUCO — José Joaquim de Melo Filho, J. H. Carneiro da Cunha e Fernando Pessôa de Queiroz.

ESTADO DE ALAGOAS — Alfredo de Maia, Oscar Berarda e Salvodor Lira.

ESTADO DE SERGIPE — Lourival Fontes, Armando Cesar Leite e Lauro Sampaio.

ESTADO DA BAIA — Arnaldo Pereira de Oliveira, Afonso Soledade e Demeval Dias.

ESTADO DO RIO — Julião Jorge Nogueira, Luiz Gastão Guaraná e Manoel Ferreira Machado.

A Comissão Executiva, depois de estudar detidamente ditas listas, resolveu compôr a representação dos Estados na direção da Companhia pela forma seguinte.

PERNAMBUCO, José Joaquim de Melo Filho; ALAGOAS, Oscar Berardo C. da Cunha; SERGIPE, Armando Cesar Leite; BAIA, Arnaldo Pereira de Oliveira; e RIO DE JANEIRO — Julião Jorge Nogueira.

Para representante do I. A. A, foi designado o sr. Duarte Lima, ex-senador federal pelo Estado da Parahiba, com serviços valiosos á defesa da industria açucareira.

Eleitos assim os representantes dos Estados e do Instituto, com eles entrará logo em entendimento o presidente deste organismo, para assentar as bases e orientação da Companhia na nova fase que se inicia, com a respectiva reforma dos estatutos, já na posse dos produtores dos Estados interessados na empreza.

ENGENHO NOVA-VIDA

Em virtude do cancelamento do limite do engenho Nova-Vida, no Estado de Pernambuco, por ter sido constatada a sua situação de exclusivo fornecedor de canas, no quinquenio basico da limitação, á usina Matarí, o seu proprietario requereu um mandato de segurança contra o ato do Instituto, para efeito de poder môer as proprias canas no seu banguê.

A Comissão Executiva resolveu manter o cancelamento do limite do referido engenho, enviando-se o processo respectivo á Delegacia Regional de Pernambuco, afim de promover a defesa do Instituto no mandado de segurança requerido.

BONIFICAÇÃO AOS PRODUTORES DE PERNAMBUCO

Verificando-se um saldo na conta da bonificação de 2$700, por saco de açucar, concedida aos produtores de Alagôas, sobre a segunda parte da quota que lhes coube no lote de um milhão de sacos vendidos á Companhia Usinas Nacionais, desta dapital, foi pela Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool mandada fazer a transferencia de dito saldo para os produtores pernambucanos. Nesse sentido, o Sindicato dos Usineiros de Pernambuco foi autorizado a fazer o pagamento da importancia de 93:150$000, a distribuir pelo lote de 200.000 sacos, ultimamente vendido, áquela Companhia.

LIBERAÇÃO DE EXCESSOS FLUMINENSES

Extinguindo-se a 15 de junho ultimo o prazo para resolver a liberação definitiva dos primeiros 50% dos excessos apresentados em algumas usinas do Estado do Rio, ou exigir a compensação prevista na resolução de 25 de Maio, deliberou a Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool cancelar os compromissos assinados pelos respectivos usineiros, declarando inteiramente liberada a primeira parte dos excessos apreendidos.

Essa liberação foi adotada tendo em vista o equilibrio dos mercados, sem o perigo iminente de retenções prejudiciais aos productores, ficando subordinada, porem, a compromisso formado os referidos usineiros, de compensação correspondente na safra de 1938/39, si fôr necessario, a criterio do Instituto.

ENGENHO CRUZEIRO DO SUL

O proprietario desse engenho, situado em Pernambuco, recorreu do despacho anterior que lhe recusou fixação de quota de produção. Examinando o recurso, a Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool resolveu manter o despacho anterior, "em vista da declaração do proprietario no boletim de inscrição e demais peças do processo, que confirmam não ter o referido engenho produzido açucar durante o quinquenio basico da limitação, fornecendo, apenas, canas a usinas".

DISTILARIA DE PERNAMBUCO

Os engenheiros fiscais das obras da Distilaria Central de Pernambuco, em construção na Cidade do Cabo, pediram á alta administração do Instituto do Açucar e do Alcool autorização para a instalação de uma linha telefonica, ligando-a á cidade do Cabo, de acôrdo com o orçamento apresentado pela Telepho Co. of Pernambuco, Ltd.

Reconhecendo a utilidade do serviço pedido, por considerar que a linha telefonica se torna imdispensavel ás comunicações entre a Distilaria e aquela cidade, foi dada a autorização solicitada

BALANCETES DA CONTADORIA DO I. A. A.

Foram aprovados pela Comissão Executiva e pelo Conselho Consultivo do I. A. A. os documentos relativos ao balancête referente ao mês de maio passado, levantados pela Contadoria.

No ultimo daqueles orgãos, o sr. Armando Cezar Leite, representante dos usineiros do Es-

tado de Sergipe, designado relator, deu o parecer que inserimos linhas abaixo:

"De posse das informações do Contador deste Instituto, sr. L. Leite, sobre o orçamento anual, ac comparação das despesas realisadas até 31-5-38 com as respectivas verbas e da posição da bolancete na referida data, devidamente acomponhodo das reloções explicativas das contas principais, ii-vemos o prozer de verificar que o Instituto do Açucar e do Alcool vem cumprindo o programa que se traçou, visando apaie.har este arganismo para preencher rigorosamente sua finalidade, como se depreende de todos os aemanstrativos apresentados. E' o que se verifica, exemplificádamente não só do átivo liquido do Instituto, a sua situação financeira, como da actividade que tem aplicado á construção de distilarias. Sob este panto, merecem tado louvor o esforço para terminar a Distilaria Central do Estado do Rio e o prosseguimento dos trabalhos da Distilaria Central de Pernambuco, assim camo o inicio dos relativos à Distilaria Central de Ponte Nova. E' uma poltico economica que deve, sem desfalecimentos, ser seguida até o final pelo Instituto. O aumento das disponibilidades manetarias do Instituto deve ser realçado como um acantecimento auspicioso, principalmente porque, não sendo objéto principal do Instituto acumular dinheiro, esses recursos o hobilitarão para realisar a sua grande tarefa, que e a de amparar a lavaura da cana e a industria do açucar, desde a operaria até o industriol, desde o pequeno oté o gronde produtor. Assim, pois, propomos a apravação das contas da mês de Maio e, ao mesmo tempo, que se lance na áta dos trabalhos um voto de congratulações pelos felizes resultados obtidas até agora pela administração do Instituto".

ENGENHO SIRIGI'

A proprietaria do engenho Sirigí, situado em Pernambuco, requereu permissão aa Instituto da Açucar e do Alcoal para a venda dos seus maquinismos e transferencia da quota que lhe foi atribuida para a usina Aliança.

Examinada a situação desse engenho, verificau-se, preliminarmente, que a quota de 2.948 sacos, apurada pela pradução quinquenal da fabrica, não corresponde á realidade, em face de dados positivos fornecidos pela Coletoria Federal de Aliança, devenda, por isso, ser modificada para 1.866 sacas, par safra. Nesta base, cancordou o I. A. A. em deferir o requerimento na parte relativa á transferencia de quata para a usina Aliança, ficando a questão da venda das maquinismos para exame posterior da sua aplicação, provocado pela interessada.

Surs. Fazendeiros e Usineiros:

JA' experimentaram a conveniencia e o rendimento do uso dos Fermentos Seleccionados Fleischmann em logar de fermentos fracos, impuros e sem garantias? Convençam-se, então, de que o maximo rendimento na producção de alcool só é possivel com leveduras já promptas, fortes e puras. Não basta ter um apparelhamento moderno e materia prima de boa qualidade. E' preciso que a qualidade das leveduras garanta bons resultados, capazes de augmentarem seus lucros — tanto em qualidade como em quantidade.

Augmente seus lucros na producção de alcool, usando os

FERMENTOS FLEISCHMANN

apresentados em dois typos: FRESCO — para ser conservado sob refrigeração, e SECCO — preparado para conservar-se mezes a fio — sem necessidade de refrigeração — em usinas afastadas do Interior e zonas quentes.

Gratis

Si lhe interessa o util folheto escripto pelo especialista Eng. R. Bandeira-Vaughan sobre o uso dos Fermentos Flei.chmann, solicite-o a quaiquer dos endereços abaixo, da

STANDARD BRANDS OF BRAZIL, INC

A maior organização mundial fermentos para fins industria ol (Sala de fermentação

Matriz: RIO DE
Caixa Posta

SÃO PAULO
Caixa Postal 1740
CURITYBA
Caixa Postal 559
PORTO ALEGRE
Caixa Postal 1015

RAL NO BRASIL

TELEFONE 23-6209

ENGENHO ESPELHO

Limitado o engenho Espelho, situado em Alagôas, em 973 sacos de açucar, por safra, foi ele, posteriormente, adquirido pela Companhia Açucareira Alagoana, proprietaria da Usina Uruba.

Em requerimento de março do ano passado, dita empresa pediu a elevação da quota concedida ao engenho para 3.500 sacos. Depois de examinar detidamente o assunto, ouvidas as respectivas Secções, resolveu o Instituto do Açucar e do Alcool o seguinte:

1) — fazer a transferencia do engenho do nome do seu antigo proprietario Antonio Lopes de Albuquerque para a Cia. Açucareira Alagoana;

2) — fazer a transferencia da quota já fixada de 973 scs. do Engenho para a Usina Uruba, mediante prévia declaração desta de se conformar com o limite indicado, por não lhe assistir direito a qualquer majoração de quota;

3) — verificação prévia do desmonte, para garantia da efetiva paralização do Engenho.

TRANSFERENCIA DE QUOTAS DE ENGENHOS

A' visita das informações prestadas pelas Secções competentes, o Instituto do Açucar e do Alcool resolveu pela forma adeante os pedidos de transferencia de quotas de engenhos para usinas situadas em Pernambuco: Engenho Bela Vista para a Usina Roçadinho, quota de 184 sacos; Engenho Camaleão do Sul para a Usina Catende, quota de 985 sacos; Engenho Folguedo para a Usina Cruangi, quota de 945 sacos; e Engenho Tabairé para o Engenho Miranda, quota de 1.156 sacos.

ENGENHOS TROMBETAS E PAUL

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar Instituto do Açucar[illegible]ciando o requerimento em que o transferencia de [illegible]enhos Trombetas e Paul, situanambucanos. Nes[illegible]olicita verificação dos direireiros de Pernambuc[illegible]gamento da importan[illegible]julga lhe assistirem, rebuir pelo lote de 200.00[illegible] a verificar em relação dido, áquela Companhia.[illegible]cando assim a decisão anterior, isto é, manter o limite do engenho Paul em 459 sacos de açucar, por safra, incluida já a adjudicação da quota do Trombetas, cujas atividades devem estar definitivamente paralizadas.

COMPAGNIE FIVES-LILLE

O sr. J. B. Paul Hénot, de Recife, comunicou-nos sua transferencia para esta Capital, onde fundou e dirige agora a Sociedade de Representações Hénot Ltda., com séde no edificio Castelo e sucursais em Recife e Baía.

A Sociedade Hénot Ltda. representa entre nós a importante Compangie Fives-Lille, uma das maiores organizações mundiais, fornecedora de maquinas e aparelhos para usinas de açucar e refinarias, bem como instalações completas para fabricação, distilação, retificação e deshidratação de alcool, com séde na França e usinas em Givors e Fives-Lille. A Companhia em apreço tem numerosos freguezes no Brasil, daí o interesse da Sociedade Hénot em desenvolver sempre e cada vez mais as relações entre sua representada e os produtos brasileiros.

Com esta nota, chamamos a atenção dos nossos leitores para a publicação que fazemos adeante sobre as instalações que a Compagnie Fives-Lille fez na Argentina, ilustrada com fotografias curiosas como a dessa moenda de proporções monumentais que estampamos.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

A Presidencia do Instituto do Açucar e do Alcool determinou que BRASIL AÇUCAREIRO, seu orgão oficial, passe a publicar o resumo dos trabalhos da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, que se reunem, ordinariamente, aquéla, todas as quartas-feiras, e, este, na ultima sexta-feira de cada mês.

No presente numero iniciamos essa publicação, sob o titulo acima, estampando o resumo da áta da 31ª sessão ordinaria da Comissão Executiva, realizada no dia 12 de julho corrente. Os resumos indicam, apenas, os assuntos tratados nas reuniões, dada a impossibilidade de reproduzirmos, na integra, os debates travados.

A RACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO é um todo harmonioso e bem equilibrado: a organização da produção deve ser acompanhada pela organização da venda e da distribuição. (Edmond Landauer)

BARBET

SOCIETE DES

ETABLISSEMENTS BARBET

CONSTRUCTION DE DISTILLERIES, ET D'USINES DE PRODUITS CHIMIQUES

Société Anonyme au Capital de 4.000.000 de Francs
R. C. SEINE No. 30418
14, RUE LA BOETIE — PARIS (*)

USINES A' BRIOUDE
(Hte. Loire)

Disti'aria Central do Estado do Rio do Instituto do Açucar e do Alcool (Vista geral)

SECÇÃO DE DISTILARIAS

CONSTRUÇAO DE DISTILARIAS COMPLETAS

DISTILAÇAO — RETIFICAÇAO APARELHOS E SISTEMAS "BARBET'

PRODUÇÃO DO ALCOOL ANIDRO (PAT. USINES DE MELLE)

EVAPORAÇÃO DE VINHAÇA (SISTEMA "BARBET")

FERMENTAÇÃO PURA (SISTEMA "BARBET")

ETC., ETC.

SECÇAO DE PRODUTOS QUIMICOS

ETER SULFURICO

FORMOL — ACETONA — ACETATOS

ACIDO ACE'TICO

CARBONIZAÇÃO DA MADEIRA

DISTILAÇÃO DE XISTOS

REFINAÇAO DE OLEOS MINERAIS

KEROZENE — GASOLINA

BENZOL

Distilaria Central do Estado do Rio do Instituto do Açucar e do Alcool (Sala de fermentação

QUEIRA PEDIR INFORMAÇÕES, CATALOGOS, ORÇAMENTOS A -
ERNESTO SILAGY, ENGENHEIRO - DELEGADO E REPRESENTANTE GERAL NO BRASIL
DOS ESTABELECIMENTOS BARBET
RIO DE JANEIRO, CAIXA POSTAL 3354
RUA GENERAL CAMARA 19-9º AND SALA 18 — TELEFONE: 23-6209

IDORT

Orgão mensal

do

INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO de São Paulo

Revista especializada sobre todos os assumptos de ORGANIZAÇÃO

■

Publicada regularmente desde 1932

■

ASSIGNATURAS, 1 anno . . . 30$000

As assignaturas são recebidas na Secretaria do Instituto, á rua **Senador Feijó**, 30 - 6.º andar - **Tel.** 2-8324, **S. Paulo**, ou com:

"ALPHA S. A." - largo da Carioca, 5 - 7.º andar - **Rio de Janeiro**;

"A ECLECTICA" - Agencia de Publicidade, á rua de S. Bento, 67 - **São Paulo**, e á avenida Rio Branco, 137 - **Rio de Janeiro**

A DEFESA DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA

Restabelecendo verdades adulteradas por uma campanha sistematica da imprensa

A campanha sistematica que o "Correio da Manhã" vem movendo contra a defesa do açucar resvala do organismo que executa essa obra de governo, para atingir em cheio as classes interessadas nas mais velha industria do país, como os trabalhadores rurais, os operarios das fabricas, os plantadores de cana, os usineiros e os refinadores — todos beneficiados com o amparo da produção e a estabilidade do mercado, desde a forçada intervenção do Estado nesta fonte da riqueza nacional. Não se pode compreender, portanto, que um jornal de responsabilidade se empenhe em ferir tão fundo uma das maiores forças da economia brasileira, senão por um fenomeno de perseverança céga no erro, alheia aos dados mais evidentes da realidade.

Nestas ultimas semanas, a proposito do plano de defesa da safra 1938/39, aprovado pelo Instituto do Açucar e do Alcool, com ampla colaboração dos representantes dos produtores, o referido matutino tem insistido nos seus ataques com uma infelicidade rara. Impõe-se, por isso, uma réplica decisiva ás suas alegações infundadas, para que a opinião das camadas dirigentes da sociedade não seja acaso desorientada por um orgão de imprensa com seu prestigio, em má hora posto ao serviço de uma causa impatriotica. E' o que faremos nas seguintes linhas, rebatendo, uma por uma, todas as investidas do "Correio da Manhã" contra a produção açucareira do Brasil.

PRODUÇÃO E CONSUMO

1 — 1) — *O "Correio da Manhã", de 7 de julho, último num suelto sob o titulo "Produção e o Consumo", diz que "a quota de sacrificio, parece claro, deveria tocar ou ser maior para os Estados produtores em cujos mercados de consumo não ha a necessaria produção ou correspondência entre a oferta e a procura". E, como exemplo, aponta o caso de São Paulo, cuja produção diz ser de* 2.200.000 *sacos e o consumo de* 4.200.000 *sacos.*

——o——

2) — *E, como solução para a super-produção que o "Correio da Manhã" reconhece, alvitra que se promova "a colocação do produto nos mercados externos, habilitando-o a enfrentar a concorrência de outros centros de produção, como se faz com o café".*

1') — *No que o "Correio da Manhã" julgou fazer critica ao Instituto, prejulgou, aliás com acerto, a diretriz da organização da defesa açucareira. Se, de fato, existe um excesso de produção sobre as possibilidades de absorção dos mercados nacionais, e se a intervenção do Estado, visando a estabilidade da produção e dos preços, tem um sentido nacional, o onus para se conseguir o equilibrio estatistico nos mercados, logicamente, teria de ser distribuido, pelo menos, entre os grandes Estados produtores. Atendendo, ainda mais, á circunstancia de São Paulo ter um limite abaixo das necessidades do consumo êsse Estado teve uma responsabilidade equivalente a 7% sobre sua limitação, emquanto em Pernambuco e Alagôas ela é de 14%. Não assiste, portanto, razão á critica do matutino carioca, que acusa o Instituto por uma orientação que não existe.*

——o——

2') — *Com o açúcar, além das quótas fixadas para o Brasil, pelo Acôrdo Internacional de Londres em 950.000 sacos, nós só colocamos nosso produto nos mercados internacionais quando ha super-produção dentro do país. Não é, pois, por circunstancias de ordem econômica, um produto de concorrência internacional. Outro é o aspecto do café, que age como produto de combate, podendo saír vitorioso, dado o baixo preço de custo, e o volume da produção. Concorrer aos preços de 14$000 por saco, com o alto preço da materia prima, com as continuas majorações do valor dos maquinismos importados do estrangeiro, seria levar á falencia toda a indústria açucareira do país. A menos que julgue o "Correio da Manhã" que São Paulo e outros Estados do Sul devam-se bastar com sua propria produção, e o Nordeste açucareiro tenha de remeter para o exterior sua produção, para enfrentar a concorrência mundial. Nêste caso — se se conseguisse maior quóta — somente o Nordeste naufragaria, transformando-se de região produtora de açúcar na terra de tradição açucareira.*

TRIBUTAÇÕES

II — 3) — *Em "suelto" de 12 de junho último, sob o titulo "Tributações", o "Correio da Manhã", ao tratar do plano do açucar que então estava sendo estudado, e louvado unicamente em informações imprecisas, diz que, "se o tributo será exigido diretamente do produtor, indiretamente recaírá sobre o consumidor".*

——o——

3') — *Êsse é o único ponto que merece uma critica, por envolver uma operação comercial que escapou ao conhecimento do redator do "Correio da Manhã". O preço base do açucar é inegavelmente o de Recife, que age como bolsa, sendo, pois, o preço do açucar nas outras pra-*

ças o do Recife, acrescido dos impostos de exportação, fretes, carretos, armazenagem, comissões, seguros, etc. Ora, se pelo plano das quótas de equilibrio, sómente as produções de S. Paulo, Baía e Sergipe estão sujeitas a contribuição de 1$000 *por saco, cabendo a Pernambuco, Alagôas e Estado do Rio a exportação do demerara ou a transformação em alcool, claro está que o preço do açucar em todos os outros mercados, sendo função do preço de Recife, não acarretará nenhum aumento em prejuizo do consumidor, em virtude da pequena contribuição para a quóta de equilibrio.*

DOCE — AMARGO

III — 4) — *Em sua edição de* 17 *de junho, em "suelto" intitulado "Dôce-amargo", avança o "Correio da Manhã" a seguinte afirmativa: "quando começou a pretensa defesa do açucar, com a tributação de* 3$000 *por saco, houve clamor da parte de todos os interessados, que eram e são, de um lado, o usineiro, cujas vantagens passavam a ser relativamente pequenas; do outro, o plantador, tributario daquele, porque lhe reduziam os pequenos lucros auferidos numa lavoura de muito esforço e muito sacrificio; finalmente, o consumidor, que já contava com o peso da nova carga. Começaram as manobras da suposta valorização e ha alguns anos que isso se pratica, sem resultado apreciavel, além da engorda dos grandes e pequenos intermediarios".*

——o——

4') — *De todo o trecho transcrito só uma verdade se destaca, merecendo elogios o redator da nota: classifica de suposta valorização a estabilisação dos preços do açúcar. Porque o restante da transcrição denota noviciado em econômia açucareira. Quem, afinal, lucrou com a intervenção do Estado na defesa açucareira? Como adveiu o florescimento da industria açucareira paulista e fluminense? E a melhoria das condições dos produtores de açucar do Norte, infelizmente martirizados ultimamente, com um longo periodo de sêca?*

No periodo anterior á intervenção, os preços viviam sempre em ginastica, em altos e baixos. Na época de produção, os especuladores forçavam a baixa porque se retraiam, e, com o produto adquirido a vis preços, especulavam no periodo de entre-safra, vendendo-o a altos preços. O intermediario — comissario asfixiou por muito tempo a produção. Viviam os usineiros empobrecidos, concomitantemente, os plantadores e prejudicados os consumidores, que pagavam uma média de preços mais elevada do que atualmente. O Governo, libertando a produção, livrou-a do especulador, garantiu uma margem razoavel de lucros, melhorou a situação do fornecedor de cana, majorou os salarios agricolas, sem prejuiso para o consumidor, dada a estabilisação dos preços. Quer dizer que muitos lucraram e só o especulador perdeu a

situação. Para prova, veja o "Correio da Manhã" a que situação se reduziram os corretores de açúcar.

Ao articulista, naturalmente novato nessas questões de açúcar, parecen até que o açucar é um artigo de barata produção no país...

O ROMANCE DO AÇUCAR

IV — b) — *Na edição de 23 de junho, o "Correio da Manhã" publicou um artigo, com o titulo "O romance do Açúcar", que merece varios reparos, porque envolve um esquecimento notorio, e possivelmente involuntario, mas que deturpa completamente as conclusões a que poderia chegar o articulista.*

Logo de inicio, ha uma categorica afirmativa de que "ha sete anos, mais ou menos, quando os usineiros pernambucanos pediram um remedio para a crise do açúcar, ficou em demonstração o seguinte: não havia super-produção".

——o——

6) — *Mais adeante, diz o "Correio da Manhã", após transcrever o artigo* 18, *relativo á liquidação de negocios de açucar e alcool —, do decreto* 22.789, *que criou o Instituto:*

"Qual foi em tal emergencia a medida adotada pelo Instituto? Cumpriu o dispositivo da referida lei? Não. Criou a quota de sacrificio para eliminar o que ele reputa excesso de safras".

7) — *Finalmente, o "Correio da Manhã" fez um jogo de calculo, tentando demonstrar que houve prejuizo para o consumidor, em* 1933, *desde que a produção, que poderia ter sido vendida a* 42$000, *foi, por causa da exportação para o exterior, de* 70.000 *sacos, vendida a* 51$000.

——o——

5') — *O proprio "Correio da Manhã" se contradiz quando afirma que, ao acudir o Governo ás solicitações dos produtores, não havia super-produção açucareira, porque no "suelto" de* 7 *de junho, ele a reconhece, pois admite a existencia de uma produção superior ás exigencias do consummo;*

a verdade historica e oficial evidente, é que no proprio texto do decreto de 28 *de novembro de* 1932, *diz o Chefe do Governo Provisorio*

que "a produção do açúcar no territorio nacional excede ás necessidades do consumo interno".

——o——

6') — *Teria o Instituto cumprido a lei ao fazer quótas de sacrificio, para equilibrar os mercados internos? Diz o "Correio da Manhã" que não, estribando-se no artigo* 18, *do decreto n.º* 22.789, *de* 1º *de junho de* 1933. *Mas o articulista deixou-se seduzir unicamente com o artigo citado, despresando por esquecimento, ou por desnecessario e inconveniente, o paragrafo unico do artigo anterior, da seguinte maneira redigido:*

> *"§ único — O açúcar adquirido pelo Instituto do Açúcar e do Alcool aos produtores será restituido, posteriormente, ao mercado, si as condições deste o comportarem ou lhe será dado o destino que melhor parecer ao Instituto".*

O único destino que se poderia ter dado ao excesso foi a exportação e, graças a ela, conseguimos uma quóta nos mercados livres.

Outro lapso do articulista, quando julga ser criação do Instituto a quóta de sacrificio, é desconhecer o que estatuem as letras d *e* e, *do artigo* 3º, *do Regulamento aprovado com o decreto nº* 22.981, *de* 25 *de julho de* 1933, *onde fica clara e expressamente esclarecido que o Instituto retirará "a quantidade de açucar necessaria ao restabelecimento do equilibrio entre a produção e consumo, e restituirá esse açucar, no todo ou em parte, aos mesmos mercados, quando assim fór conveniente"; e ainda mais "exportá-lo para o exterior ou dar-lhe qualquer outro destino, se lhe parecer inconveniente a sua restituição ao mercado".*

Com essas explicações desfaz-se "o romance do açucar" do "Correio da Manhã", quando quiz imputar uma criação discrecionaria ás quótas de sacrificio, melhor ditos, de equilibrio estatistico da produção.

7') — *O argumento dos números não podia favorecer o "Correio da Manhã", dada a imprecisão de seus conhecimentos sobre a questão açucareira.*

Procura o matutino carioca demonstrar que, na safra de 1933, *o açúcar deveria ter sido vendido a* 42$000. *Como o Instituto exportou* 700.000 *sacos, o preço reagiu, atingindo, no consumo interno, a* 51$000. *Entre o preço legal e o preço das vendas, na safra, houve uma diferença de* 66.427 *contos. Calculando em* 29.099 *contos a refinação, o "Correio" soma as duas parcelas e conclui que o consumidor teve um prejuizo de* 95.527 *contos. Quasi cem mil contos, só numa safra — concluiu o matutino.*

Nesses calculos, tudo é arbitrario. O preço de 42$000, a que o "Correio" se refere, é equivoco patente. O decreto nº 22.789, de 1 de junho de 1933, estabeleceu o preço de 42$000 para base de financiamento e não para limite de preço de venda. Este foi estabelecido, não no art. 14, a que se reporta erroneamente o "Correio", mas no art. 16, que estabelece: "Quando o preço por saco de açucar cristal branco houver excedido na praça do Rio de Janeiro o preço de 45$000, o banco ou consorcio bancário, mediante entendimento com o Instituto do Açúcar e do Alcool, venderá nos mercados internos o açúcar warrantado, na proporção necessaria para conter e evitar uma elevação de preços prejudicial ao consumidor".

Já com essa diferença de 3$000, ha que deduzir 27.042 contos daquele algarismo de 95.527 contos, fantasiosamente encontrado pelo matutino carioca. Mas ha ainda outras deduções. O preço de 45$000, do decreto de 1 de junho, foi alterado para 48$000 no decreto n. 22.981, de 25 de junho de 1933, art. 4.º. Consequentemente, mais 27.042 contos, ou sejam 54.084 contos, a deduzir de 95.527 contos, desde que o "Correio da Manhã" procurou demonstrar o que sofrera o consumidor com o desrespeito aos preços legais.

O "Correio" deveria tambem demonstrar que a lei referida viera modificar a situação do mercado. O prejuizo devia resultar de uma divergencia entre o preço vigorante e as condições normais do mercado. Mas antes de junho, data do primeiro decreto, as cotações estavam acima de 45$000 desde março, oscilando entre os seguintes extremos:

Março	54$000	57$000
Abril	50$000	56$000
Maio	50$000	56$000

O decreto fez baixar as oscilações, normalizando o mercado. Se tomassemos a médida de 53$000, do mes de maio, concluiriamos que, em vez de um prejuizo de 41.443 contos, o consumidor lucrara a diferença entre o preço médio no segundo semestre (49$500, aproximadamente) e as cotações que antecederam o decreto de organização do Instituto (53$800). Teriamos, assim, mais de 38 mil contos a favor dos consumidores.

Outra conta arbitraria é a parcela relativa á refinação. O "Correio" se contenta em ver a diferença entre o preço cif Rio da saca de açucar e o preço do varejo, sem descontar o lucro do proprio vendedor a varejo, arbitrando, á vontade, o custo da refinação.

Argumentar desse modo é querer converter em palhaços os numeros austeros.

PREÇOS LEGAIS

V — 8) — *Na edição do "Correio da Manhã", de 1 de julho do corrente, no "suelto" sob o titulo "Preços Legais" indaga com aflição, "onde está a legalidade do preço?"*

——o——

9) — *Nesse "suelto" ha uma inverdade ou falsa informação de que "é tão folgada e promissora a situação das refinarias — aqui ficam á margem do negocio o produtor e o consumidor — que uma firma de Recife adquiriu a um conto de réis ações de 200$000 de um desses estabelecimentos".*

8') — *A legalidade dos preços de açúcar é real e facilmente verificada na media das cotações do açucar branco, refinado, de 1.ª qualidade, que permaneceu invariavel, ao preço de 1$100 por quilo, desde 1933. Onde a ilegalidade dos preços?*

——o——

9') — *Nenhuma firma de Recife adquiriu ações de uma refinaria do Distrito Federal. Os usineiros de Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Baía e Estado do Rio é que compraram ações da Companhia Usinas Nacionais, exatamente para que os produtores de açúcar não fiquem á margem dos lucros auferidos pelo beneficiamento do produto e pela distribuição.*

DEVE OU NÃO DEVE O BRASIL EXPORTAR AÇUCAR?

VI — *A essa pergunta, o "Correio da Manhã" responderia de maneira diferente.*

E' assim que diz, na edição de 7 de junho, no "suelto" intitulado "Produção e Consumo": "Se a venda do açúcar para o estrangeiro é quasi ridicula, em confronto com a produção, o que se impõe á correção econômica da responsabilidade dos aparelhos de salvação e controle é outra coisa. E quasi não precisavamos apontá-la: é promover a colocação do produto nos mercados externos, habilitando-o a enfrentar a concurrencia de outros centros de produção como se fez com o café. O bom senso econômico só aconselha esse alvitre, que é racional".

Mas, na edição de 23 de junho escreve, depois de citar o art. 18 do decreto nº 22.789, que mandava compensar os prejuizos com o produto da taxa: — "Qual foi, em tal emergencia, a medida adotada pelo Instituto? Criou a quóta de sacrificio para eliminar o que ele reputa excesso de safras. E foi a criação discricionária da quota de sacrificio que transmudou a função econômica do aparelho, passando a ser processo perigoso de valorização o que era metodo talvez eficiente de defesa. E dessa mutação decorrem os erros que estão sendo praticados exclusivamente em prejuizo do consumidor brasileiro, condenado a pagar tres ou quatro vezes mais do que o consumidor estrangeiro um artigo de inegalavel necessidade".

E mais adeante: — "E' facil calcular até onde terá chegado, de então até hoje, o sacrificio do povo, que paga por altos preços um artigo de volumosa produção no país, e cuja exportação para o estrangeiro se faz a preços precarissimos, quando a politica econômica do governo, em seu desdobramento interno, visa aliviar o consumidor, procurando impedir, como tem feito, o elevado nivel de preços das utilidades indispensaveis á subsistencia".

Se não se exporta, desampara-se o comercio exterior: se se exporta, esmaga-se o consumidor... Preso por ter cão, preso por não ter cão...

MAL INFORMADO

VII — *Escreve o "Correio da Manhã" de 26 de junho: "Diz-se na praça que o Instituto do Açucar e do Alcool adquirirá em Pernambuco 1.500.000 sacos de açucar, destinando um terço á exportação, a preços precarios, e reservando o milhão restante para transformar em alcool".*

Será possivel que a praça esteja tão mal informada? O Instituto não vai adquirir 1.500.000 sacos em Pernambuco; não destinará um terço á exportação e não reservará o milhão restante para transformar em alcool.

PREÇOS COMPARATIVOS

VIII — *O quilo do café, no varejo, custa 3$200. O do açucar está a 1$100.*

Ora, o café é um produto de cultivo relativamente facil e está sujeito a um processo industrial sumario, qual seja o da torrefação, com maquinismos simples e não muito dispendiosos.

O açucar resulta de um duplo processo industrial. O primeiro para a transformação da cana, exige enormes maquinismos, carissimos, transporte dispendioso de milhares de toneladas de materia prima. A refinação não representa esfôrço menor.

Acresce que o café se conserva indefinidamente; o açucar derrete no termo de alguns meses, o que concorre evidentemente para o seu encarecimento.

No processo de defesa do café, adotou-se até a queima do produto, no caso do açúcar, não se pensou, nem se pensa em diluir a mercadoria. Mas porque será que os 1$100 do açucar representam maior crime contra o consumidor do que os 3$200 do quilo do café?

FIXANDO ALGUNS PONTOS ESSENCIAIS

Na defesa açucareira, não se procura trazer a produção abaixo do consumo. Quando houve possibilidade dessa situação, com a sêca anormalissima, que reduziu os canaviais do norte, o Instituto aumentou imediatamente a quota de produção dos Estados do sul.

De acôrdo com o regime de restrição da produção, a quota estabelecida pelo Instituto, para todo o Brasil, é de 12.090.400 sacos. Nunca, até hoje, o consumo se aproximou de semelhante limite. Por isso mesmo, se o Brasil produzir tudo o que as quotas permitem, haverá super-produção, o que, por sua vez, determinaria a exportação de uma parcela e a conversão da outra a alcool. Nesta conversão, ha margem ampla para atender ás exigencias do consumo, pois que se retarda até o final das safras.

Em 1929, antes do Instituto, o preço do açúcar subiu, na praça do Rio de Janeiro, a mais de 70$00 (tipo cristal). Hoje, está a 55$000 E havendo ainda que considerar que era muito maior, antes do Instituto, a margem do intermediario.

Essas observações mostram que o Instituto não sacrifica a produção, nem esmaga o consumidor, uma vez que o limite estabelecido ainda está muito acima do consumo normal, nem houve nunca no Brasil, antes ou depois do Instituto, um ano qualquer em que o consumo fosse superior ao limite atual de produção.

O articulista do "Correio da Manhã" não parece conhecer esses fatos, como tambem revela ignorar o que seja, por todo o universo, a politica do açúcar. Se ele fosse verificar o que se faz por toda a parte, talvez compreendesse o sentido da orientação brasileira.

Ou então, mesmo que persistisse adversario, seria mais honroso para o Instituto encontrar nas criticas feitas ao menos um conhecimento elementar do problema açucareiro.

A' guisa de esclarecimento, transcrevemos a tabela de preços de açucar em todo o mundo, de acôrdo com os dados do celebre estatistico F. O. Licht. O dr. Leonardo Truda a incorporou á sua Exposição de 1 de dezembro de 1937, perante a Comissão Executiva do Instituto. Parece-nos oportuno repeti-la:

PREÇO DE VAREJO DO AÇUCAR NA EUROPA E NOS PRINCIPAIS PAISES DOS DEMAIS CONTINENTES

Em 1.º de outubro de 1936 — Preço por quilo

Extraido do "Welt - Zucker - Statistik — 1937" — (Autor: F. O. Licht)

PAISES	MOEDA DO PAIS		Correspte. em Reichsmark	Em 1$000 a 6$875 por R. M.
EUROPA				
Alemanha (1)	0,76	Reichsmark	0,76	5$225
Tchecoslovaquia (1)	6,20	corôas tchecas	0,64	4$400
Austria (2)	1,28	shilling	0,65	4$331
Hungria (2)	1,28	pence	0,94	6$462
França (1)	3,35	francos	0,39	2$681
Belgica (2)	2,85	frac. belgas	0,24	1$650
Holanda (2)	0,47	florins	0,64	4$400
Dinamarca (2)	0,43	corôas	0,24	1$650
Suecia (2)	0,36	corôas	0,23	1$581
Noruega (2)	0,58	corôas	0,36	2$475
Polonia (1)	1,00	zloty	0,47	3$231
Italia (2)	6,15	liras	0,81	5$568
Espanha (2)	1,60	pesetas	0,44	3$025
Portugal (2)	4,20	escudos	0,47	3$231
Dantzig (2)	1,10	florins	0,52	3$575
Iugoslavia (2)	13,000	dinar	0,74	5$087
Rumania (2)	29,00	leis	0,72	4$950
Bulgaria (2)	23,00	levas	0,70	4$812
Grecia (3)	16,00	drachmas	0,38	2$612
Albania (3)	0,85	frcs. ouro	0,69	4$743
Suiça (3)	0,40	frcs. suiços	0,23	1$581

Inglaterra (1)	4,½	pence	0,22	1$512
Irlanda (2)	7,63	pence	0,36	2$475
Finlandia (2)	6,50	marcos finlandêses	0,35	2$406
Letonia (2)	0,67	lats.	0,33	2$268
Lituania (2)	1,00	litas	0,42	2$887
Estonia (2)	0,44	corôas	0,30	2$062
Turquia (2)	25,00	piastras	0,49	3$368
Russia (1)	3,80	rublos	0,44	3$025
AMERICA				
Cuba (1)	0,66	C/.	0,16	1$100
Estados Unidos (1)	10,80	C/.	0,27	1$856
Argentina (1)	35,00	centavos papel	0,24	1$650
Peru' (1)	27,00	centavos	0,17	1$168
Canadá (2)	(10,25	cent. do dolar	(0,25	(1$718
	(10,80	cent. do dolar	(0,27	(1$856
Brasil (1)	1$100	réis	0,16	1$100
AFRICA				
União Africa do Sul (2)	8,8	pence	0,44	3$025
Mauricia (2)	0,14	Rs.	0,13	$893
Egito (2)	0,022	libra egipcia	0,28	1$925
ASIA				
Java (1)	8,½	cents.	0,12	$825
Indias Or. Britan (1)	0-4-2	anas	0,23	1$581
Japão (Formosa) (1)	0,3375	yens	0,24	1$650
Filipinas (1)	20	cents.	0,25	1$718
OCEANIA				
Australia (2)	8,8	pence	0,33	2$268
Nova Zeelandia (2)	7,7	pence	0,28	1$925

NOTA — Paises assinalados: (1) grandes produtores; (2) produtores; (3) não produtores.

SOBRE O SISTEMA RADICULAR DA CANA DE AÇUCAR

Adrião Caminha Filho

As raizes das plantas não sómente constitúem o seu sustentáculo no solo, o meio pelo qual elas se pódem conservar de pé, como tambem o seu veículo alimentar, permitindo ao vegetal extrair os sais minerais de que necessita para a sua nutrição. Em certos casos elas servem para a acumulação das substancias de reserva que serão utilisadas posteriormente pela planta em periodos de escassez ou são parte integrante do seu ciclo vegetativo.

O desenvolvimento do sistema radicular das plantas depende das condições da terra onde elas se vão desenvolver. Na cana de açucar, a existência de moléstias de raizes que ocasionam prejuizos consideráveis, na sua generalidade, tem como causas primárias certas condições de ambiente desfavoráveis do solo que afetam o sistema radicular.

E' obvio que, do crescimento normal das raizes depende a bôa colheita e a bôa preparação do solo é, sem duvida, um dos fatores essenciais para que se desenvolvam bem.

Certas plantas desenvolvem suas raizes no sentido da profundidade, penetrando ate o sub-solo e muito além da camada que póde ser atingida pelos instrumentos culturais; outras estendem o seu sistema radicular, horizontal e mais superficialmente, e desenvolvem uma rêde de ramificações susceptivel de englobar dezenas de metros cubicos de terra. A penetração e o desenvolvimento no solo se faz rapidamente, tais sejam as condições ambientes favoráveis. As raizes das gramas dos jardins, regra geral, crescem cêrca de um centímetro por dia. Uma das plantas cujas raizes mais se desenvolvem é o milho, que progridem cêrca de 5 a 7 centímetros por dia durante um mês e se ramificam em todos os sentidos formando uma rêde que atinge até 60 centímetros de raio em volta do caule. Na cana de açucar, cujo plantio comercial é feito por meio de estacas, elas nascem da região denominada zona rizógena. O rebento ou broto inicialmente nutre-se a custa da estaca durante as primeiras fases de sua vida por meio das raizes rudimentares; depois que se fórma o gomo aparecem as raizes denominadas primárias e tem assim inicio a absorção direta das soluções do solo. E' interessante observar que nem todas as raizes rudimentares existentes na zona rizógena ou faixa radical se desenvolvem ao mesmo tempo e uma parte delas fica de reserva para atender a planta no caso das primeiras serem prejudicadas.

A ação destas no desenvolvimento dos brotos da estaca, enquanto estes não contam com raizes próprias, é de vital importancia e por isso mesmo o preparo do terreno, como veremos mais adiante, deve atender a um certo gráu de humidade, temperatura conveniente e ventilação, requisitos indispensáveis para uma bôa germinação.

O crescimento das raizes, de um modo geral, está tambem em relação com a riqueza do solo em agua. Mais seco é o solo mais elas se estendem á procura de humidade. Em condições normais, a amplitude da rêde radicular no solo representa apenas uma superficie absorvente ligeiramente mais acentuada do que a superficie de evaporação no ar. Si o solo é pobre de humidade a area absorvente póde acusar um desenvolvimento de mais do dobro da de evaporação, constituida do caule e das folhas das plantas. Nos solos secos a ramificação das raizes é desvantajosa; nos solos humidos elas são menos finas e mais cheias; naqueles pesados, progridem lentamente e a sua conformação é mais irregular do que nos solos mais leves. Nos terrenos leves e porosos elas se estendem muito mais do que nos solos compactos; na estação das chuvas estranham-se, seguindo o nivel da agua e nos terrenos, cujo sub-solo oferece uma drenagem insuficiente as raizes dirigem-se primeiro para baixo e depois para cima.

Os solos bem arejados favorecem as funções radiculares em beneficio da vegetação. A oxigenação do solo ativa o crescimento enquanto que um excesso de gaz carbônico o contraria e as raizes tendem a se desenvolver mais á superficie.

Do desenvolvimento das raizes não sómente depende a bôa alimentação das plantas, mas tambem a proporção da camada pilífera, constituida dos pêlos absorventes que possuem a capacidade assimiladora A ativi-

P. O. J. 2878 com 3 meses de idade e notavel vigor vegetativo, demonstrando um excelente sistema radicular baseado no otimo preparo agricola do terreno

dade destes é mais longa e responde a uma vegetação mais regular e mais intensa nos solos arejados e menor nos solos onde um excesso de humidade reduz a aeração.

Nos solos humidos, friáveis, o numero de pêlos absorventes é geralmente maior do que nos endurecidos e secos. Eles morrem nos solos muito secos, nos muito quentes. naqueles muito frios e ainda nos que apresentam acidez ou salinidade acentuada, se uma suficiente circulação de ar e de agua não corrigir tais defeitos.

São os pêlos absorventes o meio unico pelo qual os principios nutritivos assimiláveis do solo penetram nas plantas sob a fórma de seiva bruta. A maneira por que se dá a absorção destas soluções nutritivas é baseada na agua em suspensão entre os granulos de terra. As paredes dos pêlos absorventes são, elas mesmo, envolvidas de coloides mucilaginosos por meio dos quais as soluções nutritivas se filtram, sob a influência da sucção determinada pela transpiração e cuja força é três vezes mais forte do que a tensão das soluções do solo, os principios que lhes são indispensáveis.

Desse modo, mais ativa é a transpiração, mais enérgica será a sucção das raizes e assim se exerce a luta entre o poder retentivo dos coloides do solo para as reservas alimentares das plantas e as necessidades provocadas pela atividade da vida e da evaporação dos vegetais.

As raizes da cana de açucar pertencem á categoria das fibrosas ou fasciculadas. As que partem da zona rizógena da estaca-semente são chamadas rudimentares e á custa das quais se desenvolvem as gemas e os brotos iniciais. Depois de formado o gomo, essas raizes morrem e nascem as primárias por meio das quais se dá a absorção direta das soluções natritivas do solo. A' medida que a planta de cana cresce e se desenvolve, as raizes primárias ramificam-se atraves-

Terreno otimamente preparado assegurando um sistema radicular bem desenvolvido e vigoroso.

sando o solo em diferentes direções e formando as raizes secundárias e terciárias, ramificação que, regra geral, se faz sempre lateralmente. Do vigôr desta rêde radicular e principalmente da zona de solo que possa ser pela mesma envolvida, depende o crescimentto normal da planta e o seu entouceiramento.

O ponto mais importante porém, na cana de açucar, não é a extensão da sua rêde radicular mas sim a superfície absorvente das suas raizes. Si examinarmos cuidadosamente uma raiz nova de cana de açucar, verificaremos que pouco antes da sua extremidade livre ela apresenta uma zona constituida de numerosos pêlos brancos e muito finos e que são os denominados pêlos absorventes ou radicais. Esta zona pilífera é a verdadeira zona de alimentação da planta e apresenta consideravel importancia porque todo e qualquer disturbio causa prejuizo á vegetação e consequentemente ao rendimento. A medida que a raiz se estende, os pêlos absorventes desprendem-se e cáem na parte mais velha, aparecendo outros novos na região próxima á sua extremidade. A zona pilífera conserva assim, aproximadamente, igual extensão durante todo o processo de desenvolvimento da raiz. Isto significa que, num determinado tempo, as partes das raizes próximas da touceira tornam-se grossas e, desaparecendo a zona pilífera, perdem o seu poder absorvente e são apenas meros condutores. As raizes da cana de açucar crescem longitudinalmente e o crescimento se verifica quasi na extremidade ou seja próximo da coifa. Nesta planta o crescimento é sub-terminal e, se a extremidade de uma raiz fôr cortada, ele será paralisado.

Os pêlos absorventes que constituem, como vimos, os verdadeiros elementos de absorção da agua e dos alimentos, estão sempre nas extremidades das raizes e assim mais afastados para fóra do meio dos sulcos.

A profundidade a que as raizes da cana de açucar penetram no solo assim como a distancia horizontal que percorrem são muito variaveis, pois dependem de muitos fatores relacionados com a própria planta e principalmente com a natureza ou com o estado do terreno. Num solo permeavel, bem drenado, as raizes penetram e se estendem muito mais do que na terra compacta onde ha excesso de humidade.

Existe, entre as inumeras variedades de cana de açucar, uma consideravel diferença na relativa proporção do desenvolvimento do sistema radicular. Entretanto, póde-se dizer que quando as plantas têm 2 a 3 mêses de

idade, a superfície absorvente desenvolvida é bastante extensa e capaz de absorver os elementos assimiláveis existentes no solo e os fertilizantes adicionais. Não existe, porém, correlação entre a magnitude do sistema radicular e as superficies de absorção. A P.O.J. 28-78, por exemplo, comparada com a White Tanna, tem um sistema radicular muito menor do que esta e no entanto apresenta uma superfície absorvente oito vezes maior.

Tudo o que ficou dito acima tem como finalidade unica demonstrar que é necessário o conhecimento das particularidades que apresentam as raizes da cana de açucar e do importante papel que as mesmas desempenham para a produção. Deduz-se, claramente, que o essencial é favorecer o desenvolvimento e o funcionamento das raizes. Para isso deve existir no terreno um certo gráu de humidade, temperatura e ventilação, fatores estes dependentes não só da sua natureza como do seu preparo agrícola para a cultura.

A plantação em sulcos profundos constitue uma prática fundamental na cultura racional da cana e a aradura do sub-solo aumenta não só a extensão das raizes como o grau de sua superficie absorvente.

Nas plantas, em geral, necessidades e funções concordam harmoniosamente e as suas condições se resumem na estrutura e na textura dos solos favoráveis á porosidade e á permeabilidade. A porosidade, favorecendo a circulação do ar, a permeabilidade e a capilaridade ativando a circulação da agua, são as duas condições fundamentais da vida do solo e da vida das plantas. As propriedades químicas dos solos dependem das suas propriedades físicas. E' obvio que as condições favoráveis não são constantes e o trabalho

A ORGANIZAÇÃO RACIONAL indica sempre o processo mais acertado de realizar determinado trabalho, isto é, pela forma simultaneamente mais simples, mais economica e mais segura.

Pessimo e condenado sistema de cultura da cana de açucar conduzindo a culturas de produção infima

agricola preparatório tem por fim tornar a terra em condições, reconstituindo sua estrutura porosa e permeavel, favorecendo a circulação do ar e da humidade, necessários á evolução da matéria, á vida das colônias microbianas que incessantemente trabalham, e permitindo que as raizes possam se estender sem obstáculos, desenvolvendo-se amplamente em benefício das colheitas.

Por diversas vezes nos temos manifestado sôbre a cultura da cana de açucar como sendo daquelas que exigem, para uma bôa produtividade, uma mobilisação perfeita do

A cultura profunda é outro fator para o crescimento das raizes da cana de açucar favorecendo a bôa vegetação

solo e tratos culturais posteriores durante o período de crescimento. A cultura responde rápida e francamente ao bom trabalho agricola preparatório e ás capinações e cultivações posteriores. Sómente com um terreno bem mobilisado, bem fragmentado, podemos assegurar um bom desenvolvimento radicular e conseguir canaviais densos, vigorosos e rendosos. Sulcos fundos e largos, oferecendo grande cubagem de terra fôfa e arejada ao desenvolvimento inicial das raizes são a garantia principal da bôa lavoura.

O sulcamento do terreno para plantio é uma das operações mais importantes e, regra geral, muito descuidado pelos cultivadores de cana. Os aparelhos sulcadores quasi sempre, nos terrenos argilosos, dão grande compacidade ás paredes e ao fundo dos sulcos que passam a ter uma função de vaso. As raizes, quando as suas extremidades chegam e tocam nestas paredes endurecidas voltam e formam um emaranhado, diminuindo consideravelmente a area de absorção e limitando a zona de alimentação. Muitos agricultores fazem passar um escarificador nos sulcos abertos para facilitar o enraizamento das estacas-sementes garantindo as plantas no seu crescimento inicial.

E' preciso que o cultivador de cana de açucar tenha sempre em mente que os gastos com o trabalho preparatório do terreno para a cultura serão sobejamente compensados na colheita. Na cultura da cana um terreno bem mobilisado vale por uma adubação inteira.

Depois vêm os tratos culturais constantes das capinações e das escarificações.

A escarificação consiste em afôfar o terreno nas entrelinhas dos sulcos o que facilita extraordinariamente o desenvolvimento do sistema radicular da cana e tambem a conservação da humidade no terreno.

As capinações são os amanhos superficiais que destróem as hervas daninhas e eliminam as gretas capilares da superfície do solo. Estas operações valem por verdadeiras irrigações e são indispensáveis nas longas estiagens e as unicas capazes de manter os canaviais em bôas condições.

RACIONALIZAR O TRABALHO é produzir melhor, mais barato e com menos esforço para o trabalhador, mantendo em equilibrio o jogo dos differentes orgãos da economia. (Edmond Landauer)

FIXADAS AS QUOTAS AMERICANAS DE IMPORTAÇÃO

Por elas, ao Brasil cabe exportar para os Estados Unidos cerca de 600 quilos de açucar!

A A. A. A. (Administração do Reajustamento Agricola) fixou, a 10 de junho ultimo, as novas quotas de importação de açucar para o ano corrente, quotas que constituem uma revisão das estabelecidas anteriormente, em vista de não poderem os exportadores das Filipinas preencher a quota que lhes coube.

Segundo os dispositivos da lei americana que concedeu a Independencia ás Ilhas Filipinas, ficou assegurada á nova Republica uma entrada anual livre de direitos, nos Estados Unidos, de 800 mil toneladas inglêsas (1.016 kgs.) de açucar não refinado e 50 mil toneladas longas de açucar refinado, o que equivale a 991.020 toneladas americanas (907 kgs) de açucar bruto, na base das cifras de polarização de 1937.

As estatisticas oficiais filipinas mostram que não poderá ser atingida este ano a quota prevista, havendo assim um saldo de .. 53.883 toneladas americanas de açucar bruto a ser redistribuido, na forma de legislação em vigor, pelos demais paises — exceptuada Cuba — proporcionalmente ás suas quotas normais.

Damos a seguir (peso bruto em libras) os totais primitivos e os revistos, dessas quotas, assim como a percentagem do saldo filipino atribuido a cada pais.

PAÍSES	Quota anterior	Aumento resultante do saldo filipino	Quota revista
Argentina	15.651	31.764	47.415
Australia	219	444	663
Belgica	315.994	641.307	957.301
Brasil	1.285	2.608	3.893
Malaia inglêsa	28	57	85
Canadá	605.778	1.229.421	1.835.199
China e Hongkong	309.344	627.811	937.155
Colombia	286	580	866
Costa Rica	22.115	44.882	66.997
Tchecoslovaquia	282.703	573.743	856.446
Republica Dominicana	7.159.845	14.530.845	21.690.690
Indias Orientais holandesas	226.960	460.613	687.573
Indias Ocidentais holandesas	7	14	21
França	188	382	570
Alemanha	125	254	379
Guatemala	359.580	729.765	1.089.345
Haiti	989.523	2.008.229	2.997.752
Honduras	3.685.496	7.479.683	11.165.179
Italia	1.880	3.815	5.695
Japão	4.304	8.735	13.039
Mexico	6.476.334	13.143.665	19.619.999
Holanda	233.919	474.737	708.656
Nicaragua	10.974.135	22.271.914	33.246.049
Peru'	11.933.039	24.218.001	36.151.040
Salvador	8.813.386	17.886.692	26.700.078
Reino Unido	376.506	764.116	1.140.622
Venezuela	311.370	631.923	943.293
TOTAL	53.100.000	107.766.000	160.866.000
Reserva não distribuida	500.000		500.000
TOTAL	53.600.000		161.366.000

PESQUISAS SOBRE A CANA DE AÇUCAR NO HAWAII

O tecnico H. L. Lyon acaba de publicar nos "Proceedings Hawaiian Sugar Planter's Association", vol. 57, um interessante trabalho em que passa em revista alguns fatos observados no decorrer do ano passado.

No terreno da entomologia, por exemplo constatou o aparecimento de um certo numero de novos insectos, todos porém sem qualquer nocividade para a cana de açucar. A cousa, todavia, poderia ter saido bem diferente, não fosse a ação de uma estação na ilha Midway, exclusivamente para desinfecção dos **clippers** trans-pacificos, que vôam normalmente de Manila aos Estados Unidos, via Hawaii. Este serviço, mantido pela Associação dos Plantadores Hawaiianos, fechou destarte uma perigosa via aerea de penetração aos insectos daninhos, vindos do oriente.

As variedades de cana mole, como P.O.J. 2878, mostram-se muito mais susceptiveis aos ataques da broca do que aquelas de casca dura. Foram então testificados novos **seedlings** por um instrumento especial capaz de avaliar a resistencia da casca, o que deu margem fosse constatado possuirem as variedades de casca dura um alto poder de resistencia á perfuração de agentes morbigenos especiais. Foram utilizados ademais diversos parasitas de insectos, inclusive um gorgulho depredatorio, que ataca preferentemente o **gusano Anomala.** O sapo, **Bufo marinus,** foi posto em evidencia pela sua alta atividade a esse respeito. Um escaravelho, depredativo em alta escala do trigo **aphis,** foi descoberto em Guam.

Em patologia de cana de açucar, notou se que ratos alimentando-se com canas infetadas pela chamada doença da **folha escaldada** (leaf scald) podem muito bem transmitir a doença ás especies sadias. Abatendo precocemente todos os ratos nos portos, conseguiu-se levar a efeito uma campanha das mais eficazes.

A **lesad burn, queima-chumbo,** poude ser tambem relacionada com baixios, como tambem certas formas de clorose em terrenos calcareos encontraram sua razão de ser numa deficiencia em ferro. A doença do olho da cana na H.109 está definitivamente associada a condições climaticas, consistindo o remedio tão sómente em se arranjar uma variedade não susceptivel. Tambem não passaram despercebidas varias doenças das folhas da graminea, notadamente aquelas de caracter desconhecido. A doença da folha escaldada diz respeito quanto á causa determinante com a sêca e esterilidade do solo; trata-se de um mal transmitido pelos ratos em sulcos abertos recentemente na superficie da terra. Excrescencias da haste podem ser combatidas com exito pela pulverização com en-

---

Uma nova e promissora variedade de cana, em Barbados

No relatorio anual, referente ao ano passado, da Estação Experimental para o cultivo da cana de açucar nas Indias ocidentais inglesas, em Barbados, o tecnico S. J. Saint trata de diversos trabalhos realizados naquela Estação, no periodo referido, e dá conta dos resultados de algumas tentativas para obtenção de novos "seedlings".

Entre as novas e mais promissoras variedades, destacou-se a B. 3013, motivo de especial estudo Como cana planta, esta variedade supera os tipos conhecidos de três a quatro anos a esta parte.

Em 1936, por exemplo, a safra apanhou uma estação chuvosa mais intensa do que a media normal, ao passo que no ano anterior, o normal estev: muito além do que se esperava, quer dizer, as chuvas não auxiliaram o trabalho dos plantadores. Com situações tão dispares, um fenomeno curioso, foi constatado: a B. 3013, cujo rendimento é ligeiramente menor do que as especies estandardes, quando por ocasião de estações pouco chuvosas, agiganta-se em produção naquelas epocas do ano em que a quota pluviometrica beira a normalidade ou a supera.

Sua grande superioridade, contudo, consiste em ser ela uma renovadora excelente, mesmo nas estações em que se faz sentir com certo rigor a estiagem. Alem de fornecer socas de rendimento interessante, parece que sua capacidade renovadora se faz exercer proveitosamente por um grande numero de estações. Conserva uma aparencia fresca, louçã, durante toda a safra e, logo depois do corte, pode-se acompanhar como germina rapida e firmemente. Sua porcentagem em sacarose aproxima-se de B. 726 e supera a de B. H. 10 (12). A maturidade, conforme demonstraram experiencias realizadas, é logo em seguida a de B. 726. Trata-se alem disso de uma cana de sonoridade fora do comum, pouco propensa ao apodrecimento e relativamente resistente ao ataque dos roedores.

xofre. A aeração de soluções, onde estão germinando canas de experimentação, foi outro fato constatado como de absoluta necessidade.

No que diz respeito á genetica, tipos interessantes de **seedlings** foram obtidos com o cruzamento entre canas moles, como 27-8101 e 31-1389, e os hibridos **robustum** duros, entrando tambem raças regionais. Uma punção calibrada para test de dureza da casca evidenciou-se utilissima na separação de **seedlings** demasiado moles para serem qualificados entre as canas de longa colheita. Em agricultura, ficou conhecido que respostas ás aplicações de nitrogenio acima de 200 libras por acre são obtidas mui raramente. Progresso acentuado verificou-se no dominio da quimica do solo pelo desenvolvimento de metodos rapidos de analise, relacionados com o metodo do pote Mitscherlinch, lançando-se mão de relvas Panicum e Sudan como plantas de referencia. Superfosfato revertido e fosfato de rocha bruta tornaram-se, pelos experimentos, elementos de marcante influencia no reforço da colheita, quando o cultivo se desenvolve em solo acido, detentor de propriedades altamente fixadoras de fosfatos.

Em tecnologia açucareira propriamente, um grande problema foi ventilado em face da necessidade de serem encontrados novos metodos e equipamento para clarificação. Trata-se da questão dos sucos baixos (sujos) resultantes do metodo atual de colheita. Pode-se assinalar tambem como benefica uma dupla encalação (antes e depois do aquecimento), combinada com sulfurização.

Nos decantadores intermitentes atuais, uma melhora de 20% na respectiva capacidade foi obtida pela adição de um simples poço ao centro, o qual diminue a perturbação provocada pelo suco que penetra; superpondo-se ao sedimento endurecido, vai-se depositando um lodo mais denso.

As provas de purgação ao se obterem as massas cozidas iniciais, aquelas chamadas de baixo gráo, com um novo test de centrifugação, demonstraram que pode-se alcançar um aumento na capacidade purgativa sem aumento na pureza final, incrementando-se o contacto do ar com a massa cozida. Identicos resultados podem ser obtidos quando se introduz o vapor, que deve ser convenientemente regulado.

PARA A
DESCOLORAÇÃO
EM
REFINARIAS
E NA
INDUSTRIA
ASSUCAREIRA
EMPREGUEM OS
CARVÕES
ACTIVOS

APPARELHAGEM DE
RECUPERAÇÃO DAS
PERDAS DE ALCOOL
95%
DE RENDIMENTO
DA ABSORPÇÃO
•
CARBONISATION ET
CHARBONS ACTIFS
• PARIS •
•
REPRESENTANTE GERAL PARA O BRASIL
ROBERT CASTIER
R. DO CARMO, 53-A • C. POSTAL 329
• S. PAULO •

A CANA DE AÇUCAR COMO FONTE DE NOVAS RIQUEZAS

William C. Cross

Diretor da Estação Experimental Agricola de Tucuman-Argentina

Ao lembrar o cultivo da cana em Tucuman, associa-se espontaneamente a idéia da industria açucareira, como si a cana não fosse capaz de dar vida a outras atividades tão remuneradoras como aquela ou talvez mais. Sem embargo, devemos confessar que, apezar de ter a referida Provincia uma industria açucareira perfeitamente estabelecida e organizada, desde ha muitas décadas; apezar de contar com fabricas dotadas das instalações mais modernas e que não sómente fazem honra ao país, senão que podem ser equiparadas ás mais adeantadas de outros paises açucareiros, e apezar de que nessa industria estejam invertidas centenas de milhões de pêsos, o que a torna uma das mais importantes da Republica, — existem outras atividades proveitosas derivadas da cana, que, todavia, não são exploradas. Por exemplo, em Mendoza, ao par da industria vinicola, ha, organizado, um sistema comercial perfeito para a venda de uvas e de outros produtos derivados da mesma, como o suco de uva, a "chicha", (*) etc., os quais se podem encontrar com facilidade em todos os mercados da Republica; mas, em vez disso, existem diversos produtos da cana que não se oferecem á venda, salvo na mesma zona de produção, e ainda assim em escala muito limitada.

Em primeiro lugar, temos a propria cana de açucar. Todos sabem como é agradavel a cana para "chupar", constituindo um verdadeiro deleite para crianças e adultos. A cana, devidamente descascada, é cortada em pequenos roletes que, ao serem chupados, deixam escapar um caldo dôce e saboroso, transformando-se em excelente reconstituinte. A aceitação que tem da parte do publico a cana para "chupar" se traduz na sua forte procura durante a safra em Tucuman, não só pelos habitantes, como, tambem pelos turistas, chegando-se a vender o rolete a 10 e até 20 centavos. E' facil imaginar o negocio que representa essa venda, si considerarmos que, numa tonelada de cana, cujo valor industrial é de cerca de 13 pesos, entram geralmente mil roletes ou mais. Apezar disso, o seu comercio não se ha extendido ainda no país em escala importante, porque a ninguem ocorreu organizar a sua venda em forma nacional, realizando, desde logo, uma bôa propaganda e fazendo-a chegar ao publico em todos os povoados de todas as Provincias. A's vantagens da consideravel margem de lucro que deixaria esse comercio, e que lhe permitiria enfrentar folgadamente qualquer despesa com frete, armazenagem, etc., devemos juntar outra, desde logo muito importante, como é a de conservação da cana, que pode durar duas ou tres semanas, em contraste com diversas frutas pouco duraveis, cujo comercio representa um grande risco para o vendedor. A cana, como produto vendido ao publico nas casas de frutas, teria ainda outra vantagem sobre todos os demais produtos que elas vendam, por ser possivel oferece-la em todos os meses do ano, pois póde ser produzida em certas, zonas de Tucuman, onde nunca falta, de tal modo que a colheita se efetuaria de fórma permanente durante todo o ano.

Mas não temos tão somente a venda da propria cana, senão tambem outro ramo muito importante, ao qual poderiam dedicar-se pessoas empreendedoras, que é a venda do "caldo de cana". Os que já viajaram pelas Provincias do Norte, especialmente na época de safra, tiveram naturalmente a oportunidade de provar essa doce bebida, de sabor tão agradavel, estimulante do organismo e reconstituinte em alto gráu. O consumo do caldo de cana deveria ser fomentado na forma intensiva, instalando-se pequenas moendas em todos os negocios, expostas de tal modo que o freguez pudesse apreciar o trabalho da extração do caldo, o que reuniria mais um atrativo a esse produto. Em todos os hospitais, sanatorios etc., deveriam existir pequenas moendas para extração do caldo de cana, afim de dá-lo ás pessôas enfermas, por ser muito recomendavel pelos medicos, para a alimentação de pacientes que sofrem de certas enfermidades. De uma tonelada de cana se podem extrair, com uma pequena moenda, uns 400 ou 500 litros de caldo, cujo preço de venda seria de 20 a 40 centávos o litro.

Outro produto que tem grandes perspectivas de comercialização é a "garapa",

(*) Especie do aluá fabricado no Brasil.

isto é, o caldo de cana deixado a fermentar, que constitue uma bebida excepcionalmente agradavel, de gosto ligeiramente acidulado, de côr semelhante á do ambar, e que contém uma pequena graduação de alcool, a qual póde aumentar-se com uma fermentação maior. Essa bebida poderá ser preparada em pequena escala pelos mesmos que preparam o caldo de cana já citado, para ser tomada em estado fresco; mas poderá ser tambem fabricada em escala industrial, caso em que se pasteurizaría e engarrafaria o produto, para ser vendido como se vende a cerveja.

Continuando com a industrialização da cana de açucar, deter-nos-emos brevemente sobre um produto, cujo consumo poderia fazer-se universal imediatamente; referimo-nos ao "mel de cana". Si é certo que a sua elaboração requer alguma atenção especial, no que se refére a obtenção de méis que tenham sempre o mesmo aspecto e o mesmo sabôr, estamos seguros de que um produto bem apresentado, que reúna as condições antes citadas, seja posto em garrafas ou botelhas, terá aceitação imediata da parte do publico. E' que o mel de cana, além de constituir, por si só, uma excelente sobre-mesa, pode juntar-se a outras comidas, como por exemplo, o arroz com leite, o prato tão indigena da cangica, as queijadinhas, a panquéca etc.

Na America do Norte a industria do mel de cana adquiriu proporções inesperadas, tendo-se invertido na mesma vultosos capitais, e são muitos os milhares de hectáres de cana que ali se destinam exclusivamente a essa atividade. Sem embargo, a sua venda em nossa Republica não tem ido além dos limites regionais. Representa até agora uma industria completamente domestica, á qual se dedicam geralmente pequenos plantadores de cana, proprietarios de poucas touceiras de cana, que a vendem em botelhas de um litro, a um preço que oscila entre 60 centávos e 1 peso. De 1.000 quilos de cana podem fabricar-se 100 litros de mel, o que demonstra ser o negocio bastante lucrativo.

Contúdo, ainda não terminamos a lista dos produtos que nos póde fornecer a cana de açucar. Temos a industria dos dôces representados por exemplo pelas rapaduras, ou sejam méis condensados em maior gráu, que se vertem em moldes formados por pequenos retangulos, onde ao esfriar-se se solidificam, tomando a fórma do molde. Envolto em papel celofane, apresentam um aspecto dos mais atraentes. Do mesmo modo, as "tablêtas" tem a mesma composição que as rapaduras, mas ao mel se reunem pedaços de frutas, como sejam laranjas, limas etc., que dão um sabôr muito especial a esse produto. Os alfenins são tambem dôces feito com mel de cana em forma de caramelos. Todos esse produtos podem guardar-se por muito tempo, sempre que sejam envoltos com papeis impermeaveis ou postos em vasos apropriados.

Deixamos aqui esboçadas, a largos traços, algumas das aplicações que pode ter a cana, além da principal, que é a do açucar. Todo um comércio importante poderá desenvolver-se em tôrno da mesma e para isso falta unicamente a iniciativa de pessoas engenhosas que, dispondo de capital suficiente, se dediquem a essas atividades tão lucrativas. Si pensarmos no valor que adquire a cana nas aplicações mencionadas, e ao mesmo tempo, no custo muito mais baixo que tem como materia prima para a industria açucareira, veremos que em todos os casos deixa uma margem de lucro superior. Igualmente, é interessante

E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açucar, Manganez

E outros productos nacionaes

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Installações para producção de alcool absoluto pelo precesso das Usines de Melle

Rua Candelaria Ns. 42 e 44

TELEFONES: 23-2539 / 23-5006 / 23-2447

CAIXA DO CORREIO N. 3

Telegrammas AFONTES . RIO

RIO DE JANEIRO

ALGUMAS OBSERVAÇÕES SOBRE A CULTURA DA CANA

Na edição da "Revista Agricola", orgão oficial da Secretaria de Agricultura de Cuba, correspondente a abril deste ano, encontramos, sob a epigrafe acima, um trabalho do engenheiro Francisco B. Cruz, chefe do Departamento de Agricultura da Estação Agronomica da adeantada Republica, que traduzimos para os plantadores de cana do Brasil, por julgarmos muitas de suas observações aproveitaveis na lavoura congenere do nosso país.

Ei-lo na integra:

Observação n. 44" — A cultura de cana é, quiçá, a mais remuneradora e a menos cuidada. Muitos colonos e fazendeiros crêem que, para o cultivo da cana, é bom qualquer tipo de solo e que é indiferente a época de plantação. Por isso se cultivam com cana mais de 100 tipos distintos de solo, apezar de que os normais não excedem talvez de 20.

Quanto a época da plantação, ha tambem uma amplitude consideravel: temos plantações de frio, temporãs, de meio tempo e tardias. Na primavera temos plantações temporãs e tardias.

Essa distribuição das plantações é quasi sempre arbitraria, pois poucas vezes se têm em conta as condições climatólogicas de cada região.

Tão pouco se escolhe a variedade mais adaptavel ao tipo de sólo que se ha de plantar, nem ha uniformidade na distancia das plantações.

Em uma palavra, sofremos de uma desorientação completa neste ramo tão importante da agricultura nacional.

Observação n. 45 — A nossa ilha, apezar de ser larga em alguns pontos e estreita noutros e de limitada extensão superficial, apresenta diferenças bastante apreciaveis em sua climatologia. No litoral do norte se prolongam as chuvas até depois de muito adeantada a estação do inverno; e no sul, se antecipam as da primavera. As zonas de ambos os litorais conservam um estado higrométrico relativamente alto, com uma zona nebulosa que modifica a temperatura e a intensidade luminosa. A zona central é mais sêca, de maior temperatura e intensidade luminosa no verão.

A cana precisa, para prosperar normalmente, em seu primeiro periodo de evolução, de uma bôa porcentagem de humidade no solo, ambiente aero relativamente humido e quente e elevada intensidade luminosa.

A quantidade de chuva e a sua distribuição constituem o fator climatologico mais importante. Ao terminar o periodo de grande atividade organica, isto é, de crescimento, o tempo deve ser fresco, de muita luz e poucas chuvas. O agricultor de cada região escolherá a época mais apropriada para a sua plantação.

Observação n. 46 — Temos dito que se cultiva cana em mais de 100 tipos de sólo e afirmado que os normais não excedem de 20. Para apreciar adaptabilidade do solo ao cultivo da cana, é necessario ter-se em vista as seguintes particularidades: *Topografia* — Os terrenos altos e os com inclinações superiores a 10° gráus não são muito apropriados a essa cultura. As planicies relativamente baixas e os vales pouco profundos devem ser preferidos, com a condição de que tenham bôa drenagem. Quanto á estratificação, a 1ª camada vegetal e o 2° sub-solo deverão ser de estrutura uniforme; ainda quando essa ultima é muito argilosa, convém um sub-solo permeavel e, ao contrario, á camada vegetal arenosa deve corresponder um sub-solo argiloso.

Devem preferir-se os solos derivados de caliça compacta ou de margas, pois nesses as areias são siliceas e calcareas. Essas ultimas asseguram um bom estoque de cal no terreno, cujo complemento será

---

notar que, explorando as industrias a que nos referimos, as Provincias do Norte não só se libertariam da necessidade, que agora existe, de limitar as suas plantações de cana, senão que, ao contrario, deveriam ampliá-las ainda mais, sendo possivel calcular-se que poderiam chegar, facilmente, de 10 a 20.000 hectares as que seriam precisas para atender a essas novas necessidades. Os beneficios que adviriam dessas multiplas atividades no campo economico seriam consideraveis e um novo horizonte se abriria para os homens de iniciativa e espirito empreendedor. A cana de açucar póde dar não só açucar, senão muitos outros produtos, de igual ou maior valor ainda.

uma bôa porcentagem de materias organicas.

Os agricultores sabem que ha 2 tipos extremos de terrenos igualmente anormais: os absolutamente argilosos e os arenosos da mesma condição. O cultivador deverá procurar colocar-se no ponto médio, isto é, escolher um terreno no qual figurem, em iguais proporções, ambos os elementos, dando maior margem ás areias nas regiões chuvosas e ás argilas nas mais sêcas.

Os elementos quimicos disponiveis para a alimentação das plantas devem figurar na mesma proporção que se exige para os terrenos de mediana fertilidade.

Observação n. 47 — O defeito mais comum nos tipos anormais do sólo consiste na falta de elementos alcalinos e materias organicas. A operação de introduzir esses elementos no terreno se denomina normalização; esta pode ser total ou parcial. E' total quando materias organicas e elementos alcalinos se empregam em todo o terreno a se cultivar de cana. O processo mais economico consiste em preparar o terreno de maneira ordinaria e distribuir sobre toda a superficie o elemento alcalino apropriado (cachaça, cinzas de madeira etc.), em quantidade de 1|2 a 1 libra x m2., de acôrdo com a acidez ou pH. do terreno. Obtido isso, planta-se sobre esse terreno o *frijol terciopolo,* cuja folhagem se enterra nos meses de agosto ou setembro.

Quando se tem de plantar imediatamente o terreno, deve-se recorrer á normalização parcial, que consiste em aplicar os elementos organicos e alcalinos na parte inferior do sulco em que se ha de empregar o fertilizante.

Os normalizadores e fertilizantes devem separar-se por uma pequena camada de terra. A quantidade do normalizador organico é de 30.000 quilos por hectare e o elemento alcalino na proporção de 1000 quilos por hectare.

Na normalização geral, depois de enterrada a rolhagem do *frijol,* planta-se a cana. Na normalização local, a aplicação do fertilizante e a plantação da cana podem ser simultaneas.

Ninguem mais capaz do que o proprio agricultor para escolher a formula ou mistura de fertilizante mais apropriado que deve aplicar ás suas terras, tendo em conta as suas observações pessoais, por experiencias anteriores. Não deve esquecer que o nitrogenio e a potassa são os elementos que têm maior influencia na tonelagem e riqueza industrial da cana de açucar.

Observação n. 48 — Ha em nosso país duas épocas de plantar cana: primavéra e outono. Ambas se subdividem em plantações temporás, de meio tempo e tardias. O cultivador deve escolher a época mais apropriada, tendo em conta que a humidade do terreno é fator limitado, isto é, que a cana não germina si no terreno não ha a humidade indispensavel.

Diz-se que as canas da primavéra são pobres em tonelagem e em açucar. A primeira afirmação não é sempre exata, si se planta em abril ou maio. A segunda se confirma: ha diferenças notaveis nos rendimentos, de certo modo compensador no segundo córte. Devem escolher-se as variedades precóces para as plantações da primavéra, e as de desenvolvimento mais lento para as do outóno.

A cana para planta deve cortar-se em canaviais de "sóca", de seis ou sete mêses de idade. Todos os paises produtores de cana preferem a estaca da parte superior;

RECIFE • SERRA GRANDE ALAGOAS • MACEIÓ

USINA SERRA GRANDE S/A

ASSUCAR
TODOS OS TIPOS

"U S G A"
O COMBUSTIVEL NACIONAL

A FERMENTAÇÃO ALCOOLICA E OS FERMENTOS SELECCIONADOS

RESUMO: — Continuando nossas experiencias do fermento que seleccionamos, estudando o modo de brotamento, as fórmas micelianas nas culturas velhas, esporulação e, após o estudo bioquimico, concluimos, tratar-se de um "Saccharomyces Cerevisae".

De Carli Filho

MODO DE BROTAMENTO: — A maior parte dos levêdos se multiplicam por germinação.

O germen aparece sob a forma de pequena proeminencia, separada da celula mãe por um colo muito estreito que se desenvolve ordinariamente de um lado qualquer da superficie da celula. Pouco a pouco aumenta de volume; depois, quando adquire uma certa dimensão sempre menor que a da celula mãe, se separa desta ultima. A celula filha, que resulta, aumenta pouco a pouco de volume até chegar á dimensão de celula adulta; depois o fenomeno continua a se processar da mesma maneira.

No "Saccharomyces apiculatus" e no genero Hansenia, as celulas ordinariamente se terminam, numa ou em ambas as extremidades, por uma pequena ponta que lhe dá o aspecto de um limão.

Hansen mostrou que os germens se formam sempre nas extremidades das celulas; o germen novo é sempre apiculado á outra extremidade depois que é brotado.

Existe outro meio de multiplicação que é o que caracteriza o genero "Saccharomycodes". E' uma forma de transição entre a dos levedos ordinarios, que se dividem por germinação, e a dos "Schizosaccharomycse" cuja divisão se efetua transversalmente.

Nos "Saccharomycodes" a divisão celular consiste em uma especie de transição acompanhada de cisão transversal; isto é, um processo que póde ser considerado como intermediario entre a germinação e o córte transversal.

As celulas não germinam senão nas extremidades, o que se verifica numa germinação lateral.

O verdadeiro córte transversal não se encontra senão nos Schizosaccharomyces.

Nos "Sch. octoporus", as celulas oferecem formas ovais especiais.

Numa cultura velha a forma oval é que predomina; as celulas começam a se alon-

---

entre nós se usam as estacas que produz cada cana, sem selecciona-las. Uma contabilidade exata dos gastos do replantio poderá para o futuro obrigar a modificação do sistema.

A distancia entre sulcos e pé da planta é muito variavel. Nos paises que dão um só córte (ou, no maximo, dois), espacejam os sulcos até cinco pés; na situação das plantas chegam até ao sulco corrido. Nós outros aceitamos a distancia de 2 metros entre sulco e 1 metro entre o pé da planta, com o proposito de realizar a limpeza de maneira economica e perfeita, de prolongar a vida dos canaviais e de garantir á cana caldos ricos e puros.

Cultivamos pelo sistema intensivo com os caractéres necessarios.

No intuito de evitar o endurecimento das leiras, e, portanto, a sua desecação convem orientar os sulcos, nas plantações da primavera, no sentido N. S. e nas de outono, no de E. O.

O sulco da plantação deve ser profundo, sempre que o permitam as condições fisicas do terreno. As estacas se colocam de forma alternada e oposta. (Estamos estudando a influencia que possa ter a orientação dos brotos das estacas. Em Cuba as colocamos orientadas para o norte). Para tapa-las se usam arados pequenos de vertederas ou cultivadores com duas vertederas nos lados.

A irrigação sistematica só se faz em curtos periodos, que devem repetir-se cada 7 ou 10 dias, de acordo com as condições do terreno: 30.040 litros de agua são suficientes.

Usamos o sistema de infiltração e conduzimos a agua para o sulco traçado no centro da leira, no qual se depositarão normalizadores e fertilizantes.

Os demais cuidados com os canaviais consistem em manter o campo limpo de hervas más e com a terra das leiras removida.

gar, após ter adquirido a maior forma; forma-se na região mediana uma cisão transversal; elas se separam e as duas celulas filhas se arredondam e giram geralmente em tôrno de um ponto de cisão onde ficam ligadas, até que, por fim, ficam paralelas uma a outra. Depois crescem e quando chegam á grandeza natural, acabam por se separar totalmente; algumas vezes as duas celulas ficam em duas celulas filhas, as quais podem girar em tôrno do ponto a tonetes, a divisão se opera de maneira idenque ficam presas; tem-se, assim, uma fila de quatro celulas dispostas paralelamente umas ás outras.

Nos outros "Schizosaccharomyces", no *Pombe* e *melacei*, por exemplo, em que as celulas oferecem sempre os aspectos de bastonetes, a divisão se opera de maneira identica.

K. Sulka verificou existencia de certos orgãos gordurosos dos Homoptéros, em que alguns Schizosaccharomyces, e tambem no Sch. Aphalarae Calhtae que se multiplicam tanto por germinação como por cisão.

O nosso levêdo pertence ao genero "Saccharomyces", pois a sua multiplicação se faz apenas por brotamento, conforme verificámos.

OBSERVAÇÃO DAS FORMAS MICELIANAS NAS CULTURAS VELHAS

Nos véus desenvolvidos após bastante tempo á superficie dos liquidos onde se cultiva o levêdo (no nosso caso o mosto de cerveja), e nas vegetações produzidas no fundo do vaso, observamos a forma miceliana que se apresenta bastante alongada; a estas formas chamam alguns autores **cellulas duraveis.**

Will e Casagrandi verificaram que estas celulas eram providas de dupla membrana, uma externa, mais fragil, que pode fragmentar-se e que cobre a membrana interna.

Will as considera como orgão de resistencia, servindo, com os ascóporos, para perpetuar a especie.

3.º) Esporulação.

A esporulação é uma forma de resistencia que permite o levêdo continuar a viver, quando a germinação estiver acabada.

Observa-se a esporulação nas culturas velhas, onde não mais existe alimento ou, então, faz-se uma pasta com gesso e agua, e, antes dela secar, corta-se e aproveita-se a parte lisa. Coloca-se num vaso com agua esterilizada um pedaço da placa lisa obtida e semeia-se com levêdo, tendo-se o cuidado de ativar a cultura por meio de semeiações anteriores em meios proprios.

Alguns dias após examinam-se ao microscopio os espóros.

Scwann, em 1839, foi quem pela primeira vez observou os espóros no levêdo, cuja descrição se deve a Seynes.

A esporulação pode se efetuar tanto nas celulas-levêdos como nas celulas micelianas.

O *Sacchararomyces Ludwigii*, *Picchia Membranae faciens* podem formar ascóporos nas celulas micelianas desenvolvidos nos véus e nas culturas velhas.

O numero de espóros contidos numa celula é muito variavel, podendo oscilar de 1 a 12.

Peçam informações e orçamentos sem compromisso

E. BURZLAFF & FILHO

ESPECIALISTAS EM CONSTRUÇÕES DE CHAMINE'S

RUA FLOR. DE ABREU, 125 - Tel. 4-0011 - Caixa, 2519

SÃO PAULO

Chaminés construidas nas industrias açucareiras do Brasil: ESTADO DE SÃO PAULO: - Usina Junqueira, 73 m.; Usina Itaquere, 6 m.; Usina Estér, 60 m.; Usina Monte Alegre, 55 m.; Usina Tamoio, 55 e 45 m.; Usina Barbacena, 50.; Usina Itaiquara, 45 m.; Fazenda Paredão, 40 m.; Usina Santa Cruz, 36.; Usina São Luiz, 35 m.; Refinadora Tupí, 36 m.; Açucareira Santista, 35 m.; Distil. Alcool Sto. André 28 m.; ESTADO DO RIO - Usina Pureza, 62 m.; Usina Quelmados, 55 m.; Distil. Campos do I. A. A., 55 m.; Usina Santa Cruz, 52 m.; Usina Porto Real, 50 m.; Usina Sergipe, 45 m.; Usina Mineiros, 40.; Ref. Açucar Nova Iguassú, 28.; EST. DE MINAS - Usina Pontal, 34 m.; Usina Belo Lisboa, 30 m.; EST. SERGIPE - Usina Escurial, 40 m.; Usina Rio Branco, 40 m.; Usina Itaporanga, 34 m. EST. ESPIRITO SANTO - Usina Paineiras, 52 m. - CONSTRUIMOS EM TODA A PARTE DO BRASIL

No *Sacchararomyces Cerevisae*, o numero de espóros varia de 1 a 5.

No *S. Pastorianus*, o numero 4 é o mais frequente; ás vezes porém, encontram-se sómente 2.

No *Sch. Octospurus* vêem-se tanto 4 como 8.

Nos *Ccs. Pombe* e *Melacei* é geralmente 4.

Assim, em cada levêdo, os espóros tendem a apresentar-se em numero constante. Este numero, como vemos, varia sendo 1, 2, 3, 4 mui raro 8 e, ás vezes, mais.

As dimensões dos espóros, tambem variaveis, estão compreendidas entre 1, 5 e 5μ. Os levêdos apresentam formas mal terminadas que variam com a especie.

No *S. Cerevisae*, no *S. Pastorianus*, no *S. Ellipsodeus* a maior parte das vezes são esfericas ou ovais; encontra-se sempre no meio deles um globulo de graxa.

Existem levêdos que têm formas caracteristicas do espóros; assim no *Willia Anomala* e nos diversos Ascomicetos Inferiores (*Ascoidea rubuscens. Endomyces decipiens* e *Endomyces fibuligeb*) são hemisfericos e a face plana é munida de uma borda saliente que lhe dá o aspecto de chapéu.

Os espóros de Willia Saturns têm a forma de limão, circundado por um anel saliente.

No levêdo que estudámos, encontrámos geralmente celulas com um só espóro e algumas vezes com dois; quanto a forma, esta se aproxima bastante dos espóros de *S. Cerevisae;* quanto a dimensão, meedia pelo desenho na camara clara, tem 2 — 3μ.

ESTUDO BIOQUIMICO
I I I

METODO DAS PEQUENAS FERMENTAÇÕES DE LINDNER

O estudo bioquimico dos levêdos nos dá indicações precisas.

Lindner indica um meio facil de se examinar de que maneira os levêdos agem sobre os diversos açucares.

Existem levêdos que fazem fermentar um açucar, por exemplo a sacarose, e não tem ação sobre a maltose, por exemplo outros, que fazem fermentar a lactose, não fermentam a rafinose, e assim por diante.

O metodo de Lindner consiste no seguinte: põe-se uma gota de agua de levêdo contendo uma diluição de germens, numa camara humida ordinaria. Junta-se logo, com uma alça de platina, pequena quantidade de açucar que se quer examinar. A camara humida contendo a gota assim preparada, é coberta por uma lamina, fecha-se com parafina afim de evitar o contacto do ar e deixa-se em uma estufa a 25° C.

No dia seguinte, examina-se a preparação. Se houver fermentação aparece na cavidade da camara humida uma bolha de gás carbonico.

Examinámos por este meio o levêdo que seleccionámos e verificámos o seguinte:

a) Sacarose	Fermenta bem
b) Lactose	Não fermenta
c) Maltose	Fermenta bem
d) Glucose	Fermenta bem
e) Galactose	Fermenta pouco
f) Levulose	Fermenta bem
g) Arabinose	Não fermenta
h Manose	Fermenta bem
i) Dextrina	Não fermenta
j) Rafinose	Fermenta bem

Conclusão: — Este levêdo faz fermentar bem: —

I) Sacarose	$C^{12}H^{22}O^{11}$
II) Maltose	$C^{12}H^{22}O^{11}+H^2O$
III) Glucose	$C^6H^{12}O^6$
IV) Levulose	$C^6H^{12}O^6$
V) Manose	$C^6H^{12}O^6$
VI) Rafinose	$C^{18}H^{32}O^{15}+5H^2O$

Fermenta pouco:

I) Galactose	$C^6H^{12}O^6$

Não fermenta:

I) Lactose	$C^{12}H^{22}O^{11}+H^2O$
II) Arabinose	
III) Dextrina	$C^6H^{10}O^5$ ou $(C^6H^{10}O^5)^{10}$

CLARIFICAÇÃO DO LEVÊDO

Vegetação do deposito desenvolvido no mosto de cerveja — Celulas ovais e redondas.

Dimensões das celulas — 6μ.

Numero de Ascoporos — 1 — 2.

Dimensão das celulas — 2 — 3μ.

Aspecto microscopico das celulas nos véus — Quasi sempre ovais e redondas; algumas vezes alongadas, formas micelianas.

Conclusão — Este levêdo pelos caracteres acima pertence á familia dos "Saccharomycetos" e pertence ao genero "Cerevisae".

O PAPEL DO AÇUCAR NA ALIMENTÇÃO BRASILEIRA

Escrevendo para "O Jornal" e aderindo á campanha que esse orgão da imprensa carioca encetou aqui e nos Estados, por intermedio da cadeia dos chamados "Diarios Associados", por um consumo maior do açucar, o dr. Peregrino Junior, docente da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil e da Faculdade Fluminense de Medicina, depois de varias considerações sôbre a ciencia da nutrição e o capital-alimento, discorre sobre o papel do açucar na alimentação brasileira.

O depoimento é autorizado por que parte de um professor e autor de varios trabalhos cientificos, um deles, interessantissimo, sobre "Vitaminologia", motivo pelo qual, *data venia,* reproduzimos adeante a parte final do artigo em apreço, referente ao papel do açucar na alimentação brasileira.

★

"Como toda gente sabe, ha duas grandes categorias de alimentos: a) alimentos plasticos (isto é, os que servem para reparar os tecidos); b) alimentos energeticos (os que servem para prover as despesas dinamicas do organismo).

O corpo humano é uma maquina. O carvão que ela queima são os alimentos energeticos ou combustiveis. Desses alimentos energeticos, é o açucar um dos mais importantes.

Ainda ha pouco, Gregorio Marañon, tratando do fenomeno da fome especifica do organismo para cada ordem de alimentos (fenomeno descoberto por Pi Suner consignava este fato: a nossa fome de açucar é, de todas, a mais imperiosa. Por que? Exatamente porque o açucar (hidrocarbonados) é o combustivel essencial da fornalha humana. O corpo que trabalha, queima muito açucar, e quanto mais açucar recebe na sua ração alimentar, melhor produz e mais harmonizadamente mantêm seu equilibrio organico. Em certos exercitos europeus ministra-se uma super-ração de açucar aos soldados, nos dias de grande marchas, nas manobras, nos exercicios que exigem maior despesa calorica do organismo. Ora, é claro que o aumento do açucar na ração dos operarios, como na dos soldados, multiplica a eficiencia do trabalho e da produção, porque o organismo se ve melhor suprido de combustivel para os seus gastos energeticos de movimento, de esforço, de actividade.

Dr. Peregrino Junior

Acredito mesmo que a apregoada resistencia organica do homem do Nordeste — tão seco e tão sobrio — reside na quota de hidrato de carbono que ele diariamente consome ao comer seu pedaço de rapadura.

Precisamos não esquecer que "o açucar é o carvão dos musculos". Além disso, os hidratos de carbono têm um importante papel na manutenção do equilibrio funcional do figado. Além do mais, sabida a solidariedade biologica que existe no equilibrio bioquimico, pode-se imaginar ainda a função que desempenham no organismo os hidratos de carbono, nas suas correlações metabolicas com as gorduras. Basta citar, para comprovar esse fato, o fenomeno conhecidissimo: o empobrecimento do organismo em hidrato de carbono, em certas circunstancias, conduzindo á acidose, ao estado de coma e á morte !

Embora errada, a frase tão popular de Rosenfeldt "as gorduras ardem no fogo dos hidratos de carbono", mostra a correlação estreita entre o metabolismo dos glicideos e o dos lipideos e protideos. Todos eles se entrosam, encadeiam e completam na complexidade das suas intimas correlações. E' porém, a ausencia do açucar, na harmonia desse equilibrio metabolico, a causa dos mais graves disturbios. Isto mostra a importancia principal que ele tem na economia. De resto, sabido o seu papel energico, é curial que o açucar seja o material especifico da nutrição dos que trabalham.

Na hora em que se fala em alimento-capital, isto é, alimento expressão economica, ensinar o povo a comer açucar equivale a aumentar a eficiencia e a capacidade de produzir riqueza, melhorando-lhe tambem as condições vitais do organismo".

ANUARIO AÇUCAREIRO DE CUBA - 1938

Nova edição referente ao ano corrente, a sair em janeiro vindouro. Inclue o ultimo censo açucareiro, correcto e aumentado com as alterações que se verificaram, cadastro dos engenhos, sua situação, propriedade, fundação, nacionalidade, numero de moendas, produção e rendimento. Produção e exportação de açucares, méis, xaropes, alcool, aguardente e rum. Terras, colonias, dias de moagem, recorde de chuvas, preço e valor da safra em curso. Inclue, tambem 7 mapas dos portos, pontos de embarque, distancias, ferrovias, rodovias, aerovias e rêde telefonica. Armazens gerais, impostos, legislação. Estatisticas da industria em Cuba, Estados Unidos, possessões e no resto do mundo.

Exemplar brochado, $2.00 — Encadernado, $3.00 — Pelo correio, respectivamente, mais $2.25 e $3.35

Compilado e editado por

CUBA ECONOMICA Y FINANCIERA

antes "Cuba Importadora e Industrial"

P. O. Boz 2549 Lonja, 411-422 HAVANA, Cuba

INSTITUTO DO AÇ[illegible]R E DO ALCOOL

Balancete em 30 de Junho de 1938

Obrigações		
Banco do Brasil c/Caução de Açucar	18.597:523$000	
Banco do Brasil c/Financiamento	19.598:780$900	
Creditos p/Pagamento de Bonificação a Produtores de Açucar	115:719$300	
Contas Correntes (Saldos Credores)	1.042:349$750	
Depositos Especiais	1.560:868$700	
Instituto de Tecnologia c/Subvenção	129:879$974	
Ordens de Pagamento	198:331$400	
Vales emitidos s/Alcool Motor	197:117$756	41.440:570$780
Arrecadação		
Multas	3:174$300	
Taxa s/Açucar	88.441:362$960	
Taxas s/Açucar de Engenho	994:274$320	89.438:811$580
Contas de Compensação		
Alcool Anidro — Produção das Distilarias do Instituto	1.017:477$100	
Vendas de Açucar	9:439$600	
Vendas de Alcool s/Mistura	8.651:606$675	
Vendas de Alcool Motor	1.699:484$450	11.378:007$825
Creditos		
Creditos a n/Disposição		40.401:219$100
Caução		
Depositantes de Titulos e Valores	10.808:302$800	
Outorgantes de Hipoteca	15.578:054$400	
Penhor Mercantil	2.796:000$000	
Titulos e Valores Depositados	2.143:401$000	31.325:758$200
Reservas		
Reserva do Alcool-Motor	1.217:476$260	
Juros Suspensos	143:958$660	1.361:434$920
Contas de Resultado		
Bonificação s/Compra de Gásolina	50:698$000	
Sobras e Vasamentos	9:657$420	60:355$420
		215.406:157$825

Rio, 30/6/1938

LUCIDIO LEITE PEREIRA
Contador

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Balancete em 30 de Junho de 1938

ATIVO

Fundos Bancarios				
Banco do Brasil — Arrecadação		27 979 111$400		
Banco do Brasil c/ Com. Juros		103 179$800		
Banco do Brasil — Depositos c/ Juros c/ Movimento		3 613 469$400		
Banco do Brasil — Depositos c/ Juros c/ Taxas s/ Açucar de Engenho		1 025 295$600	32 721 056$200	
Outras Disponibilidades				
Caixa		49 940$100		
Dep. Bancarios, Reembolsos e Suprimentos		1 707 023$300		
Distilarias do Instituto e Suprimentos		173 302$100	1 930 265$500	
Devedores Diversos (A receber)				
Adiantamento p/ Compras de Alcool		707 351$730		
Administração de Distilarias		1 620 987$650		
Caixa de Emprestimos a Funcionarios		91 733$700		
Contas Correntes (Saldos Devedores)		2 906 573$561		
Emprestimos a Produtores de Açucar		2 706 065$000		
Financiamento a Distilaria		11 052 972$310		
Financiamento p/ Aquisição de Açoes da Companhia Usinas Nacionais		11 027 567$500	30 112 354$471	34 703 676$171
Fundos a receber (Estoque Açucar)				
Compra de Açucar e Retirada				
Recife —				
Cristal	463 910 sacos	15 727 709$000		
Granfina	66 777 "	2 829 980$000		
Redondo	477 "	20 034$000	18 577 723$000	
	531 164			
Maceio —				
Cristal	600 sacos		19 800$000	18 597 523$000
Valores a receber				
Cobrança do Interior			141 457$000	
Livros e Boletins Estatisticos			51 717$520	193 174$520
Contas de compensação				
Alcool Motor e Fabrico			1 561 754$921	
Compras de Alcool			8 212 555$150	
Compras de Gasolina			18 666$010	9 792 975$081
Creditos				
Banco do Brasil e Credito				40 401 219$100
Diversos				
Depositarios de Titulos e Valores				2 143 401$000
Garantias				
Acucar Caucionado			18 597 523$000	
Titulos e Valores Apenhados			2 796 000$000	
Valores Caucionados			10 808 302$800	
Valores em Hipoteca			15 578 054$400	47 779 880$200
Imobilizações				
Bibliotéca do Instituto			16 786$200	
Construção de Distilarias			26 629 691$250	
Laboratorios			39 642$100	
Material de Escritorio			146 322$000	
Moveis e Utensilios			513 844$400	
Maquinismos, Bombas, Accessorios e Instalações			89 870$300	
Vasilhames e Tambores			779 073$100	
Veiculos			135 942$100	28 351 171$750
Despesas (Orçamento)				
Aluguel			93 487$300	
Despesas Gerais			105 003$550	
Despesas de Viagem			264 775$100	
Diarias			150 828$700	
Estampilhas			1 854$700	
Gratificações			204 406$600	
Portes e Telegramas			11 138$100	
Revista "Brasil Açucareiro"			62 365$900	
Vencimentos			898 008$600	1 791 869$750
Despesas (Acucar)				
Açucar e Despesas			199 260$600	
Comissões			147 053$400	
Despesas Judiciais			440$000	
Juros			447 808$300	794 562$300
Despesas (Alcool)				
Despesas do Alcool Motor				256 704$050
Diversas Despesas				
Bonificação a Produtores de Açucar				540 000$000
				215 406 157$925

PASSIVO

Obrigações				
Banco do Brasil c/ Caução de Açucar			18 597 523$000	
Banco do Brasil c/ Financiamento			19 598 780$900	
Creditos p/ Pagamento de Bonificação a Produtores de Açucar			115 719$300	
Contas Correntes (Saldos Credores)			1 042 349$750	
Depositos Especiais			1 560 868$700	
Instituto de Tecnologia e Subvenção			129 879$971	
Ordens de Pagamento			198 331$400	
Vales emitidos s/ Alcool Motor			187 117$750	41 440 570$790
Arrecadação				
Multas			3 174$300	
Taxa s/ Açucar			88 441 362$960	
Taxa s/ Acucar de Engenho			994 274$320	89 438 911$580
Contas de Compensação				
Alcool Motor — Producção das Distilarias do Instituto			1 017 477$100	
Vendas de Açucar			9 430$600	
Vendas de Alcool s/ Mistura			8 631 606$675	
Vendas de Alcool Motor			1 699 484$450	11 378 007$825
Creditos				
Conta-Corrente Disposição				40 401 219$100
Caução				
Depositarios de Titulos e Valores			10 806 302$800	
Outorgantes de Hipoteca			15 578 054$400	
Penhor Mercantil			2 796 000$000	
Titulos e Valores Depositados			2 143 401$000	31 325 758$200
Reservas				
Reserva do Alcool-Motor			1 217 476$260	
Juros Suspensos			143 958$660	1 361 434$920
Contas de Resultado				
Bonificação — Compra de Gasolina			50 698$900	
Sobras e Vazamentos			9 657$420	60 355$400
				215 406 157$925

Rio, 30-6-1938

LUCIDIO LEITE PEREIRA
Contador

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Orçamento para 1938 - Posição - Em 30 de Junho de 1938

VERBA N.	NATUREZA DA CONTA	Verba para um mês	Desp. de junho	Desp. de 5 meses	Total das despesas	Média p/ 6 meses	Credito Anual	SALDO
1.ª	**Pessoal**							
1	Comissão Executiva	18:625$000	11:200$000	29:451$400	40:651$400	6:775$230	223:500$000	182:848$600
2	Conselho Consultivo	5:400$000	6:300$000	16:500$000	22:800$000	3:800$000	64:800$000	42:000$000
3	Séde do Instituto	55:624$250	50:620$950	224:644$050	275:265$000	45:877$500	667:491$000	392:226$000
4	Seção Técnica	18:424$500	14:250$000	79:305$800	93:555$800	15:592$630	221:094$000	127:538$200
5	Revista "Brasil Açucareiro"	3:238$500	1:621$000	5:661$200	7:282$200	1:213$700	38:862$000	31:579$800
6	Fiscalização Tributaria	51:500$000	53:988$100	202:708$100	256:696$200	42:782$700	618:000$000	361:303$800
7	Delegacias Regionais	29:842$000	41:995$300	104:740$500	146:735$800	24:455$970	358:104$000	211:368$200
8	Serviços "Hollerith"	9:342$500	10:080$400	44:941$800	55:022$200	9:170$370	112:110$000	57:087$800
9	Diarias	37:100$000	30:880$000	119:948$700	150:828$700	25:138$120	445:200$000	294:371$300
10	Despesas de Transportes	65:500$000	56:141$400	208:633$700	264:775$100	44:129$180	786:000$000	521:224$900
11	Eventuais	34:166$670	204:406$600	$	204:406$600	34:067$770	410:000$000	34:067$770
2.ª	**Material**							
1	Material Permanente	7:343$541	6:949$500	34:595$400	41:544$900	6:924$320	88:122$500	46:577$600
2	Material de Consumo	15:416$666	17:909$500	51:242$300	69:151$800	11:525$300	185:000$000	115:848$200
3	Diversas Despesas	53:692$833	41:971$200	220:741$150	262:712$350	43:785$390	644:314$000	381:601$650
		405:216$460	548:313$950	1.343:114$100	1.891:428$050	315:238$180	4.862:597$500	2.971:169$450

LUCIDIO LEITE PEREIRA
Contador

CONFERENCIA INTERNACIONAL DO AÇUCAR

Conforme decisão tomada em abril deste ano, a Conferencia Internacional do Açucar reuniu-se, de novo, em Londres, instalando os seus trabalhos a 5 do corrente. Essa reunião teve por objetivo procurar os meios de estabelecer o equilibrio entre a produção e o consumo, afim de permitir que o artigo obtenha preços mais remuneradores.

Antes de iniciados os trabalhos, divulgaram-se as propostas que seriam apresentadas. Uma sugeria a redução de 5% dos contingentes previstos para o segundo ano açucareiro, depois do Convenio aprovado na reunião de abril. Outra aventava a proíbição a Grã-Bretanha de exportar açucar, antes de ser fixado o preço entre vendedores e compradores. E outra, finalmente, lembrava que fossem reguladas de modo definitivo as exportações destinadas aos mercados britanicos.

Prevalecia, porém, a opinião de que varios paises, como o Brasil, que consentiram em sacrificar parte das respectivas quotas, para a safra corrente, não aceitariam mais sacrificio, para o novo ano açucareiro. Em tais condições, seria dificil chegar ao objetivo visado, isto é, realizar o equilibrio entre a producção e o consumo, comquanto se esperasse que as deliberações de Londres conseguissem pelo menos, estimular o consumo do produto.

ORDEM DO DIA

Para essa sessão foi organizada a seguinte ordem do dia:

1° — Aprovação das atas relativas á reunião do Conselho, levada a efeito de 27 a 30 de abril de 1938 (S. C. 84).

2° — Atitude a ser tomada em face da ratificação do Convenio pelos países que ainda não credenciaram seus documentos de ratificação.

3.° — Estimativa revisada para o consumo. Exigencias para o primeiro ano-quóta a se findar em 31 de agosto de 1938.

ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO significa eficiencia administrativa e tecnica, com o maximo de rendimento, o minimo de desperdicio e segurança perfeita.

4.° — Notificação por parte dos governos participantes do Convenio de que algumas partes ulteriores de suas quótas não serão utilisadas durante o primeiro ano-quóta a terminar na data prefixada no art. precedente. (Art. 24 —a— do Convenio).

5° — Estimativa das necessidades de consumo do mercado livre para o segundo ano-quóta a terminar em 31 de agosto de 1939.

6° — Exame da situação em conjunto, considerando-se medidas já tomadas anteriormente e tendo-se em conta a conveniencia ou não de sua aplicação em circunstancias predominantes ao tempo da reunião de 5 de julho.

Em conexão, os seguintes pontos foram incluidos na ordem dos trabalhos, a pedido da representação cubana:

a) Medidas a serem tomadas no sentido de encontrarem efetiva concretização os propositos do Convenio de estabelecer e sustentar uma justa relação entre a oferta e a procura do açucar no mercado mundial, equitativamente para produtores e consumidores (de acordo mesmo com o preambulo do Convenio) a preços razoaveis, que não devem exceder o custo de produção, incluindo naturalmente um lucro razoavel para os produtores ativos (art. 2. do Convenio) seja pela adição de um protocolo ao Convenio, seja por uma ação voluntaria, expontanea, das partes signatarias.

b) A redução de quotas para o segundo ano-quóta, á base de 5%, de acordo com o art. 21, proporciona aos países, que liberaram parte de suas quotas para o primeiro ano-quóta, ficarem em situação de, no ano-quota seguinte, cederem, pelo menos, a mesma quantidade entregue anteriormente.

c) Uma recomendação pelo Conselho aos governos signatarios no sentido de não serem permitidas vendas de açucar para o Reino Unido, se o preço não tiver sido estipulado e fixado entre vendedor e comprador, antes do embarque ou exportação do açucar e de fazerem a tempo suas exportações para o mercado inglês, tanto quanto possivel, de

uma maneira metodica, regular, durante os doze meses de cada ano de quóta.

7º — Acesso aos governos não signatarios cuja participação é considerada interessante. (Incluir na Ordem do dia no caso de desejar a Comissão Executiva propôr ao Conselho).

8º — Relação entre os preços dos açucares bruto e refinado no comercio internacional. (Incluir na hipotese de desejar a Comissão, instalada a 30 de abril, relatar ao Conselho.

9º — Determinar o que deve ser encarado como "estoque" de açucar para os fins dos arts. 26 e 27 do Convenio. (Art. 28).

10º — Art. 14 do Convenio:

a) Fixar, com os governos do Reino Unido, Confederação Australiana e União Sul-Africana, de acôrdo com o Conselho ,a quantade aproximada de aumento no consumo do Reino Unido e as necessidades de importação liquidas de outras partes do Imperio Britanico para o ano a terminar em 31 de agosto de 1939, comparado com o ano findo em 31 de agosto de 1937, de acôrdo com o que se propõe o art. 14 (b) do Convenio.

b) Disposições a serem tomadas relativamente a um melhor ajuste, provavelmente necessario, ao art. 14 (b), em relação tambem com a previsão de aumento para o corrente ano, feita na reunião do Conselho, em 5 de julho de 1937

11º — Posição em face dos fundos administrativos do Conselho para o primeiro ano de quota, a terminar em 31 de agosto do corrente ano

12º — Aprovação do orçamento para o ano a se findar em 31 de agosto de 1933. (Art. 33 (e).

13º — Eleição do presidente e vice-presidente no ano que se inicia a 1º de setembro de 1938. (Art. 32 e 33 (b).

14º — Taxas de conversão a serem usadas para fins estatisticos.

15º — Fixar a data da proxima Reunião do Conselho e principal assunto da mesma.

16º — Outros assuntos.

UMA PROPOSTA ANTECIPADA DA DELEGAÇÃO HOLANDESA

Antes de instalada a sessão da Conferencia, a representação da Holanda entregou ao Presidente do Conselho uma carta assinada pelo Sr. G. H. C. Hart, delegado daquele país, sugerindo a conveniencia dos signatarios do Acôrdo açucareiro de 6 de maio de 1937, que não pretendem exportar a totalidade das suas quótas no periodo de 1938-39, desistirem, desde já, de uma parte dessas quotas de exportação, com o fim de estimular o mercado do açucar na ocasião em que fosse votado o corte de 5% das referidas quótas, objéto do item 6º da Ordem do dia acima transcrita.

Essa carta que o Itamarati forneceu, por copia, ao Instituto do Açucar e do Alcool, é do teor seguinte:

"Estimado Coronel Balfour

Não obstante faltar ainda um mês para a reunião do Conselho do Açucar, julgo util fazer-lhe um sumario dos pontos de vista da representação dos Paises Baixos em face da situação atual.

Em primeiro lugar, a posição por nos assumida relativamente ao memorandum de Cuba, na ultima reunião, foi inteiramente apoiada pelo meu governo: apezar das explicações sobre os fatos passados, resta ainda um certo ressentimento, interessando acentuar aqui, agora, que, um ano apos a organização do Convenio, não tardaram a aparecer sugestões no sentido de altera-lo em certos pontos, que, como é de conhecimento de todos, constituiram condições essenciais com que o Governo Holandês fez sentir sua participação no conclave em apreço. Não constitue novidade o fato de Java em virtude de condições socio-economicas imperiosas, ter de exportar, no minimo, 1, 2 milhões de toneladas anualmente: atualmente fomos aquinhoados com mais ou menos 10% a menos daquela cifra,

Nosso caso foi e continua a ser, para falar mais claramente — dado que o Convenio se adstringe somente a limitar, abaixo do comum, do estatuido, a nossa quota — que nos devemos, automaticamente, considerar mais seguros fora do que dentro dêle.

Nossa delegação defendeu logicamente este ponto de vista; é esta a razão de ser do art. 21 do Convenio e é tambem a razão por que nao nos mostramos dispostos a discutir qualquer modificação naquele dispositivo. Os demais participantes do Convenio aceitaram esta clausula, perfeitamente ao par do que ela significava; ninguem alimentou qualquer ilusão a tal respeito.

Com a distribuição de uma quóta de exportação pouco racional, para diversos paises o abastecimento do mercado livre sofreu uma inflação muito acima de suas reais necessidades, apezar de Java e outros terem sacrificado uma parte substancial de suas bem fundadas reivindicações para satisfazer solicitações absolutamente irrazoaveis.

Não faltou quem previsse, por ocasião da conferencia de 1937, que dita inflação viria a constituir serio entrave para o equilibrio desejado entre a oferta e a procura. Para outra coisa, que não o prevenir tal situação, não foi colocado o art. 24, corretivo, aliás,

que, infelizmente até o presente só tem servido para mostrar a sua perfeita inocuidade Se se deseja remediar sinceramente situação tão desagradavel e pouco comoda é o caso de lembrar que este artigo é que deve permanecer mais rigido, adstringente, e não os arts. 21, e 19, que, mais flexiveis, se afigurariam mais logicos

Quanto ás perspectivas do ano-quota vindouro nossa representação é do modo de entender que, a não ser que cessões importantes sejam introduzidas sob o art. 24, tanto quanto é possivel prever nos tempos que correm, sobrevirá uma seria lacuna entre a quota de exportação, preestabelecida pelo Convenio, e as necessidades do mercado livre.

Somos de opinião, após justa reflexão, de mostrar-se prematura e pouco desejavel a discussão de medidas para o proximo ano-quóta, já na primeira semana de julho; como, porém, decidimos pela realização desta troca de idéias, prontificamo-nos a acatar a decisão da ultima reunião.

Tomo a liberdade ainda de chamar a sua atenção para a circunstancia de que, se não vierem as medidas em apreço melhorar efetivamente a posição estatistica, tenderão segundo opinião generalisada nos circulos açucareiros daqui a influir desfavoravelmente nos preços bem ao contrario como se vê do objetivo que deveriam colimar

Exatamente, pela razão, acima exposta, é que bem o sentimos poder a sugestão, apresentada na ultima reunião do Convenio, onde deveriamos ter acentuado a necessidade do corte de 5 %, para o proximo ano-quóta, fora do art. 21, tornar-se prejudicial, a não ser que a acompanhem liberações correspondentes no minimo á totalidade das desobrigações a que se referem as clausulas "a" e "c" do art. 24, obtidas no primeiro ano-quóta.

Se nos decidimos tão somente pelo corte de 5%, relegando a questão das desobrigações para discussão posterior, é porque não nos passa despercebido o formidavel desequilibrio, que não tardaria a se instalar, ao mesmo tempo que somos constrangidos, mercê das razões expostas, a lembrar que o proprio Convenio já esgotou inteiramente sua capacidade reajustadora, muito antes mesmo do começo do ano-quóta.

Dificilmente, creia-me, poderia eu conceber medida mais inoportuna.

O que se me afigura essencial é que as delegações dos países, de que se esperam desobrigações, para o proximo ano-quóta, enxerguem bem o caminho a palmilhar afim de que enunciem claramente seus propositos na reunão de julho proximo

Juntamente com as desobrigaçoes de quóta, mais substanciais, a que relaciona o art. 24, um corte geral de 5% na quóta de exportação (art. 24) poderia, a nosso vêr, repercutir favoravelmente no mercado.

Talvez possa V. S. perceber a trilha exata submetendo a tempo assunto tão importante ao criterio das demais delegaçoes; se julga de utilidade tal iniciativa, nenhuma objeção tenho a opôr quanto ao envio de copias-circulares desta carta".

CURSO DOS TRABALHOS

A Conferencia iniciou os seus trabalhos na tarde de 5 de julho, sob a presidencia do tenente coronel Francis Balfour, delegado da Grã-Bretanha. Encontravam-se presentes os seguintes delegados: do Brasil, M. Vieira; de Portugal, Luiz Ferreira de Castro; dos Estados Unidos, Gerseehel V. Johonson; de Cuba, Garcia Belham; do Peru', Enrique Gildmester; da Alemanha, Dr. Moritz.

Preliminarmente, foram examinadas as necessidades dos mercados, segundo os calculos feitos pela Comissão de Estatistica. As cifras calculadas não foram dadas a publicidade não se tendo chegado logo a qualquer resolução. Mas na sessão de abril a Conferencia estimára as necessidades do mercado mundial em 3.050.000 toneladas cubicas. E nada se deliberou, na primeira reunião de julho, sobre a redução dos contingentes do açucar.

A' vista disso, ficou estabelecido que, em caso de insucesso de novos esforços para a obtenção de concessões necessarias ao equilibrio objetivado, a Conferencia fosse suspensa durante três ou quatro dias. Esse adiamento dos trabalhos visava permitir que os delegados consultassem os respectivos governos sobre a redução indispensavel das quótas afim de se chegar ao desejado equilibrio

UM PROTESTO DO DELEGADO BRASILEIRO

Dos debates travados ficou evidente que ao passo que o consumo estava avaliado em 3.050.000 toneladas, as exportações autorizadas se elevavam a 760.000 toneladas. Para que se fizesse desaparecer o excedente, a Conferencia pediu que cada delegação aceitasse uma redução.

Cuba e Holanda recusaram imediatamente qualquer concessão nesse sentido. Solicitou-se então que o Brasil, que já havia abandonado milhares de toneladas na sessão de abril, anuisse a uma redução de 18 mil toneladas sobre o seu contigente total de .... 60.000 toneladas.

O sr. M. Vieira, delegado do Brasil, protestou energicamente contra essa proposta, fazendo ressaltar que, mesmo disposto, como está, a participar do exito da Conferencia, o Brasil não podia aceitar sacrificio tão consideravel.

Deante das resistencias isoladas de diversos países, começou-se a acreditar nos circulos da Conferencia que seria preciso modificar o Acôrdo internacional, afim de permitir que a redução dos contingentes pu-

desse ser fixada em 10%, em logar de 5%, como está estabelecido presentemente

SUGESTÕES DE UM CORTE SUPLEMENTAR E PROGRESSIVO

Criado o "impasse", o Conselho, antes de prosseguir nos seus trabalhos, apelou para os governos de todos os paises participantes, afim de encontrar uma solução satisfatoria. Desse apelo dirigido ao Brasil deu conta um telegrama do nosso Embaixador em Londres ao Ministerio das Relações Exteriores, cujo titular o transmitiu ao Instituto do Açucar e do Alcool, por intermedio do Diretor dos Serviços Economicos, e que está redigido nos seguintes termos:

"96 — Sabado — 15 hs.00 — Urgente — A sessão do Conselho do Açucar foi adiada para a manhã de quarta-feira próxima, na impossibilidade de encontrar formula equitativa para a redução geral das quótas de exportação no próximo ano açucareiro. A proposta átualmente em estudos no Conselho, além da redução de 5%, em conformidade com o artigo XXI do Acôrdo, sugere o corte suplementar e progressivo de 2% a 25% Os paises cujas quótas de exportação aos mercados livres fossem inferiores a 10% da sua produção seriam atingidos pelo maximo e os cuja exportação fosse superior a 80% da sua produção, pelo minimo. O Brasil, achando-se na primeira categoria, teria de sacrificar ainda quinze mil toneladas. Consta essa proposição apoiada por grande numero de Delegações, o Delegado do Brasil opôz resistencia, em obediencia ás instruções de Vossa Excelencia, contidas no telegrama nº 43. Deante da sériedade da situação o, Conselho apelou para todos os Governos fazerem um ultimo esforço para salvar a conferencia do fracasso tanto mais que o Governo britanico ameaça aumentar a quóta preferencial do Imperio britanico, em detrimento dos mercados livres, não conseguindo a Conferencia reduzir, agora, a quóta total no proximo ano açucareiro a 480.000 toneladas. Rogo responder com urgencia qual o sacrificio maximo que poderá fazer o Brasil".

O PONTO DE VISTA DO BRASIL

Em face da sugestão constante desse telegrama urgia tomar providencias que garantissem ao Brasil o direito de sua quota ja estabelecida, ou de evitar, pelo menos, uma amputação incompativel com os interesses brasileiros no momento Por isso, o Presidente do I. A. A. dirigiu-se, em oficio, ao Ministro das Relações Exteriores transmitindo as informações abaixo, que justificam o ponto de vista em que o nosso país poderia colocar-se, para defesa de seus interesses açucareiros:

"A safra brasileira de 1935-36 foi de 11.841 mil sacos de 60 quilos total ainda inferior, em cerca de 2%, ao limite de produção (12.000 mil sacos). Nas safras imediatas devido a uma sêca anormalissima nos maiores centros produtores, a produção desceu, a 9.550 mil sacos em 1935-36 e 10.886 mil sacos em 1936-37, isto é, respectivamente, 21% e 10% menos que o limite de produção. Esse o motivo unico da falta de exportações nos dois ultimos anos. A safra proxima alcançará o limite de produção, o que evidencia a necessidade de colocação do excesso da safra brasileira.

A redução proposta, de 25%, é nociva ao Brasil, que não aumentou, na vigencia do Acôrdo de Londres, a sua produção e mal convalesce de um periodo calamitoso.

Considere-se o caso de Cuba, que de 1935 a 1938, elevou a sua produção em cerca de 16%, e teria agora apenas uma diminuição de 2% na quóta exportavel. Java teve, nesse mesmo periodo, um aumento de 140%, e a Tchecoslovaquia de 36%. Esses dados acentuam a energia com que o Brasil coopera no sentido de uma politica de restrição da produção

A media de exportação do Brasil, em todo o correr do seculo vinte, e de 65.500 toneladas. Em periodos de safra normais, o Brasil precisaria uma quóta de 90.000 toneladas e pleiteou 80.000 na Conferencia de Londres, pois que em 1935 e 1936 exportámos, respectivamente, 85.267 toneladas e 90.174 toneladas.

Caso não seja possivel uma alteração na formula proposta, admitir uma nova redução de 5%, além dos 5% já vigorantes. Só em ultima hipotese chegar até 15% da redução, sempre a titulo precario, mantendo-se para o futuro a quóta integral ,estabelecida no Acôrdo. Fóra disso, conviria não aceitar nenhum compromisso sobre as medidas vitoriosas, deixando margem ao Brasil para examinar mais detidamente a situação nova, imposta pelos grandes exportadores".

O Presidente termina o oficio em apreço reiterando os agradecimentos do Instituto pela cooperação eficaz do Ministerio do Exterior.

REDUZIDA DE MAIS 5% A QUOTA DO BRASIL

Afinal, após a suspensão dos seus trabalhos durante alguns dias, empregados em apelos, entendimentos e combinações com os paises representados, a Conferencia conseguiu encerrar a sessão instalada a 5 de julho, resolvendo grande parte dos assuntos constantes de sua Ordem do dia. E das suas resoluções, ainda não publicadas oficialmente, ate o fim deste mês, resultou mais um córte de 5% na quota do Brasil, como nas de outros paises, conforme se vê da seguinte comunicação do Ministerio do Exterior ao Instituto do Açucar e do Alcool:

"Sr. Presidente — E' com prazer que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excelencia que, de

acôrdo com as informações recebidas da Embaixada do Brasil em Londres, a Conferencia Internacional do Açucar fixou em 54.000 toneladas a quóta de exportação atribuida ao Brasil para o periodo de 1938-39 (Setembro-Agosto).

Essa quóta representa, apenas, uma diminuição de 5%, além da de 5% concedida anteriormente, tendo a referida Conferencia tomado em consideração as razões que lhe foram apresentadas a respeito da impossibilidade de aceitarmos o corte de 25% sôbre a quóta básica de 60.000 toneladas.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelencia os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração. — (Ass.) **Hildebrando Accioli** — Secretário Geral".

COMO O I.A.A. ENCARA ESSA REDUÇÃO

A noticia veiculada pela imprensa de que a quóta de exportação brasileira fora reduzida pela Conferencia Internacional do Açucar provocou certa inquietação nos circulos interessados. Para esclarecer o assunto, os nossos colegas do vespertino "O Globo", desta capital, procuraram o sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do I.A.A., de quem obtiveram as seguintes declarações:

— Realmente, houve redução na quóta da exportação concedida ao açucar brasileiro, disse-nos S. S. de inicio. Já haviamos perdido 5%, na reunião anterior do Conselho Internacional do Açucar, em Londres. Agora nos tiram mais 5% o que representa uma dedução, ao todo, de 6.000 toneladas, na quota que nos havia sido reconhecida pela Conferencia Internacional do Açucar, em maio de 1937. A primeira proposta, discutida em Londres ha poucos dias, era ainda mais desfavoravel ao Brasil. Pretendia-se reduzir 25% na quota dos países, cuja exportação não representasse mais de 10% de sua produção total. O delegado brasileiro, sr. Vieira opoz-se a essa formula, e a norma adotada deve, por isso, ser considerada como vitoria da representação brasileira e demonstração da eficiencia dos serviços do Itamarati, que teve, no caso, atuação rapida e decisiva.

— Má vontade da conferencia para com o Brasil?

— De certo que não. As dificuldades para a regulamentação da produção açucareira explicam os esforços do Conselho de Londres. Desde a crise de 1929, a industria do açucar luta com os obstaculos da super-produção e procura vence-los por meio de organizações internacionais. O plano Chadbourne procurava atender a essa contingencia, mas fracassou, pois que não soubera congregar todos os elementos que influiam no mercado internacional do açucar. Para corrigir os defeitos do plano anterior é que se reuniu em maio de 1937, em Londres, a Conferencia Internacional do Açucar, procurando reduzir a quóta de exportação para ver se salvava o preço do colapso em que se encontrava, pois que não chegava para cobrir o custo de produção nem mesmo nos países de organização mais adeantada e perfeita. Vinte e um países compareceram á conferencia e aceitaram um acôrdo para a regulamentação do mercado, e o fato é que nesse acôrdo se integraram não só os grandes exportadores, como tambem os grandes consumidores do açucar.

A economia açucareira não é dirigida apenas dentro das fronteiras de quasi todos os países do mundo; existe tambem para ela um regime internacional, apoiado em força irresistivel.

Todavia, convenhamos que o fenomeno de super-produção continua rebelde ao tratamento. A guerra da China, reduzindo o consumo, anulou parte dos beneficios esperados. Daí a nova reação, patenteada nas mais recentes demonstrações do Conselho de Londres, para reduzir ainda mais as quótas existentes.

— E o Brasil aproveitará a sua quóta?

— Espero que sim. Na Conferencia de 1937, o Brasil estava abaixo das suas exportações nos dois anos anteriores, isto é, 85.267 toneladas em 1935 e 90.174 toneladas em 1936. Infelizmente na fase imediata, não conseguimos fazer as nossas exportações normais. A produção de Pernambuco e Alagôas fôra muito reduzida, com seca observada nos dois Estados. Na safra de 1936-37, a produção de Pernambuco e Alagôas não alcançou nem a metade da quóta de produção reconhecida pelo Instituto. Em 1937-38, a redução da safra, nos dois Estados, foi de mais de 30%. Tivemos, assim, no total da produção brasileira, uma redução, naqueles dois anos, de 23% na safra de 1936-37 e 10% na de 1937-38. Agora, porem, estamos deante de uma safra normal, o que quer dizer que vamos ter margem para exportar os 900.000 sacos da quóta reconhecida ao Brasil. Isso vem demonstrar que o limite de produção adotado pelo Instituto ainda está muito acima das possibilidades do consumo interno pois que, quando atingido o limite, temos açucar para a exportação e ainda precisamos converter em alcool uma parcela suplementar.

— E acha interessante a exportação?

— Quem não a acharia? E' verdade que o preço de exportação está longe de ser compensador, mas essa circunstancia não assustou os outros países, que exportam muito mais do que nós. Apenas não devemos ter muitas ilusões a respeito dessas possibilidades. O comercio internacional do açucar tende cada vez mais a restringir-se, e ninguem sabe ainda quanto tempo permanecerão as quótas atuais. No Brasil, porém, devemos ficar tranquilos. Aproveitemos as quótas de exportação. Se elas vierem a desaparecer, o que não desejamos, em todo o caso estaremos aptos a enfren-

O SINDICATO DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO COMO ORGÃO DA DEFESA COLECTIVA DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA

Por Leoncio Araujo

O Sindicato dos Usineiros de Pernambuco é um perfeito exemplo de economia organizada.

Essa organização de classe não tem a forma de sociedade cooperativa, entretanto, funciona dentro do puro cooperativismo.

Assim procede quando, recebendo o açucar de todos os produtores seus associados, adianta-lhes um preço minimo de Rs. 33$000 por saco, e armazena a produção durante o numero de mezes necessarios a uma distribuição conforme a necessidade mensal do consumo, evitando com isso as consequencias nocivas da predominancia das offertas sobre as procuras.

Na proporção em que vai sendo colocado o estoque, vae sendo, tambem, distribuida entre os produtores, de acôrdo com as suas remessas de açucar, a diferença de preço obtida acima do financiamento de rs. 33$000 que lhes foi concedido.

Isso constitue uma garantia e uma tranquilidade para o trabalho agricola e industrial, evitando-lhe as oscilações ruinosas e assegurando-lhe uma remuneração minima, mas compensadora.

O Sindicato dos Usineiros, encarregando-se da colocação do total das safras de açucar do Estado, reduz, ainda, ao minimo as despezas da sua distribuição; defende os interesses sociais dos produtores; harmoniza os seus entendimentos; e facilita-lhes o credito e a aquisição ao menor preço do seu material de custeio.

Antes da existencia dessa organisação, porém, os produtores forçados pela necessidade de numerario no fim de cada semana, ás sextas-feiras, entregavam os seus açucares pelo preço que na Bolsa lhes ofereciam os especuladores.

Adquirido pelos armazenarios, no periodo de maior produção e portanto de menor cotação, o açucar era em seguida armazenado, warrantado nos Bancos locais, até o termino da moagem, quando os preços começavam a melhorar.

Na safra de 1930-1931, por exemplo, os produtores sentiram-se na necessidade de entregar os seus açucares a Rs. 16$000 e Rs. 17$000 o saco, para os compradores os revenderem a Rs. 36$000 e Rs. 38$000 nos meses seguintes de Maio e Junho.

Emquanto isso se passava, os produtores padeciam de todos os males, não obstante a soma enorme que possuiam imobilisada em terras, lavouras e maquinismos. Faltava-lhes tudo: conforto, credito, e até, injustamente, bom conceito no meio das suas atividades construtoras. Atingidos de surpresa pela grande crise que golpeou em

---

tar a situação nova com a mesma firmeza de agora. Para isso se estabeleceu, no programa do Instituto do Açucar e do Alcool, a criação e o desenvolvimento de distilarias de alcool anídro.

QUOTA DE EQUILIBRIO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA

A situação da quota do Brasil, ameaçada de um grande córte em Londres, constituiu um novo incentivo para a execução integral do plano de defesa da safra de 1938-39, estabelecido pelo I. A. A., na sua parte relativa á retirada de açucares para conversão em alcool anidro. Neste sentido, segundo declarações do sr. Barbosa Lima Sobrinho, já tomou o Instituto todas as providencias, para iniciar, desde logo, a recepção de açucar da quota do Estado do Rio na distilaria, em Martins Lage, preparando depositos para o seu armazenamento. Os estudos para fixar as condições de recepção de melaços ricos estão sendo ativados pelos técnicos do Instituto, a cargo dos quais tambem se acha a determinação da escala de preços, pela polarização dos açucares a receber.

Levadas a efeito, com o devido rigôr, as medidas estabecidas no plano de defesa da safra, mesmo na hipotese de um corte maior na quota de exportação, nenhum receio haverá de fracasso do equilibrio da safra, com a garantia de resultados satisfatorios para as cotações do produto de livre venda nos mercados nacionais.

FUNDO DE INDENISAÇÃO DO CONSELHO

Pelo Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores foi encaminhado ao Instituto o pedido de pagamento da contribuição do Brasil ao Fundo de Indenisação, constituido pelo Conselho Internacional de Açucar, em Londres no valor de £ 44-19-2. O pagamento foi autorizado e será feito diretamente ao Conselho em Londres ou a Embaixada do Brasil naquela Capital.

1930 todo o mundo açucareiro, o produtor pernambucano sentia-se fraco para, isoladamente, reagir contra a situação que o ameaçava aniquilar.

Foi quando, acertamente, se reuniram definitiva e sinceramente, Usineiros e Fornecedores de Canas para a defesa de interesses que lhes eram comuns, conseguindo então formar a magnifica organização de defesa e vendas, ainda hoje atribuida ao Sindicato dos Usineiros e em breve adaptada a verdadeira fórma de Cooperativa.

Grande campanha derrotista moveu-se por isso contra os productores, visando de preferencia os usineiros. A demagogia extremista aproveitou o ensejo para criar um ambiente de odiosidade em torno do industrial de açucar, a ponto de contra ele conseguir jogar os lavradores de canas, visando com isso desfazer a união que fôra estabelecida de maneira tão forte e com tão salutares propositos. Muitas foram por essa razão as dificuldades a remover nos primeiros anos, mas, apoiadas em medidas governamentais, no financiamento do Banco do Brasil, nas disposições legais do Instituto do Açucar e do Alcool, na sinceridade da maioria dos agricultores e na tenacidade admiravel que nunca falta ao usineiro, a campanha está galhardamente vitóriosa.

Pouco a pouco vem desaparecendo o mundo de intermediarios (correspondentes, corretores e armazenarios) que fartamente viviam da produção açucareira e, em outras atividades, muito necessarias á economia do Estado, vão aplicando a sua inteligencia, capital e operosidade.

O produtor, por sua vez, com melhor margem, vae recompondo a sua situação financeira, por tantos fatores extranhos á sua vontade, grandemente abalada.

Hoje, pode-se dizer, que o preço pelo qual paga o consumidor o saco de açucar, aproveita o seu produtor. E' que as despezas com impostos, fretes, armazenagens, juros, riscos e distribuições, são realisadas atualmente uma só vez, pelo Sindicato, ao contrario do que sucedia antes, passando pelas mãos de diversos intermediarios. Essas despezas atingiam a perto de Rs. 2$000 por saco, quantia essa que, adicionada á margem normal de lucros, tambem de Rs. 2$000 por saco, atribuida aos armazenarios, importavam em Rs. 4$000, hoje, quasi que inteiramente abolidas.

Doenças da cana de açucar

Esse é o titulo de um novo livro, da lavra do sr. J. P. Martin, fitopatologista da Estação Experimental da Cana de Açucar no Hawaii, publicado sob os auspicios da Associação dos Plantadores de Cana do Hawaii.

Nesse notavel trabalho, ao que informa "Facts About Sugar", de junho ultimo, seu autor aborda os processos morbidos da cana de açucar na ilha, descrevendo e ilustrando cada doença de maneira que ao plantador seja possivel identificá-la e atacá-la rapidamente.

A historia da maior e de muitas das menores doenças é ali delineada, discutidos seus agentes causais e descritos com fidelidade os sintomas. A identificação é facilitada por 150 ilustrações, muitas das quais ainda não dadas a lume, inclusive diversas gravuras em cores. O assunto relacionado com as doenças exoticas e sua exclusão do Hawaii é abordado igualmente e o livro contem uma relação de toda a literatura publicada ou inedita a respeito da patologia da cana de açucar local, a qual foi acumulada pacientemente por aquele importante departamento de pesquizas, durante estes ultimos trinta anos.

O Sindicato dos Usineiros pouco ou nada alterou as despesas anteriores com a colocação do produto. Na safra passada os seus encargos alcançaram a media de Rs. 2$000 por saco, e nesta safra talvez não chegue a tanto.

Como se ve, não podia ser mais proveitosa para os produtores, do campo e da fabrica, o sistema de cooperação que adotaram para a colocação do fruto dos seus trabalhos.

Diante de tais resultados, quem poderá condenar essa ordem de medidas que vem proporcionando aos homens do campo, uma melhor margem de lucro que lhes possibilite racionalizar o seu trabalho, adubando e irrigando os seus canaviais, criar a policultura nas sobras de suas terras e fornar a vida do seu operariado mais compativel com as condições humanas?

Sempre se disse que a união faz a força e a formula cooperativa é aquela em que verdadeiramente ela se conjuga, para a positivação dos resultados.

AOS INDUSTRIAES
e commerciantes de alcool

ACABA DE APPARECER UM IMPORTANTE TRABALHO DO DR ANNIBAL R. DE MATTOS PROFESSOR CATHEDRATICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO E ASSISTENTE TECHNICO DO I. A. A., SOBRE

ALCOOMETRIA, ESTEREOMETRIA E ANALISE DO ALCOOL

DESTINADO A PROPORCIONAR ELEMENTOS QUE PERMITTAM COM TODA A FACILIDADE IDENTIFICAR A QUALIDADE DO PRODUCTO DE SUA FABRICAÇÃO OU COMMERCIO

Preço do exemplar cartonado: 15$000

A' VENDA NO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
RUA GENERAL CAMARA, 19 - 4o ANDAR - SALA II
CAIXA POSTAL 420 — RIO

SUB-PRODUTOS DA CANA DE AÇUCAR

O Instituto Imperial de Tecnologia Açucareira de Camnpore na India ao que informa a "Revue Generale des Matièrs Plastiques", de Paris concluiu com exito a série de experiencias que vinha realizando para converter o melaço da cana de açucar num produto resinoso insoluvel, capaz de ser usado, com vantagem, na pavimentação das estradas de rodagem.

O processo de elaboração da composição consiste em resinificar o melaço com uma mescla de alcatrão de hulha e asfalto em presença do acido sulfurico. Os carbohidratos existentes no melaço misturam-se com os corpos fenolicos contidos no asfalto e alcatrão de hulha, formando um composto resinificado, perfeitamente insoluvel á agua, alem de possuir mais as seguintes condições: 1° — é perfeitamente liquido no momento da aplicação; 2° — não se derrete no verão, depois de colocado; 3° — não se gasta com o trafego pesado; 4° — é mais barato que outros preparados de asfalto.

O exito de sua produção depende da eliminação de todo vestigio da humidade contida no melaço, antes de ser ele misturado aos outros ingredientes.

Deita-se o melaço de 80° Brix (132 lb) numa caldeira com movimento constante a uma temperatura de 135° C., até que se converta em tiras.

O acido sulfurico liquido (0,796 lb. de H_2SO_4 de força, que corresponde a 1% do peso do melaço concentrado, diluido a 1:1) é então acrescentado lentamente e aquecido até que a temperatura se eleve a mais de 210°-230°C. Uma mistura de asfalto e alcatrão de hulha (cada um a 16.5% do peso do melaço concentrado que representa 13 libras de alcatrão de hulha e outras tantas de asfalto, porque as tres partes do peso do melaço original diminuem depois da deshidratação) é derretida num fôrno separado provido de movimentos mecanicos e tratada com uma solução de acido sulfurico forte, equivalente a 0,263 libras diluidas a 1:1. O melaço tratado por essa forma pelo acido sulfurico vai se incorporan-

VAN ERVEN & CIA.

FORNECEDORES DE MATERIAIS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIAS EM GERAL.

VALVULAS, MANOMETROS, INJETORES, GAXETAS, TERMOMETROS, CANOS E CONECÇÕES, TUBOS DE CALDEIRA, TELAS PARA UZINAS DE AÇUCAR - CORREIAS, EIXOS, MANCAIS - GRAMPOS E PASTA PARA CORREIAS. - SERRAS PARA MADEIRA E FERRO - BURRINHOS - FERRAMENTAS - REBOLOS ESMERIL - CORRENTES TRANSPORTADORAS - PANOS PARA FILTROS - LONAS PARA FREIO - BORRACHA - VIDROS NIVEL - BOMBAS - AREOMETROS - PAPELÃO JUNTAS - LUBRIFICADORES - AÇOS - LUNETAS - LIMAS - TALHAS - BROCAS.

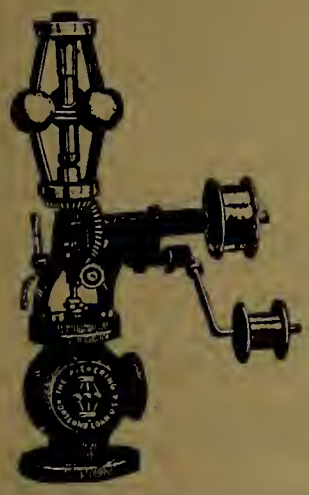

FIG. 34
REGULADOR PICKERING

MOINHOS DE VENTO "ECLIPSE"

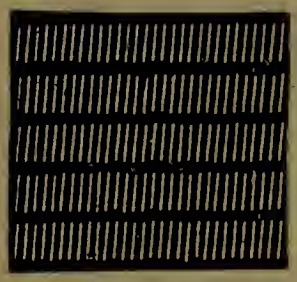

TELAS "CUBANAS" PARA TURBINAS
FIG. 21

CONSULTAS E CATALOGOS SEM COMPROMISSO

RUA TEOFILO OTONI N.° 131
TEL. ERVEN
RIO DE JANEIRO

FINANCIAMENTO DA SAFRA 1937-38

Foram aprovadas pela Comissão do Instituto do Açucar e do Alcool as operações de financiamento, realizadas em Pernambuco e Alagôas, sobre a safra de 1937-38, e constantes dos dados fornecidos pela Contadoria:

POSIÇÃO EM 6 DE JULHO DE 1938

Total comprado	1.718.800 scs.		60.497.113$700
Total retornado	1.301.507 "		45.827.685$700
Semana anterior	1.246.287 "		43.924:924$700
Aumento retrovendido	55.220 "		1.902:761$000
Estoque átual	417.293 "		14.669:428$000
Semana anterior	472.513 "		16.572:189$000
Redução do estoque	55.220 "		1.902:761$000
Aplicações:		60.497:113$700	
Retrovendido		45.827:685$700	
Valor do estoque —		14.669:428$000	

ESTOQUES

Recife		
Cristal	353.491 scs.	
Granfina	63.112 "	
Refinado	90 "	416.693 scs.
Maceió		
Cristal		600 "
		417.293 "

do, paulatinamente, á mistura acidificada de asfalto e alcatrão de hulha, em constante movimento. Logo que se tenha juntado a quantidade necessaria, continua-se a aquecer na pressão atmosferica, até que amostras analizadas indiquem uma absoluta insolubilidade na agua. O produto que se obtem então é dum aspecto pastoso, muito maleavel e comodo para aplicação sobre a pedra.

Dissolvendo a composição de asfalto, alcatrão de hulha e melaço, preparada pela maneira indicada, na proporção duma libra por galão de alcatrão de hulha, obtem-se um produto de revestimento final, completamente liquido e facil de aplicar-se na superficie das estradas.

Sob o ponto de vista economico, calculado sobre a moeda e preços correntes na India, o custo da tonelada do material referido para construção de estradas é tres quartas partes inferior ao do asfalto comum.

JAVA AÇUCAREIRA

O dr. H. C. Prinsen Geerligs, com a sua notavel autoridade, escrevendo de Amsterdam para o "Anuario Azucarero de Cuba - 1938", recem editado, sobre a Holanda e seu mercado açucareiro interior e exterior, dá-nos uma visão da situação javanesa, adeante reproduzida, *data venia* ,afim de que se possa avaliar do sacrificio imposto á ilha em consequencia da crise mundial do açucar, que tanto nos afectou, tambem.

Em 1935, o governo das Indias Holandêsas — diz Geerligs — limitou a produção açucareira de Java para 1937 em 1.400.000 toneladas (açucar branco). A média da produção anual das usinas de Java, nos anos de 1929, 30 e 31, ascendeu a 2.897.000 toneladas e foi tomada como base, adjudicando-se a cada fabrica uma quota proporcional, transferivel e passivel de trocas entre uma e outra usina ou fusão em grandes grupos.

O resultado foi que de 178 usinas que, em 1931, manipularam cana de 200.488 hectares, só 82 funcionaram em 1937, trabalhando uma área de 84.896 hectares (!). A produção açucareira de Java que, em 1930, alcançou a cifra maxima de 2.969.269 toneladas, caíu a 513.554, em 1935, para reagir, depois, em 1936, com 592.390 e chegar a um total de 1.414.500, em 1937.

Em cifras, a produção de Java, em 1937, foi:

Estoque inicial (1° de Janeiro)	606.118
Produção	1.414.500
Total disponivel	2.020.618
A deduzir::	
Exportação	1.128.878
Cons.° nas Indias Holandesas	336.470
Entregas	1.465.348
Estoque final (31 de dezembro)	555.270

Ditos açucares eram dos seguintes tipos:

Brancos	755.650
Escuros	607.342
Sub-produtos	51.508
Total	1.414.500
Equivalente a	1.369.094

O consumo de açucar nas Indias Holandesas estimado, em 1930, em 427.629 toneladas, sofreu ultimamente os efeitos da crise mundial, que se refletiu no país. Embora por estimativa, sabe-se que, em 1933, as Indias Holandesas consumiram 342.044 toneladas; em 1934, 320.135; em 1935, ... 310.380; em 1936, 308.091, para, em 1937, atingir novamente a 336.470.

O articulista insere, em seguida, um quadro demonstrativo das exportações no periodo 1928-1937. No primeiro ano desse interregno, foram embarcadas 2.549.990 toneladas, para diversos destinos, caindo daí por deante até 1937 quando o total exportado foi de 1.128.878.

A importação — diz o dr. Geerligs — foi proibida nas Indias Holandesas, sujeita a uma autorização do Diretor dos Negocios Economicos, permitindo-se a exportação sómente sob os auspicios da Repartição de Vendas semi-oficial, mais conhecida por "Nivas", organismo integrado por representantes da industria açucareira e funcionarios do governo. A "Nivas" superintende todos os negocios, intervindo como vendedora unica de todo o açucar produzido, seja para exportação, seja para consumo.

E extende-se em considerações outras, a proposito dos mercados supridos por Java, dois dos quais — a India Britanica e a China — estão praticamente fechados; aquele, pelos direitos alfandegarios que foram aumentados, e, este, pela geurra.

O artigo em apreço, que resumimos acima, é datado de 1° de fevereiro do ano corrente.

"ANUARIO AÇUCAREIRO" PARA 1938

Esta em preparativos finais a edição de 1938 do ANUARIO AÇUCAREIRO, que entra no seu quarto ano de publicação.

Conservando o plano original, que é apresentar, através de estatisticas sempre atualizadas, o quadro das atividades da industria açucareira em todas as suas modalidades, o ANUARIO de 1938 inserirá abundante materia inedita

Continuamos a publicação do cadastro comercial das usinas nacionais, já agora mais completo que o do ano anterior. Esse cadastro compreende as seguintes informações: a) nome da usina; b) nome da firma proprietaria; c) capital registrado; d) nome do gerente ou administrador; e) municipio e Estado em que se acha situada: f) meios de comunicação; g) endereço postal; e h) endereço telegrafico.

A parte estatistica abranje o seguinte:

O AÇUCAR NA VIDA ECONOMICA DO BRASIL — Superficie da área das principais culturas no Brasil. Produção agricola e respectivo valor, em confronto com a área de cana, produção de açucar e seu valor. Comparação do açucar com outros produtos agricolas. Indices de rendimento agricola e valores. Valor da produção do açucar em confronto com o de outros produtos.

LAVOURA — Area das lavouras de cana. Produção e rendimento da cultura da cana. Despesas com a cultura da cana. Lucro da cultura da cana.

INDUSTRIA — Fabricas de açucar, rapadura, alcool e aguardente registradas até 31 de dezembro de 1937. Capital registrado por categoria de fabricas. Capital registrados dos engenhos. Numero de aparelhhos existentes nas fabricas, por Estados, para produção de açucar, rapadura, aguardente, alcool potavel e anídro. Relação das usinas e principais caracteristicos da capacidade de produção. Numero de usinas que funcionaram nas ultimas dez safras. Totais por ano e por Estados. Distribuição numerica, por Estado e municipio, dos engenhos que fabricam açucar e rapadura, segundo a capacidade de produção. Distilarias de alcool existentes nos Estados e suas capacidades. Distilarias de alcool anídro, por Estados, capacidades, processo e construtores. Tabela para calculo da capacidade minima dos maquinismos das usinas de açucar.

PRODUÇÃO DE ACUCAR — Produção total, com a exportação, consumo e preço, valor da produção das safras, por Estados, discriminando por categoria de fabricas. Produção exclusiva de usinas, contendo: a porcentagem a mais ou a menos, de safra para safra e de cada safra sobre a de 1925-26; produção no decenio 27-28 a 36-37; estudo comparativo das safras com o limite e a estimativa; producção, por mês, nos anos civis de 35 a 37; relação dos 8 Esta-

dos e dos 8 municipios maiores produtores de açucar; historico das safras de 34-35 e 35-36, por Estados e por usinas; tonelagem de canas moidas e medias de rendimento industrial, por Estados.

PRODUÇÃO DE ALCOOL — Produção por periodos, safras e Estados, discriminada por graduação e por usina. Produção de alcool anidro, no periodo de 33-37, por fabrica e por Estados. Produção de aguardente, por Estados, no periodo de 32-36.

PRODUÇÃO DE ALCOOL-MOTOR — Produção total, com indicação das quantidades de alcool puro entrado na mistura e porcentagens. Valor em réis economizado pelo Brasil com a producão de alcool-motor. Demonstrativo da atividade desenvolvida pelo I. A. A. para a solução do problema. Alcool anidro adquirido pelo I. A. A. e entregue aos importadores de gasolina.

COMERCIO — Exportação e importação de açucar para os Estados e estrangeiro, com os totais por ano e por Estados indicação das quantidade, por tipos e por mês. Cotações minimas e maximas do cristal branco demerara e bruto em diversas praças brasileiras. Indice de aumento dos preços para o produtor e para o consumidor. Preços do açucar em comparação com o de outros generos alimenticios. Numeros indices. Consumo de açucar de usina e de todos os tipos, com as porcentagens "per capita", por Estados. Importação de alcool pelo Distrito Federal, com a procedencia. cotações, medias mensais, por graduação e por litro. Consumo de alcool-motor pelas repartições do Governo.

O ANUARIO para 1938 inclue ainda 21 mapas, com a localização a côres de usinas e distilarias de alcool, por Estados, além de numerosos graficos e ilustrações diversas. Os dados acima enumerados aparecerão acompanhados de conmentarios elucidativos.

Incluirá, tambem, um importante artigo, da lavra de Adrião Caminha Filho, sobre a situação açucareira mundial, diversos artigos de colaboração e notas de interesse geral.

Dado o vulto da materia inserta na edição de 1938, o ANUARIO só sairá á luz na primeira quinzena de agosto proximo, mas solicitamos, desde já aos nossos estimados anunciantes que nos forneçam com antecedencia os originais de sua publicidade, afim de que possam obter melhor colocação no texto.

O encarecimento do papel e o volume maior da presente edição motivou um aumento no preço da venda avulsa do ANUARIO, que será de 20$000, para o Brasil, e de 30$000 para o exterior, o exemplar brochado, e de 30$000 e 40$000, respectivamente o encadernado.

O ALCOOL-MOTOR NA AUSTRALIA

O relatorio do Conselheiro do Combustivel Publico, publicado no "Australian Sugar Journal", vol. 39, referente ao anno corrente, trata da campanha pelo alcool-motor na Australia. Pelas informações nele contidas e que resumimos abaixo, sabe-se que a Australian National Power Alcohol Company é a incumbida da preparação e distribuição do alcool-motor no Novissimo Continente. O alcool é trabalhado do melaço da cana ou da mandioca. E as instalações da referida Companhia produzem cerca de 1.250.000 galões (5.675.000 litros, aproximadamente) de combustivel, por ano, funcionando a fabrica somente durante seis meses, dada a procura limitada do carburante.

O produto é vendido aos distribuidores de petroleo sob as condições estabelecidas na Convenção de Vendedores de Combustiveis. O preço é baseado no das vendas em grosso do petroleo, oscilando ao presente por 1s. e 6d. o galão. Entregue nas mãos do distribuidor, vem o alcool a custar 1s. 9d. cada galão ou sejam de 8 a 8 e meio *pennies* a mais do preço local do petroleo importado com direitos e pagamento de primagem.

No momento, as companhias de oleo foram obrigadas a adquirir 1 galão e meio de alcool para cada 100 galões de petroleo importado para consumo dentro do Estado. O alcool é misturado com gásolina usualmente na proporção de 15:85 por volume e vendido sob a denominação de *Shelkol, Plumekol* etc., ao preço de meio *penny* por galão, abaixo assim do preço dos petroleos de gráo *standard*. Levando em conta para si proprias este preço mais alto do alcool e um preço mais baixo da mistura decidiram as companhias de oleo subir o preço da gásolina em meio *penny* cada galão, emquanto durar a situação atual. Em Brisbane, petroleos de tipo superior e *standard* são vendidos á razão de 1s. e 9 e meio *penny* e 1s. e 10 e meio *penny*, respectivamente, o galão, oscilando uma ligeira diferença (*penny* a *penny* e meio mais ou menos) entre as cotações ali e Melbourne e Sidney.

Nenhuma dificuldade experimenta-se em dispor da pequena quantidade de alcool combustivel, presentemente, no mercado australiano. As companhias de oleo, aliás, não procuram incrementar a saida do produto, que não tem a menor publicidade, desconhecendo-se assim todas as suas excelentes aplicações em varios sectores da atividade industrial só entra no mercado para satisfazer exatamente as quotas prefixadas.

Nas condições que estão prevalecendo atualmente, a venda do alcool como carburante, na Australia, representa coisa de 45.000 libras anuais, correspondendo um terço para o governo e o restante tocando aos motoristas da terra, que não consideram por ora o carburante demasiadamente oneroso, mas entendem constituir um maior desenvolvimento da industria qualquer coisa desagradavel.

O ponto vital a encarar, quando se pretende estimar o preço de produção do alcool-motor, é o que diz respeito ao que se paga pela materia bruta. Se os moageiros recusam trabalhar o melaço, em condições de poder o mesmo sofrer os processos de distilação, a um preço uniforme recaindo indistintamente sobre todos os consumidores, então deverá o alcool de melaço alcançar 1s. e 6 *pennies* o galão, em vez de 1s. e 4 *pennies*. Igualmente, antes de tomarem a ombros a iniciativa da fermentação dos xaropes B, os distiladores necessitam uma garantia segura de serem ditos xaropes proveitosos, durante varios anos, para a sua industria, em quantidades adequadas e a preço razoavel estimavel em 2 libras e 6s. por tonelada, fora do moinho.

THOMAS LINCOLN CHADBOURNE

Como já é sabido, atraves do noticiario que estampamos no numero anterior, Thomas Lincoln Chadbourne, advogado e pai do famoso plano que adotou o seu nome, faleceu subitamente, no dia 15 de junho pp. no Lenox Hill Hospital, Nova York, de um colapso cardiaco, aos 66 anos de idade. Acometido pelo mal quando se encontrava a bordo do seu hiate de recreio, o "Sea Spray", do lado do East River, Chadbourne foi transportado incontinenti áquele hospital, mas de nada lhe serviram os socorros da ciencia.

"Facts about sugar", de julho findo, dá-nos a conhecer os traços biograficos desse morto ilustre, os quais resumimos adeante para os nossos leitores:

"Oriundo de familia relativamente pobre, se atentarmos para as alturas a que atingiu esse titere da finança internacional, logrou impôr-se como um dos mais famosos advogados dos Estados Unidos. Diretor de inumeras companhias e, mercê da extraordinaria irradiação de sua inteligencia e personalidade, não tardou tornar-se um dos mais temiveis "controleurs" no campo da finança, da politica e da diplomacia. Nascido em Houghton, Michigan, em 1871, depois de ter passado pela Academia Phillips Exeter e pela universidade local, ainda aos 21 anos, conseguiu ele ser aprovado no seu exame de tribunal. Tendo iniciado sua banca de advocacia em Milwauke e Chicago, transportava-se, tempo depois, a Nova York para se associar com o falecido John B. Stanchfield, atingindo por essa epoca as cumiadas de sua profissão, tornando-se o chefe da conhecidissima firma Chadbourne & Stanchfield & Levy, hoje Chadbourne & Wallace, Parke & Whiteside.

ATUAÇAO POLITICA

Politico democrata, com vistas consideradas de certa maneira radicais, áquela epoca, para alguem com as suas relações e sua fortuna, Chadbourne não escondia sua admiração por Woodrow Wilson; e, em 1913, conseguiu levantar dois milhões de dólares para o fundo de campanha em prol da eleição de John Purroy Mitchell, candidato a prefeito da metropole americana. Durante a conflagração mundial, percebendo apenas um dolar por ano, esteve como conselheiro do Departamento do Comercio na Guerra, e, em 1919, Wilson o escolheu para representante publico na Conferencia Nacional de Industria reunida em Washington. Foi presidente da Associação Americana para Legislação Trabalhista. Recusou seu apoio á candidatura de Franklin D. Roosevelt ao cargo de supremo magistrado americano por discordar francamente das ideias contidas no discurso daquele estadista sobre os "homens esquecidos", onde se faziam referencias aos heróis das trincheiras abandonados no seu regresso á patria, e nos milhões de desasjustados sociais, para os quais os magnatas de Walil Street mostravam tão sómente indiferença

O PLANO DE CONTROLE DE AÇUCAR QUE O CELEBRIZOU

No campo dos negocios, os interesses de Chadbourne foram os mais extensos que se possa imaginar, des-

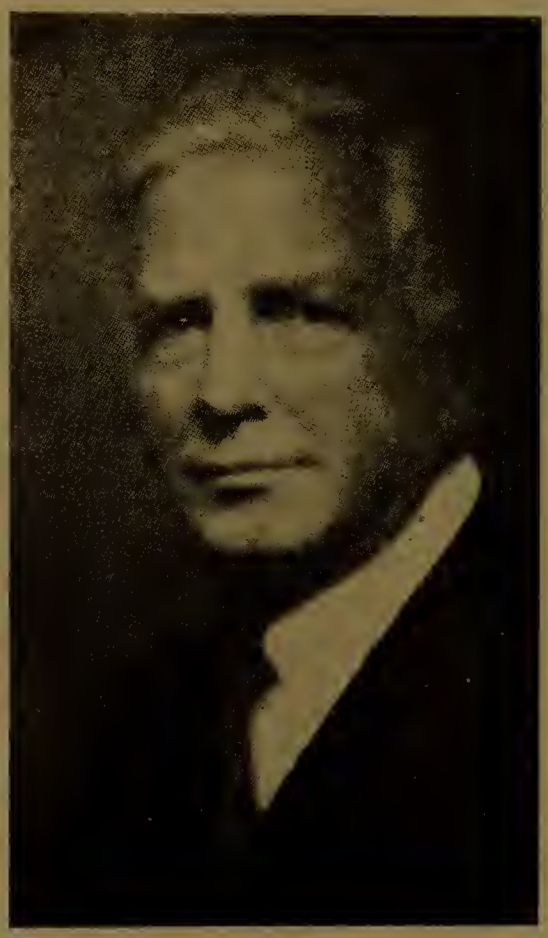

Thomas Lincoln Chadbourne

de as companhias de transporte aereo até as plantações de açucar. Foi êle quem encaminhou as negociações para que se concretizasse a criação da Companhia Norteamericana de Aço, com o capital de 251 milhões de dolares, tornando-se um verdadeiro consolidador, em 1922, da independencia das grandes usinas de aço. No que diz respeito ao açucar, é por demais conhecido de todos o seu papel de criador e organizador do plano, que tomou o seu nome, e que foi posto em pratica por um convenio internacional em que tomaram parte todos os principais paises exportadores. A formula, sugerida por Chadbourne, foi, guardadas as propor-

DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO

Durante o mês de junho ultimo, continuaram a ser regularmente executadas as experiencias da Distilaria Central do Estado do Rio. A proposito, a Comissão encarregada dessas experiencias encaminhou ao Instituto do Açucar e do Alcool, os seguintes resultados, em forma de protocolos que, a exemplo do que fizemos na edição anterior, reproduzimos para conhecimento dos interessados:

Protocolo n.º 1 — Das experiencias em quarta técnica do aparelho numero um, fornecido pelos "Estabelecimentos Barbet" ao Instituto do Açucar e do Alcool do Rio de Janeiro, destinado a fabricar alcool retificado e alcool absoluto segundo as técnicas das usinas de Melle.

O presente protocolo foi estabelecido em 6 de Junho de 1938, de comum acôrdo entre os Srs. Dr. Gomes de Faria, Chefe da Comissão de Recepção da Distilaria Central do Estado do Rio, por parte do Instituto do Açucar e do Alcool, e Henrique Grinberg, engenheiro, por parte das "Usines de Melle".

As experiências foram começadas no dia 4 de Junho ás 11 horas e 45 minutos e terminadas no dia 6 do mesmo mês ás 10 horas e 45 minutos, tendo durado 47 horas.

Os resultados das medidas efetuadas durante o periodo das experiências estão mencionados abaixo:

Experiencia em quarta técnica — Foram empregados 827.230 litros de mosto de melaço de cana, de 7°,51 G.L., contendo 62.125 litros de alcool contado a 15°C. e 100° G.L.

Capacidade do aparelho — Durante o periodo das experiencias foram produzidos:

em forma de alcool absoluto 59.550 lts. contado a 100° G. L. e 15°C.
em forma de alcool maus gostos 2.180 lts. contado a 100° G.L. e 15°C.
Total da produção: 61.730.

Estas quantidades correspondem á seguinte produção por 24 horas:

em forma de alcool absoluto 30.408 lts. contado a 100° G.L. e 15°C.
em forma de alcool maus gostos 1.104 lts. contado a 100° G.L. e 15°C.
Total da produção: 31.512.

ções, a precursora do atual convenio internacional do açucar.

UM HOMEM QUE PODIA ATENDER A UM MUNDO DE NEGOCIOS

Ao tempo de seu falecimento, desempenhava o famoso financista as funções de presidente da Adams Express Company e International Mining Corporation e era diretor das seguintes emprezas: American Export Lines, American International Corporation, Brooklyn & Queens Transit Corporation, Brooklyn-Manhattan Transit Corporation, Curtiss Aeroplane & Motor Company, Curtiss-Wright Corporation, Devon Corporation, Export Steamship Corporation, Mack Trucks, Inc., Manufacturers Trust Company, Marlin-Rockwell Company, New York Rapid Transit Corporation, Otis Elevator Company, Wright Aeronautical Corporation, e Zonite Products Company.

VIDA PRIVADA

Sua casa em Brookville, Long Island, é uma copia exata de um castello estilo seculo dezoito. Socio dos clubes seguintes: Metropolitan, National Golf Links, New York Yacht, Riding, Turf and Field, City Midday and Creek, Chadbourne era um entusiasta do "yachting" e da natação, desportos que praticava com assiduidade.

Consorciou-se três vezes: em 1896, com Emily R. Crane, filha de um opulento industrial de Chicago. Do primeiro consorcio de Mrs. Crane, houve um filho, que Chadbourne adotou. Em 1906, com Grace Wessall, prima da famosa atriz Maxime Elliott, a qual morreu em 1919; e em 1920, uniu-se a Marjorie Curtis, de Nova York, até a sua morte. Fóra a sra. Chadbourne, a familia compreende: Le Roy, filho adotivo de Chadbourne; duas filhas de seu ultimo matrimonio: Marjorie e Leila, e dois irmaos, Humphrey W. Chadbourne, presidente da International Mining Corporation, e W. A. Chadbourne, causidico em Nova York.

As cerimonias funebres realizaram-se no dia 17 de junho na igreja de S. Bartholomeu, Nova York, tendo sido extraordinario o comparecimento de pessôas relacionadas com o extinto.

Consumo de vapor — O consumo de vapor por hora foi de 3.918 quilos.

A produção horaria tendo sido de 1.313 litroos de alcool contado a 100° G.L. e 15°C, o consumo de vapor por hectolitro de alcool contado a 100° G.L. e 15°C, foi de 298,4 quilos. O excesso de 8,4 quilos por hectolitro é inferior ao fator de tolerancia admitido.

Consumo de agua — O consumo de agua foi de 50.100 litros por hora.

Considerando a fabricação de 1.313 litros de alcool a 100° G.L. e 15°C, o consumo de agua por hectolitro de alcool foi de 3,8 m3.

Gráu do alcool absoluto — O gráu médio do alcool durante o periodo das experiencias foi de 99.81 G. L. a 15°C.

Recuperação do aparelho — Como matéria prima foram consumidos pelos aparelhos, durante o periodo das experiencias, 62.125 litros de alcool a 100° G.L. e 15°C, contidos em 827.230 litros de mosto de 7°,51 G.L.

Durante o mesmo periodo foram produzidos:

sob forma de alcool absoluto 59.550 lts. contados a 100° G. L. e 15°C
sob forma de alcool maus gostos 2.180 lts. contados a 100° G. L. e 15°C
Total: 61.730.

A recuperação de alcool contado a 100° G.L. e 15°C foi, portanto, a seguinte:

em forma de alcool absoluto	95.86%
em forma de alcool maus gostos	3.51%
recuperação total	99.37%
perdas	0.63%

Análise do alcool absoluto

acidez	0.0026%
aldeídos	traços não dosaveis
residuo fixo	0.0016 gms. por litro

Consumo de arrastador — O consumo de arrastador, durante o periodo das experiencias, foi de 14 litros, o que corresponde a 0.0236% do alcool fabricado, contado a 100° G.L. e 15°C.

RESUMO

Produção diária: 30.000 — 30.408.
Gráu do alcool: 99.80 — 99.81.
Consumo de vapor: 290 kgs. p. mosto de 8° G.L. — 298,4 kgs. p. mosto 7°51 G. L.
Consumo de agua: 5 m3 — 3,8 m3.
Recuperação: 99.00 — 99.37.
Consumo de arrastador: 0.05% — 0.0235%

—0—

Protocolo n.° 2 — Das experiencias em quarta técnica do aparelho numero dois, fornecido pelos "Estabelecimentos Barbet" ao Instituto do Açucar e do Alcool do Rio de Janeiro, destinado a fabricar alcool retificado e alcool absoluto segundo as técnicas das "Usines de Melle".

O presente protocolo foi estabelecido em 3 de Junho de 1938, de comum acórdo entre os Srs. Dr. Gomes de Faria, Chefe da Comissão de Recepção da Distilaria Central do Estado do Rio, por parte do Instituto do Açucar e do Alcool, e Henrique grinberg, engenheiro, por parte das "Usines de Melle.

Os resultados das medidas efetuadas durante o periodo das experiencias estão mencionados abaixo.

As experiencias foram começadas no dia 31 de Maio ás 12 horas e 50 minutos e terminadas no dia 2 de Junho ás 12 horas e 10 minutos, tendo durado 47 horas e 20 minutos.

Experiencia em quarta técnica — Foram empregados 843.000 litros de mosto de melaço de cana, de 7°,41 G.L., contendo 62.467 litros de alcool contado a 15°C e 100° G. L.

Capacidade do aparelho — Durante o periodo das experiencias foram produzidos:
em forma de alcool absoluto 60.106 lts. contado a 100° G.L. e 15°C.
em forma de alcool maus gostos 2.208 lts. contado a 100° G.L. e 15°C.
Total da produção: 62.314.

Estas quantidades correspondem á seguinte produção por 24 horas:

em forma de alcool absoluto 30.480 lts. contado a 100° G.L. e 15°C.
em forma de alcool maus gostos 1.126 lts. contado a 100° G.L. e 15°C.
Total da produção: 31.608.

Consumo de vapor — O consumo médio de vapor por hora foi de 3.880 kgs. A produção horária de alcool tendo sido de 1.317 litros contado a 100° G.L. e 15°C, o consumo de vapor por hectolitro de alcool

contado a 100° G.L. e 15°C, foi de 294,6 quilos. O excesso de 4,6 por hectolitro é inferior ao fator de tolerancia admitido.

Consumo de agua — O consumo de agua foi de 51.550 litros por hora. Considerando a fabricação de 1.317 litros de alcool a 100° G.L. e 15°C, o consumo de agua por hectolitro de alcool foi de 3,9 m3.

Gráu do alcool — O gráu médio durante o periodo das experiencias foi de 99.81 G.L. e 15°C.

Recuperação do aparelho — Como mátéria prima foram consumidos pelo aparelho, durante o periodo das experiencias 62.467 litros de alcool a 100° G.L. e 15°C, contidos em 843.000 litros de mosto de 7°,41 G.L.

Durante o mesmo periodo foram produzidos:

sob forma de alcool absoluto 60.106 lts. contado a 100° G.L. e 15° C.

sob forma de alcool maus gostos 2.208 lts. contado a 100° G.L. e 15° C.

Total da produção: 62.314.

A recuperação de alcool contado a 100° G. L. e 15° C, foi, portanto, a seguinte:

em forma de alcool absoluto . .	96,22%
em forma de alcool maus gostos	3,53%
recuperação total	99,75%
perdas	0,25%

Analise do alcool absoluto

acidez — 0.0026%
aldeídos — traços não dosaveis.
residuo fixo — 0.0008 gms por litro.

Consumo de arrastador — O consumo de arrastador durante o periodo das experiencias foi de 14 litros, o que corresponde a 0.0233% do alcool fabricado, contado a 100° G.L. e 15° C.

RESUMO

	Garantido	Obtido
Produção diária	30.000	30.480
Gráu de olcool	99.80	99.81
Consumo de vapor	290 kgs. p/mosto de 8°GL	294,6 kgs p/mosto 7°41GL
Consumo de agua	5 m3	3,9 m3
Recuperação	99.00	99.75
Consumo de arrastador	0.05 %	0.0233 %

IV Congresso da Sociedade Internacional de Tecnologistas de Cana de Açucar

Os preparativos para o VI Congresso da Sociedade Internacional de Tecnologistas de Cana de Açucar, a realizar-se em Luisiana (U. S. A.), no outono do ano corrente, decorrem de modo satisfatorio. Os delegados reunir-se-ão á 23 de outubro em Nova Orleans. No decorrer da primeira semana, a contar do dia 24 de outubro, realizar-se-á uma viagem de inspecção pelo distrito açucareiro de Luisiana. Os delegados terão assim oportunidade de observar e estudar o plantio e colheita da cana e visitarão os diversos campos experimentais e engenhos de açucar que lhes possam interessar. Durante a segunda semana do Congresso, haverá sessões nas quais as propostas e assuntos tecnicos poderão ser discutidos. Em Baton Rouge, no edificio da Universidade estadual de Luisiana, reunir-se-ão os delegados para as conferencias e discussões.

O interesse despertado pelo Congresso é dos mais vivos. Mais de 550 membros já se alistaram na Sociedade e muitos outros prometeram assistir ao Congresso. As diversas teses das comissões estão em via de ser elaboradas, devendo os interessados enviar seus trabalhos ao Presidente da Sociedade ou ao Secretario Geral, sr. C. W. Edgerton, Universidade estadual de Luisiana, Baton Rouge, Luisiana. Um resumo de cada estudo, contendo 200 a 500 palavras, deve ser preparado pelo autor e remetido junto com o trabalho completo. Tais resumos serão publicados pelo Congresso, com fins de propaganda, e os documentos serão guardados até o inicio dos trabalhos. Todos os documentos e propostas devem encontrar-se na secretaria, até o dia 1.° de agosto proximo.

Os delegados que desejam assistir o Congresso devem dirigir-se quanto antes ao Secretario, afim de informá-lo se vêm acompanhados de outras pessôas de sua familia. As esposas dos delegados, que são especialmente convidadas, poderão, dentro de um vasto programa de diversões, que está sendo elaborado, escolher o que mais lhes convier.

SITUAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇUCAR

Transcrevemos a respeito apreciações do tecnico londrino sr. Golodetz, feitas a 30 de maio ultimo:

"O advento do Convenio Internacional Açucareiro estabeleceu uma nova linha de demarcação nas estatisticas de açucar, uma vez que a data de 31 de agosto é a ultima em que pode ser embarcado o produto, por conta das quotas anuais fixadas para os varios paises exportadores. Assim, neste momento todas as atenções convergem para as condições que parecem prevalecer no mercado mundial anteriormente áquela data.

De ordinario, a exportação de Cuba influe como elemento relevante na fixação dos preços mundiais. Atualmente, entretanto, esse país parece estar utilizando satisfatoriamente a quota que lhe coube no primeiro ano do Convenio, sem para isso encontrar grandes dificuldades, nem exercer grande pressão sobre os preços do mercado internacional.

São Domingos tambem teria vendido grandes partidas de açucar, que devem ser embarcadas até agosto proximo e estaria assim a salvo no que respeita ao preenchimento de sua quota de exportação.

O unico ponto fraco possivel na situação mundial do açucar é a exportação de Java, para o preenchimento de cuja quota ainda faltam 511.000 toneladas. Neste caso tambem não ha dados exatos sobre as quantidades vendidas e ainda não embarcadas, que devem ser deduzidas desse saldo de 511.000 toneladas.

Afirma-se que a Nivas (abreviação de Nederlandsch Indisch Vereeiniging voor den Afzet van Zuiker) que superintende os negocios açucareiros em Java, na primeira quinzena de maio, registrou um grande movimento de encomendas, tando em cristal como em mascavos. A julgar pelo fato destas ultimas qualidades virem mantendo os seus limites de modo firme, seria de concluir-se que a organização de vendas javanêsa não espera encontrar dificuldades em completar a sua quota de exportação até fins de agosto.

A situação deverá estar esclarecida quando da reunião do Conselho Internacional a 5 de julho. Se tomarmos os embarques já efetuados como indice do preenchimento gradual da quota, a posição de Java será como segue — exportadas em abril: 61.000 toneladas, contra 81.000 toneladas e 63.000 toneladas, no mesmo mês, em 1937 e 1936, o que não daria bem margem a 450.000 tonels. para embarque nos quatro meses restantes do ano a que se refere a quota, havendo necessidade de uma exportação mensal de 112.000 toneladas. E' verdade que, iniciando-se em maio a nova safra javanêsa, esses quatro meses constituem sempre o periodo de maior exportação para a ilha. Na época correspondente, no ano passado foram exportadas 413.000 toneladas, e, em 1936, 293.000 toneladas. Na exportação que mencionamos, de 64.000 toneladas, em abril ultimo a China não aparece como mercado de destino. Espera-se, porém, que os pedidos dos mercados orientais se normalizarão quando iniciar-se a nova safra javanesa.

Foi apresentada ao Parlamento britanico, na semana passada, um projeto de lei autorizando o Governo a comprar e armazenar generos alimenticios e outros produtos considerados imprescindiveis, dentre os quais foram mencionados, por ocasião dos debates, o trigo, o açucar e o oleo de baleia. A nova lei permitirá ao Governo completar as compras desses três produtos, que já tenham sido feitas independentemente de autorização legislativa. Apezar de ter sido publicado o projeto de lei apresentado, nenhum esclarecimento foi dado quanto aos estoques já acumulados pelo Governo inglês quanto aos três produtos que mencionamos acima. E' de esperar-se, porém, que no correr dos ulteriores debates, transpire algo do segredo governamental, de modo a poderem os circulos açucareiros orientar-se a respeito. Não ha, porém, duvida que essa politica de constituição de estoques adotada pelo Governo britanico fará um bem imenso á situação atual do açucar. E' provavel, além disto, que outros paises sigam o exemplo da Grã Bretanha, como já se deu no passado, recorrendo tambem á constituição de estoques de generos de primeira necessidade, incluindo o açucar. Por outro lado, é verdade tambem que a situação insular da Grã Bretanha tem acarretado para este país, nestes ultimos 100 anos, necessidades especiais quanto á manutenção de constantes estoques de reservas alimenticias".

LES USINES DE MELLE

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FRS. 17.000.000
Anciennement: DISTILLERIES des DEUX--SEVRES
MELLE (Deux-Sevres) FRANCE

Processos de deshidratação e fabricação directa do alcool absoluto

PROCESSOS AZEOTROPICOS

Numero total de apparelhos em serviço — 171

Capacidade de Producção diaria em alcool absoluto mais de 36.000.000 de litros

---

Producção effectiva annual de alcool absoluto no mundo pelos Processos Azeotropicos das Usines de Melle — mais de 550.000.000 de litros

Para todas as informações dirija-se a : GEORGES P. PIERLOT
Praça Mauá, 7, Sala 1314 - (Ed. d' "A NOITE") RIO DE JANEIRO - Telefone 23-4894 - Caixa Postal 2984

LES USINES DE MELLE

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FRS. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX -- SEVRES -- MELLE (Deux-Sevres) - FRANCE

DISTILLARIAS APPLICANDO O NOVO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DAS USINES DE MELLE

(PATENTEADO EM TODOS OS PAISES)

INSTALLAÇÕES EM FUNCCIONAMENTO

			Capacidade de producção diaria em Litros
França	19	Installações	419.000
Allemanha	2	"	17.000
Austria	1	"	12.000
Belgica	1	"	6.000
Italia	2	"	87.000
Tcheco-Slovaquia	1	"	10.000
Suissa	1	"	5.000

BRASIL	Barcellos - Prod. Diaria	10.000
	Utinga "	10.000
	Santa Cruz "	12.000
	Larangeiras "	4.000
	Vassununga	3.000
	Catende	30.000
	Amalia (em montagem)	10.000
	Villa Raffard "	20.000
	Brasileiro "	15.000
	Santa Barbara "	6.000
	Outeiro "	5.000

O novo processo de fermentação das USINES DE MELLE proporciona as seguintes vantagens:
Notavel augmento do rendimento de fermentação
Augmento da capacidade de producção das installações de fermentação
Grande segurança de funccionamento tornando quasi automatico o trabalho
Melhor qualidade do alcool fabricado.

Usineiros e distilladores, peçam informações a: GEORGES P. PIERLOT

Praça Mauá, 7, sala 1314 - (Ed. d'A NOITE) Telephone 23-4894 - Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

PLANO DE DEFESA DA SAFRA 1938 - 1939

Quota de equilibrio -- Contribuição do Estado do Rio -- Outras notas

A proposito da quota de equilibrio para a defesa da safra 1938-39, estabelecida para os produtores do Estado do Rio, segundo o plano aprovado pela Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, publicado em nossa edição anterior, foi recebido o seguinte memorial do Sindicato Agricola de Campos, dirigido á Presidencia do I. A. A.:

"Acusamos o recebimento do oficio que V. Excia. nos enviou em resposta a um nosso, no qual interpelamos o I. A. A. sobre a quota de sacrificio de 15% imposta á lavoura. Muito nos agradou a exposição de V. Excia. mas não podemos deixar de fazer, de inicio, o nosso protesto por haver o Instituto resolvido e aprovado aquela medida sem que o Conselho Consultivo do Instituto, onde a lavoura canavieira do Estado do Rio tem o seu representante, tivesse sido ouvido a respeito ou, ao menos, tivesse tido ciencia da deliberação que seria tomada por V. Excia.

Tambem não nos conformamos em terem sido sómente ouvidos os industriais que não representam a lavoura e cujos interesses não são os mesmos.

Quanto á resolução tomada pelo Instituto, depois de ouvidos os industriais, temos a ponderar a V. Excia. que si a produção está em relação ao consumo e si, de outro lado, existe na praça do país o excesso de 1.600.000 sacos de açucar da safra anterior, só podemos concluir que o país está se despovoando (contrariamente ao que afirma a estatistica) ou, então, que o Instituto não conta com uma fiscalização zelosa para impedir que fosse fabricado tanto açucar clandestino, que tantos prejuizos trazem ao Instituto e aos lavradores que não fornecem canas clandestinas e nem tem moendas. Si os lavradores tem as suas quótas de canas fixas e si aparece no mercado excesso de produção é evidente que as usinas fabricaram em excesso e, assim, não é justo que a lavoura viesse participar de mais esse prejuizo.

E si ficasse provado (o que não acreditamos) que o estoque de açucar clandestino é insignificante, é logico que o Instituto deveria fazer uma revisão das quótas dos industriais, que tem aumentado os seus plantios desde a fundação do I. A. A. até esta data.

Diz V. Excia. no seu oficio: "Sentimos ser contraria aos interesses da industria açucareira a opinião dos associados do Sindicato Agricola de Campos". E para provar a V. Excia. o espirito de renuncia, adquirido no sofrimento, no trabalho, nas intempéries e nas injustiças, o Sindicato em assembléa geral extraordinaria, resolveu colaborar com o Instituto e deliberou, unanimemente, deixar de fornecer 15% das suas canas, isto é, 15% das quótas a que cada lavrador tem direito.

A resolução do Sindicato grande beneficio trouxe ao I. A. A., que economizará varias centenas de contos porque a quóta de açucar a exportar será menor, e nenhum prejuizo trará aos industriais que não iriam moer as canas referentes áqueles 15 por cento com fins de lucro.

E' mais um sacrificio para a lavoura do Estado que sempre, cuidando dos seus interesses, não se descura dos interesses maiores da industria açucareira".

Debatido o assunto numa das ultimas sessões da Comissão Executiva, sem poder essa tomar uma deliberação definitiva, por estar contido no memorial acima, apenas, o ponto de vista dos lavradores de cana, não ratificado pelos produtores de açucar, tambem grandes plantadores de cana, ficou assentado dar ao Sindicato Agricola de Campos a resposta abaixo, em oficio dirigido pelo sr. Presidente:

"Não me admirou o espirito de sacrificio, que a lavoura do Estado do Rio acaba de demonstrar, através do Sindicato Agricola de Campos. Devo, entretanto, em resposta ás observações do Sindicato, ponderar, que nem o país se despovôa, nem a fiscalização do Instituto merece as restrições contidas naquele oficio. Ha muitos obstaculos deante da fiscalização, a começar pelas proprias leis, que não amparam devidamente a limitação de produção. O Instituto se esforça para dar maior eficiencia aos serviços de fiscalização e nesse objetivo intensificará a sua campanha. Mas o Sindicato não pode ignorar que, mesmo com to-

das as armas, ainda será dificil a nossa missão. Espero, por isso, que os lavradores do Estado do Rio nos auxiliem com a sua colaboração, no sentido de aperfeiçoamento dos serviços fiscais do Instituto, uma vez que, como o oficio do Sindicato acentúa com felicidade, os proprios lavradores são, em ultima instancia, os prejudicados com o desrespeito aos limites de produção.

Quanto á comunicação de que os lavradores deixarão no campo 15% de suas canas, não nos parece que a providencia dê os resultados que todos desejamos, a menos que cada produtor, no gozo de uma quóta de produção, comunicasse ao Instituto haver renunciado a uma parcela dessa mesma quóta, para que o Instituto pudesse, com semelhante comunicação, reduzir de quantia equivalente a quóta da propria usina, para a safra em curso. Fóra daí, a comunicação do Sindicato não adeantaria cousa alguma, pois que não habilitaria o Instituto, nos termos vagos e muito gerais daquela declaração, a exigir das usinas uma redução equivalente, pela falta de indicação da parcela exata, que cada fornecedor deixe de enviar á Usina a que se acha vinculado. Receio, aliás, que essa orientação viesse a dar margem a debates longos e complexos, na interpretação da lei nº 178, para saber as quótas reais de fornecimento reconhecidas pelas proprias usinas. Desde que se adotasse esse processo, conviria chegar sem demora a um plano completo, sob pena de não dar nenhum resultado a combinação e de virem os preços de açucar refletir as consequencias do fracasso parcial da defesa da safra.

Para maior esclarecimento da questão, envio junto uma explicação minuciosa do plano adotado, na parte relativa ás obrigações dós produtores fluminenses. Poderá ver o Sindicato que, mesmo para os 15% da quóta de equilibrio, o Instituto fez um preço de 30$000 por saco, para o açucar posto na distilaria de Martins Lage, ou um preço estabelecido na mesma proporção, para as entregas do melaço, o que deve dar margem para definir melhor a situação do fornecedor em face das usinas".

A ATITUDE DAS AUTORIDADES E USINEIROS PAULISTAS

Relativamente ao plano estabelecido para a defesa da safra de 1938-1939, recebeu o Presidente do I. A. A. a seguinte carta do sr. Armando Figueiredo de Oliveira, Secretario da Interventoria do Estado de São Paulo:

"Em nome do Senhor Interventor Federal, tenho o prazer de acusar o recebimento do seu atencioso oficio de 13 do corrente, acompanhado do texto do plano estabelecido entre o Instituto do Açucar e do Alcool e os produtores, para a defesa da safra de 1938-39.

Sua Excelencia examinou esse interessantissimo trabalho com a maior atenção e louva o patriotico e eficiente serviço que o Instituto do Açucar e do Alcool vem realizando no desempenho das importantes funções que lhe são atribuidas.

Agradecendo-lhe, em nome do Senhor Interventor, a gentileza da remessa, comunico-lhe que o seu oficio foi enviado á Secretaria da Agricultura, para fins convenientes, e subscrevo-me, com distinto apreço. — (Ass.) *Armando Figueiredo de Oliveira*, Secretario da Interventoria".

Ainda sobre o mesmo assunto recebeu o Instituto, do sr. Francisco Vera, Gerente da Delegacia Regional de São Paulo, o telegrama abaixo:

"Nº 15 — Levo ao vosso conhecimento que todos os produtores da região de Ribeirão Preto concordam com o pagamento de taxas de equilibrio, devendo no meu regresso Satelçucar providenciar cobranças. Usina Junqueira telegrafara hoje Dr. Monteiro de Barros, anuindo pagamento. Saudações. — Francisco Véra — Del. Regional".

Dando conta dos documentos acima á Comissão Executiva, disse o Presidente considerá-los um indicio seguro da adesão das autoridades e dos usineiros paulistas ao plano de defesa da safra 1938-1939, pelo que contava que o Instituto possa receber, em breve, uma declaração formal de apoio áquele plano, por intermedio da Associação dos Usineiros de São Paulo, confiando para isso na cooperação do sr. Monteiro de Barros, delegado dos industriais daquele Estado.

O sr. Monteiro de Barros declarou que está sempre disposto a prestar sua cooperação e que promoverá o esperado acôrdo das classes açucareiras do seu Estado.

PRODUÇÃO MUNDIAL DE AÇUCAR DE CANA E DE BETERRABA NO DECENIO DE 1927-28 A 1937-38

O "Annuaire International de Statistique Agricole", publicado pelo Instituto Internacional de Agricultura, insere em sua ultima edição, correspondente ao ano de 1937-38, minuciosos quadros de superficie, produção e rendimento por hectare das principais culturas, continente por continente e país por país, durante o decenio de 1927|28 a 1937|38.

Entre esses quadros figuram naturalmente os relativos á produção açucareira de cana e de beterraba. Não convindo reproduzi-los por completo, visto só nos interessarem os numeros globais, estampamos abaixo o que elaboramos, por nossa vez, com os dados estatisticos daquela obra, dos totais de açucar produzidos de cana e de beterraba, no mencionado periodo:

	1927|28 1931|32	1932|33	1933|34	1934|35	1935|36	1936|37	1937|38
De cana	163.300	146.400	149.100	147.300	161.100	179.900	176.100
De beterraba	86.600	71.800	80.600	88.500	89.500	94.300	103.000

Recapitulando as cifras constantes dos seus diversos quadros, o "Annuaire International de Statistique Agricole" publica um com os totais da produção mundial do açucar por continente, sem distinção da especie de materia prima. Reproduzimos esse a seguir, por ser de interesse geral:

RECAPITULAÇÃO

Continentes	Produção de açucar em milhares de quintais						
	1927|28 1931|32	1932|33	1933|34	1934|35	1935|36	1936|37	1937|38
Europa	63.640	50.150	54.220	62.450	57.750	60.600	64.400
U. R. S. S.	12.250	8.270	9.950	14.030	20.320	19.990	25.000
America Septent. e Centr.	65.290	51.240	59.100	55.510	58.940	66.070	66.350
America Medirional . . .	20.890	21.410	21.780	22.900	22.520	22.410	22.010
Asia	65.650	62.060	58.830	56.050	63.800	76.230	71.210
Africa	7.740	9.330	9.680	8.400	10.210	10.720	11.500
Oceania	14.390	15.770	16.090	16.430	17.020	18.230	18.490
Totais	249.900	218.200	229.700	235.800	250.600	274.200	279.000

(*) — O quintal metrico equivale a 50 ks. 802,08 grs.

APOIO DO GOVERNO DE ALAGOAS

O sr. Osmar Loureiro, Interventor do Estado de Alagôas, dirigiu ao Presidente do I. A. A. o oficio abaixo transcrito, no qual manifesta o decidido apoio do Estado ao plano de defesa da safra 1938-1939:

"Retribuindo os cumprimentos de V. Excia., tenho a satisfação de comunicar estar de posse do seu oficio n 20, de 13 do corrente, capeando o plano, já aprovado, estabelecido entre esse Instituto e os produtores, para a defesa da safra 1938-39.

Agradecendo a V. Excia. a gentileza que teve de m'o remeter, quero, mais uma vez, salientar que Alagôas continua confiante na sua operosa e esclarecida inteligencia que, deste modo, sempre encontra soluções adequadas aos multiplos problemas da industria açucareira.

Scientifico ainda a V. Excia. que, para maior conhecimento dos nossos produtores, dei publicidade no orgão oficial deste Estado ao oficio acima referido.

Receba, com os meus votos de felicidade pessoal, as minhas cordeais saudações. — (Ass.) Osman Loureiro, Interventor Federal".

O AÇUCAR NO BRASIL COLONIAL

VALTER ALVARES

(Conclusão)

Como acontece com todos os produtos que, se oferecem ao mercado, o açucar não poderia ter um preço estabilizado; apesar dos esforços neste sentido da parte das autoridades lusas, quando este produto atravessava a grande crise que o envolveu por quatro ou cinco decenios do seculo XVIII. Sendo intensa a sua comerciação o açucar estaria sujeito a todas as decorrentes comerciais. A esperteza, por exemplo...

No penultimo e ultimo decenio do seculo XVI, segundo informação de Gabriel Soares, era vendido a 800 réis a arroba o tipo fino. Na época do autor dos "Dialogos", segundo decenio do seculo XVII, devia beirar por aquele preço esse mesmo tipo. Citamos neste mesmo capitulo uma resolução da Camara da Baía em 1626, fixando o preço dos açucares; e então tinha sido determinado "que os açucares finos se aceitassem, e coressem a preço de sete centos e cincoenta réis por arrobas".

Longe de ficar estabilizado, o açucar foi aumentando á proporção que a complexidade dos fatores comerciais exigiam. Diremos a ganancia dos mercadores; as variadas taxas que o oneravam; "o preço do frete relativamente caro; os excessivos gastos dos produtores, necessitando de largas somas afim de cobri-los; e por fim, a carestia geral agravada pelas descobertas das minas. Os escravos dantes vendidos a 40, 50 e 60 mil réis, passam a ser regularmente adquiridos numa escala que variava de 100 a 200 mil réis. Com a chegada do seu periodo angustioso, então a subida é vertiginosa. Segundo calculos de Antonil, uma caixa de açucar de 35 arrobas, tipo fino, custaria em Lisboa, incluidas todas as despesas, 84$560, preço fantastico para aquela época Por volta de 1680 até o inicio do seculo XVIII, segundo informação dele mesmo, o açucar branco fino era vendido de oito a dez tostões por arroba; e no primeiro decenio daquele seculo sóbe, continuamente, o preço daquele tipo, passando de 1$200 até 2$400 a arroba. Em seguida dá-se uma quéda, processando se os negocios com o açucar fino a 1$600 a arroba. Porém, a tendencia era de subir ainda mais, alcançando preços que pudessem compensar.

E, certamente, não havia de demorar que o açucar chegasse a ponto de não mais se poder adquirir no estrangeiro, caso o rei não interviesse através do seu Conselho Ultramarino, com o alvará de 16 de janeiro de 1751 e o decreto de 27 do mesmo mês e ano. Legislava-se sobre o assunto. O açucar encontrava uma escora. O seculo XX com o café não foi novidade...

Segundo essa resolução régia, ficavam assentados os seguintes preços por arroba: "o açucar branco fino de primeira qualidade sem mistura se vendia a mil e quatrocentos; o branco redondo que se compõe a segunda qualidade a mil e duzentos réis", etc. Seguiam as demais qualidades do produto com os respectivos preços. Afim de se dar execução perfeita áquelas resoluções régias, foram criados pela provisão de 30 de março de 1756 os lugares de "mestres examinadores dos açucares e tabacos", percebendo vencimentos por conta da Fazenda Real e sendo eleitos de tres em tres anos por doze comerciantes da praça, seis proprietarios de engenhos e seis lavradores. A' Mesa de Inspecção competia fiscalizar estes mestres; e fiscalizou-os tão bem que no mesmo ano eram suspensos pela Mesa os mestres Antonio Pereira da Silva Porto e Felix Amorim, sem vencimentos durante o tempo da suspensão, afim de se proceder uns certos esclarecimentos...

Como a penalidade determinava o alvará que no caso de se vender o produto por quantias que ultrapassassem áquelas fixadas, o transgressor haveria de pagar tres dobros do valor do açucar comerciado. A Mesa de Inspecção, executora de tal medida, aquiescia em se negociar por menos de tais precos, conforme conviesse aos interessados. No entanto, a 2 de abril de 1756, o rei, por intermedio de outro alvará proibia vendagens de açucar fóra do preço comum — isto é, aquele já fixado em alvará anterior — a pretexto de muito ainda se demorar a saida da proxima frota para o reino. Tais artificialismos não resolveram a questão, e em 1781 o açucar fino era vendido a 2$600 a arroba; e o mascavado de 1$800 a 1$900,

segundo informação de Cairu', nesta época residente na Baía.

Havendo terminado o controle nos preços iniciando a mineração o seu declinio; o açucar passou, novamente, a ser vendido segundo a capacidade aquisitiva dos consumidores e por preço que não trouxesse prejuizo aos produtores. Assim, ainda em 1820, o açucar branco fino produzido no Espirito Santo através dos seus 60 engenhos, era vendido a 2$000 a arroba (9). Ha de se ter vendido a continua movimentação, as altas e baixas, enfim, a dinamicidade que por força deve possuir os produtos que se oferecem ás apreciações do mercado. A lei da oferta e da procura é, por excelencia, antiestatica. E, não podemos negar a sua influencia em grande parte sobre a vida das producções economicas.

*

Grande era o numero de embarcações utilizadas no transporte das caixas de açucar para o reino. O numero de náus variava na razão direta da produção. Assim quanto mais esta aumentava, mais majestotosas eram as frotas que partiam levando no seu bojo o resultado de grandes trabalhos, de sacrificios inumeros e de "espertezas" promissoras...

Em fins do seculo XVI era grande o numero de náus que anualmente ancoravam na Baía carregando as suas exportações. Era raro não se ver, continuamente, de dez a vinte embarcações atracadas nos trapiches, tomando carga, zarpando para o reino, e sendo logo substituidas por outras. No inicio do seculo XVII, seguramente no seu segundo decenio, subia a 120 o numero de navios que anualmente partiam de Pernambuco com destino a Portugal, abarrotados de produtos coloniais. O açucar na vanguarda.

O movimento comercial baiano devido a importancia do seu porto procuradissimo é incontestavel. O numero de náus que ai tocavam deixando e carregando mercadorias, além de ser elevado, ia aumentando mais e mais á proporção que o comercio baiano fortalecia-se, como escoadouro da produção de inumeras capitanias e emporio certo para abastecimento das cousas do reino Cairu', em fins do seculo XVIII, dizia que era "notavel a superioridade do comercio baiano sobre o resto do Brasil." Chegava a ponto de navios do Rio de Janeiro, como de outras partes, procurarem o porto da Cidade do Salvador, donde ordinariamente saiam super-carregados. O ritmo de progresso trilharia por tal linha ascendente que, nos primeiros anos do seculo XIV, até mais ou menos 1806, tocavam anualmente na Baia segundo um calculo de von Martius, cerca de 2.000 navios, fóra as pequenas embarcações. Quando dizemos até 1806, não significa que desta época em diante tenha decrescido aquele numero; ao contrario, e sim porque desta data em diante, segundo o mesmo naturalista, havia a tendencia de triplicar!

Em virtude das constantes pilhagens dos piratas, nas náus que cruzavam o Atlantico rumo á metropole, passaram as embarcações a serem comboiadas por navios de guerra. Era o que se chamava a frota no Brasil Colonial. De vinte a cincoenta e mais navios carregados de produtos coloniais, partiam uma ou duas vezes por ano da Baía em direção a Côrte, levando tambem passageiros e as correspondencias de estado. Uma das frotas, por exemplo, que zarparam da Baía em 1753, era composta de 34 navios comboiados pelo capitania "Santo Antonio" e pela náu "Nossa Senhora do Monte". Pode parecer estranho, em virtude do que dissemos acima, que sómente dois navios de guerra salvaguardassem aquellas 34 embarcações; no entanto, não ha nada de controditorio. Em meiados do seculo XVIII, a pirataria nas costas do Brasil, bem como pelo Atlantico beirando as cercanias da Europa, já não era tão frequente como nos nossos primeiros tempos.

Já observamos como a frota influia nos preços dos açucares, até quando o alvará régio veiu de encontro a tais especulações comerciais. Demora por muito tempo ainda da partida da frota, significava queda do preço, poucos compradores. Por outro lado, estando prestes a zarpar, subia o preço e eram inumeros os compradores intermediarios entre os senhores de engenho e os mercados lisboetas.

O frete do açucar nos navios que o transportava para o reino exigia uma consideravel parcela monetaria nas despesas com o produto, se atentarmos para o valor que então tinha a moeda naquela época. Por outro lado os mestres das embarcações subiam os preços dos fretes ao seu bel prazer,

---

(9) — Sant-Hilaire, "Segunda Viagem ao Interior do Brasil", pags. 25 e 34. — S. Paulo, 1936.

prejudicando grandemente os negocios do açucar. Tal situação provocada pelos mestres, deu em resultado, na Baia, um ato energico do Senado da Camara atendendo os justos clamores que sobre o assunto se levantavam. Assim, a 5 de junho de 1626, com a presença do governador D. Francisco de Moura e dos demais "homens da Governança", decidiram os Oficiais da Camara em comum acôrdo com todos que, se estabelecesse uma taxa fixa por onde se pautariam os exportadores de açucar nos seus contratos de fretes com os mestres das embarcações. Em resultado, decidiu-se o seguinte: "os navios artelados com oito peças de artilharia, e daí para cima, não frete a mais de doze mil réis digo, e quinhentos réis por tonelada, e duas patacas de avarias por caixa, que é o maior preço, que se tem levado e os navios de menos artilharia, ou de todos manques não fretem por mais de onze mil réis por tonelada, e quinhentos réis de avarias por caixas", etc.

Os navios providos de artilharia eram, certamente, os preferidos, por haver maior segurança na sua condução. Observe-se a época dessa postura, 1626, em que a pirataria por esse lados era, realmente, apavorante. Pouco havia que os holandeses tinham sido expulsos da sua primeira invasão.

Quanto á tonelada, não possuia o mesmo peso de hoje; regulava cerca de 55 arrobas, quasi 793 quilogramos.

A infração dessa postura por parte dos mestres acarretava o pagamento de 500 tostões como penalidade; e qualquer pessoa que se sujeitasse aos preços propostos pelos mestres quando esses ultrapassassem os fixados pela postura, seria multado em 100 tostões. As quantias dessas multas eram destinadas ao sustento do presidio, devendo mesmo serem pagas na cadeia publica. E' bom se frizar que o governo nunca foi fielmente obedecido. Poderia transcrever um sem numero de bandos e provisões dos governadores gerais regulando o assunto, si tal questão era motivo para determinações constantes do governo, era porque um desequilibrio se manifestava. Consulte-se, por exemplo, os papeis do governo de Afonso Furtado de Mendonça, onde abundam ordens acerca dos fretes e entendimentos com os mestres.

O preço dos fretes aumentaria com o correr do tempo, e em principios do seculo XVIII, uma caixa de açucar branco fino com 35 arrobas pagaria de frete para Lisboa, réis 11$520. Observemos o aumento. No inicio do seculo XVII, uma caixa de 55 arrobas pagava de onze a doze mil réis; ao passo que na época de Antonil, como vimos acima, era corrente o preço de 11$520 por uma de 35 Diminuia-se o numero de arrobas, porém mantinha-se o preço do frete. Esse preço, no entanto, longe de ser estabilizado, descia ou subia de acôrdo com a menor quantidade de açucar a exportar. Acompanhava, por assim dizer, o ritmo das negociações do açucar nas suas altas e baixas.

Não se pode compreender um estudo da economia brasileira sem o açucar, contemplado através de todas as expressões com que se apresentavam, pelas diferentes épocas da sua atribulada vida.

Instituto de conservas e doces

Por iniciativa dos srs. Amorim Costa & Cia., fabricantes de doces na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, está sendo promovida pelos grandes produtores desses artigos no país a organização do Instituto de Conservas e Doces. As bases do ante-projeto respectivo já foram aceitas por quasi todos os interessados, devendo ser encaminhadas ao Presidente da Republica, por intermedio do Interventor naquele Estado.

Segundo o referido ante-projeto, o Instituto de Conservas e Doces deverá ser um organismo de atribuições e finalidades mais amplas que os aparelhos congeneres já existentes no Brasil. Além de vizar a defesa da produção e a fixação de preços, controlará a venda, abastecimento e fiscalização das fabricas.

O futuro Instituto destina-se não só a resolver a crise de que se ressente a industria de doces, pela restrição do consumo dentro do país, em consequencia da geral depressão economica, como a promover a sua exportação para o estrangeiro, conquistando mercados que até agora lhe são defesos, pelo elevado custo da produção. A sua organização beneficiará portanto, outras industrias subsidiarias, ou fontes fornecedoras de matérias primas, como frutas, açucar, madeira, folha de Flandres etc.

No tocante ao açucar que nos interessa mais de perto, é evidente que o seu consumo só terá de crescer, desde que se desenvolva a industria de doces. E essa aplicação do açucar é mesmo das mais vantajosas para o país, porque se inverte na expansão de um alimento precioso, pela qualidade nutritiva e pelo fino sabôr, podendo absorver grande parte da nossa produção açucareira.

ANNUARIO AÇUCAREIRO

DE 1935, 1936 e 1937

PREÇO DO EXEMPLAR:

brochura -- 10$000

encadernado -- 20$000

A' venda nas Delegacias Regionaes do Instituto do Açucar e do Alcool nos Estados da Parahiba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro (Campos), São Paulo e Minas Geraes, e na séde :

RUA GENERAL CAMARA, 19 - 7.º ANDAR - S. 12
(SECÇÃO REVISTA) OU CAIXA POSTAL 420
DISTRICTO FEDERAL

A MAIOR MOENDA DO MUNDO

A celebre moenda do bispo Colombres, existente no Parque Nove de Julho

Quando o "tourista" visita a rica Provincia Açucareira de Tucuman, "Jardim da Republica Argentina", nunca se deixa de levá-lo ao magnifico Parque "9 de Julho", orgulho da capital da Provincia, afim de mostrar-lhe a moenda do Bispo Colombres, piedosamente conservada como testemunha de reconhecimento ao criador da industria açucareira Argentina.

Em 1821 é que foram instaladas em Tucuman as primeiras moendas para esmagar a cana. Segundo a de P. Colombres, as moendas eram construidas inteiramente de madeira e tinham tres cilindros verticais tocados por bois ou mulas. As canas eram introduzidas a mão entre os cilindros, e o suco recolhido concentrado em bacias abertas aquecidas pelo fogo direto de lenha.

Depois desta época, mais de um século passado, a tecnica açucareira transformou-se. Para

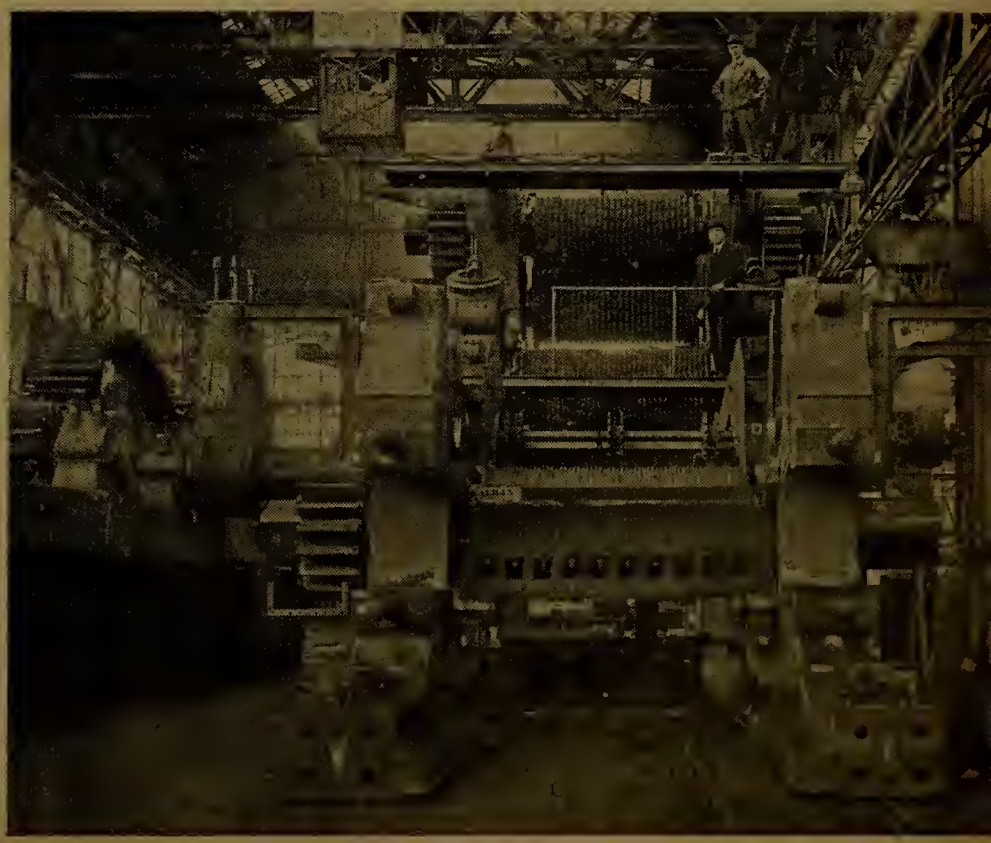

Montagem dos desfibradores e da primeira moenda.

se fazer uma idéia, basta visitar um dos numerosos Engenhos de Açucar que se acham a alguns minutos do Parque "9 de Julho".

A Republica Argentina sempre esteve na vanguarda do desenvolvimento da industria do açucar de cana. Ainda agora esse país juntou um novo florão á sua corôa. Ele póde se orgulhar de possuir A MAIOR MOENDA DO MUNDO, uma vez que ela esmaga 5.000 toneladas de cana em 24 horas.

Este poderoso "tandem", instalado no Engenho Ledesma (Jujuy), engenho dos mais importantes da Republica Argentina e talvez o maior equipado, acaba de ser inaugurado.

Depois de uma competição internacional, na qual estiveram presentes os maiores construtores de moendas de cana do mundo, a execução foi confiada a uma importante casa francesa (a Cia de Fives-Lille, Paris, França), de renome mundial — cuja especialidade nas instalações de engenhos de canas e de beterrabas é bastante conhecida.

O conjunto compreende 19 cilindros de .... 42"x84" (1m.067x2m.134), seja dois esmagadores e cinco moendas comandadas individualmente por motores eletricos.

O peso total do material é de cerca de 1.700 toneladas metricas.

Os problemas tecnicos feitos necessitaram de estudos bastante puchados por parte do constructor que, em relação ás dimensões e pesos dos orgãos, teve, para a execução, de adotar soluções particulares.

Os ultimos aperfeiçoamentos tecnicos dessa moenda, os cuidados prestados ao estudo de cada detalhe, fazem-na, assim o julgamos nós, a mais moderna de hoje.

A descrição sucinta que a seguir daremos nesta, naturalmente, interessará nossos leitores.

Os riscos dos cilindros são de tipo triangular, recortados obliquamente em forma de "chevron" para os cilindros dos "esmagadores" e os cilindros superiores das moendas.

Os cilindros inferiores de entrada de todas as moendas são munidos de riscos profundos do tipo "Messchaert" com raspadores, facilitando o escorrimento do caldo.

Os eixos são em aço duro especializado, tratados termicamente para beneficiar os caracteristicos do metal. O ajustamento dos tambores em seus eixos foi feito por um processo particular que assegura um ajuste absoluto.

Todas as "virgens" são em aço fundido assegurando ao conjunto uma robustez a toda prova

As rodas e pinhões são igualmente em aço fundido e executadas em uma só peça. As dentaduras frisadas á maquina permitem uma engrenagem perfeita.

Cada motor eletrico gira na velocidade de 485 v/m (corrente alternativa trifaseada 50 periodos) e acciona a transmissão por intermedio de um redutor de velocidade sob "carter", com simples armadura molhando-se no oleo. A relação de redução varia de 75,4 para o primeiro esmagador, á 68 para a ultima moenda.

A variação de velocidade dos cilindros obtem-se fazendo variar a periodicidade da corrente eletrica.

As ligações entre motor e redutor, redutor e transmissão, são feitas com o auxilio de luvas elasticas especiais de lamina de aço para evitar todas as vibrações.

Os mancais da transmissão fazem parte das bases, o que dá uma grande estabilidade ao conjunto.

As bases e virgens dos esmagadores e das moendas não comportam parafusos verticais.

Os cilindros inferiores das moendas podem assim aproximarem-se uma das outras e, por conseguinte, a virola é de largura reduzida, havendo por isso uma diminuição das resistencias da fricção.

Os esmagadores em "fonte aciérée" muito resistentes são fixados sobre suportes de aço fundido a rotula. São regulaveis em altura, assim como lateralmente por meio de tirantes facilmente accessiveis.

Os chapéus superiores das virgens são presos por um sistema de baioneta girante assegurando uma centragem perfeita e uma rigidez total. Sua colocação ou desmontagem faz-se sem nenhuma dificuldade.

A pressão hidraulica é transmitida por um dispositivo de rotula esferica, assegurando a repartição de carga sobre toda a superficie superior de cada luva dos mancais.

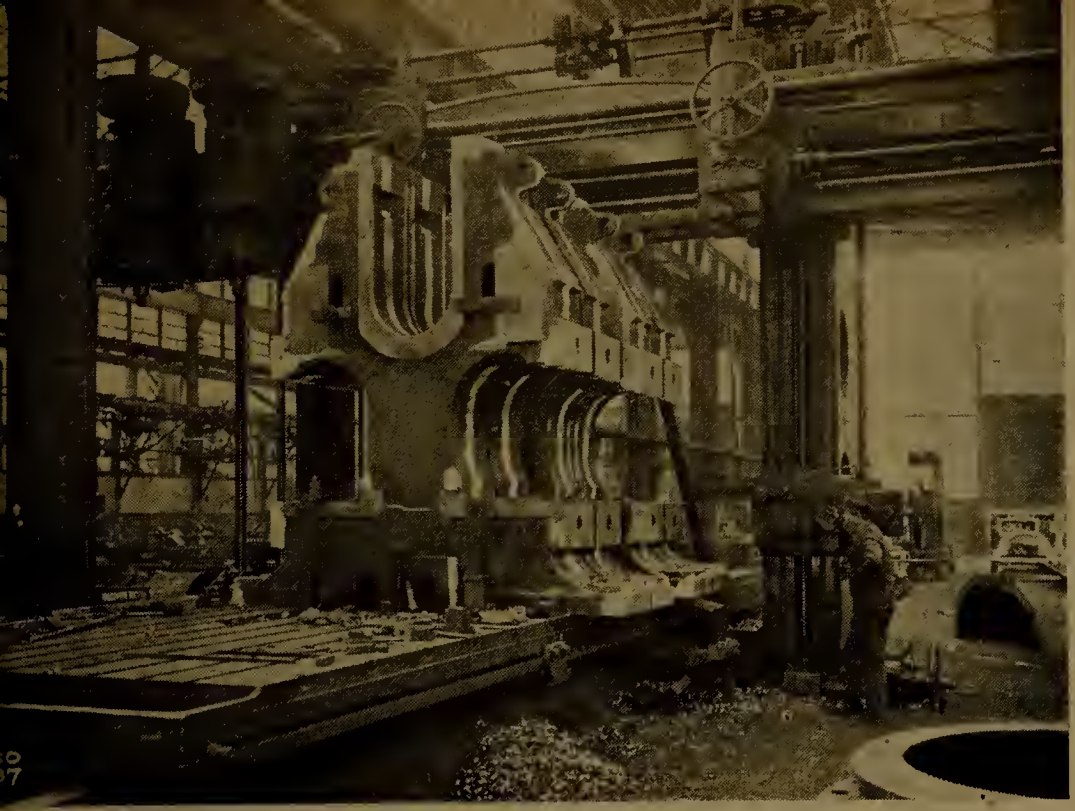

Outro aspecto, quando as moendas sofrem os arremates finais e aplainamento

Os couros dos pistões hidraulicos podem ser trocados sem que haja necessidade de interromper o trabalho da moenda.

Os acumuladores dos esmagadores são de cargas aumentando progressivamente justo e á medida do levantamento dos cilindros superiores.

A pressão hidraulica da quinta moenda atinge 700 toneladas metricas.

A lubrificação de todas as luvas dos mancais, procede-se automaticamente por bombas de saidas visiveis cujo "controle" é facilimo.

A ligação entre cada moenda é feita por transportadores intermediarios de laminas metalicas que podem ser comandadas individualmente desde a passadeira por um sistema volante de manobra.

Uma série de passadeiras judiciosamente dispostas permitte exercer uma facil fiscalização da instalação.

As fotografias que figuram neste texto, nos põem ao par da importancia do material.

Outrossim, elas ilustram, objetivamente, os progressos realizados na construção das moendas de canas que, hoje, quando sua execução é confiada á construtores de fama, são materiais de uma concepção mecanica de primeira ordem fornecendo todas as garantias de um bom funcionamento.

Conjunto de moendas de 19 cilindros, de 42"x84" montadas nas oficinas da Cie., de Fives-Lille

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Comissão Executiva

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, José Inacio Monteiro de Barros, Alde Sampaio, Tarcisio d'Almeida Miranda e Alvaro Simões Lopes.

Presidencia do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Foi lida e aprovada a áta da sessão de seis do corrente, requerendo, entretanto, o sr. Tarcisio d'Almeida Miranda que sobre compras de aucar em Campos, a que se referiu na sessão anterior, conste da presente áta que o seu pedido de intervenção do Instituto junto á Cia. Usinas Nacionais não teve a extensão que lhe foi atribuida.

ACUMULAÇÕES — A proposito da situação dos Srs. Delegados dos Ministerios da Fazenda, do Trabalho e da Agricultura, depois de previos entendimentos com o Sr. Ministro da Justiça, resolveu o Sr. Presidente dirigir áquele titular um oficio expondo a situação em face da lei que deu corpo a Comissão Executiva do I. A. A. e da conveniencia do serviço publico, para solução definitiva do caso.

Constando do oficio diversas consultas, entende o Sr. Presidente que a resposta que lhes dér o Sr. Ministro decidirá definitivamente o caso, não havendo, até lá, obrigação de qualquer resolução por parte dos Srs. Delegados dos Ministérios, que modifique a sua situação presente. Está o Sr. Presidente envidando todos os esforços no sentido de conseguir resposta urgente ás consultas formuladas em seu oficio acima transcrito, persuadido de que será ela favoravel á permanencia dos Delegados dos Ministérios junto á Comissão Executiva.

Concordam, a vista do exposto, os Srs. Delegados referidos em aguardar a decisão final do Sr. Ministro da Justiça sem se afastarem dos cargos que exercem junto á Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇUCAR — Pessoalmente veiu á presença do sr. Presidente, o Sr. Dr. Saboia Lima, Diretor dos Serviços Economicos do Ministério das Relações Exteriores, para trazer ao seu conhecimento o texto do telegrama expedido ao sr. Ministro pelo Embaixador do Brasil em Londres, comunicando o adiamento da sessão do Conselho ante a impossibilidade de encontrar uma formula equitativa para redução geral das quótas de exportação no ano proximo. Pela proposta em estudos o Brasil teria de sacrificar mais 15 mil toneladas, contra o que se opoz a nossa representação. Verificado o impasse, o Conselho apelou para os governos interessados, inclusive o Brasil, pedindo um ultimo esforço afim de evitar o fracasso da Conferencia.

Dada a urgencia do assunto, o sr. Presidente mandou ao Ministro das Relações Exteriores um oficio no qual, depois de aludir á situação brasileira em face de outros paises e á média da exportação nacional que serviu de base para as 80 mil toneladas pleiteadas em Londres, concordou em admitir uma nova redução de 5% sobre a anterior concessão, mantendo-se, para o futuro, a quóta integral estabelecida no Acôrdo.

O oficio, com a redação dada pela Presidenia, foi aprovado pela Comissão

QUOTAS DE EQUILIBRIO — O sr. Presidente aludiu, depois, a situação criada no seio do Conselho Internacional para dizer que ela constitue um novo incentivo á execução integral do plano de defesa da safra 1938-39, estabelecido anteriormente, na parte relativa á retirada de açucares para conversão em alcool anidro. Nesse sentido comunicou as providencias já adotadas no Estado do Rio, sendo todas aprovadas pelos delegados presentes.

COMPANHIA USINAS NACIONAIS — Pelo sr. Presidente foram distribuidos aos delegados presentes exemplares das alterações feitas nos estatutos da Companhia Usinas Nacionais pelo representante do Instituto, pedindo a todos para estudar o assunto e se manifestarem na proxima reunião da Comissão, quando estarão presentes os delegados dos Estados interessados.

LEGISLAÇÃO DO TRABALHO — Debatida a questão da legislação do trabalho nas usinas, deliberou a Comissão proceder a um estudo acurado das tabelas de salarios dos operarios, afim de verificar a influencia do mesmo no custo da produção de açucar das usinas do país.

EXPEDIENTE — Terminada a apreciação dos casos gerais, passou o sr. Presidente as materias do Expediente, examinando então os dados apresentados pela Contadoria sobre as operações de retrovenda realizadas em Pernambuco, de vez que já foram liquidadas as referentes ao Estado de Alagôas. Verificada a regularidade dos dados em apreço foram êles aprovados.

FUNDO DE INDENIZAÇÃO EM LONDRES — Posto em discussão o pedido de pagamento da contribuição do Brasil ao Fundo de Indenização constituido pelo Conselho Internacional do Açucar, em Londres, encaminhado ao I. A. A. pelo Secretario Geral do

PERNAMBUCO E A CANA DE AÇUCAR

Através da palavra do Secretario da Agricultura daquele Estado

De passagem por esta Capital e em palestra com um dos nossos colegas do "Diario da Noite", o engenheiro Apolonio Sales, Secretario da Agricultura do governo pernambucano, fez oportunas declarações sobre a lavoura e a industria do açucar em seu Estado, acentuando o relevantissimo papel que lhe cabe na economia nordestina e na alimentação humana.

A par das funções publicas que, neste momento, exerce, o engenheiro Apolonio Sales é um nome acatado nos circulos açucareiros do país, como tecnico e autor de obras de inconteste valor. Seus trabalhos sobre "A competição de variedades em cana de açucar", publicado no Boletim da Secretaria da Agricultura de Pernambuco, em 1933, e sobre o Hawaii açucareiro são citados a cada momento e acatados como de uma autoridade na materia.

Assim, e falando ao jornalista carioca, o sr. Apolonio Sales disse que a lavoura da cana de açucar, hoje, em Pernambuco, está enveredando pelo verdadeiro caminho — o da racionalização.

Favorecida, em parte, pelas chuvas que, até agora, estão melhor distribuidas — acrescentou — a safra será maior que a do ano passado.

— A racionalização da lavoura já está interessando o inicio de outras culturas, e o recente decreto do governo do Estado, que obriga a policultura na zona canavieira já está dando resultados. A união, dos açucareiros em torno do programa do governo, faz minar essas atmosferas de trabalho e organização.

— A propaganda em torno do consumo do açucar tem merecido dos industriais de Pernambuco a melhor acolhida e é de crer que o Estado dê o exemplo do maior consumo de açucar "per capita".

Esse produto é ainda a principal fonte de riqueza para Pernambuco. Embora ocupe o 3.º lugar nas diversas culturas do Estado (quanto á área), é, sem duvida, a cana a maior riqueza pernambucana.

— Em torno das usinas, com as novas terras modernamente irrigadas, surge hoje verdadeira civilização. E o programa do Estado, de assistir aos pequenos agricultores de cana e aos fornecedores, vai levando até eles recursos para terem com que racionalizar as suas lavouras.

Noutras declarações feitas á imprensa, por intermedio dos "Diarios Associados", o sr. Apolonio Sales, referindo-se á irrigação da cana e seus efeitos no Estado de Pernambuco, disse:

"As terras de Pernambuco são, em sua maioria, de naturesa topografica elevada. Poucas planicies e muitas encostas.

Felizmente, porém, em quasi todos os corregos da zona canavieira existem riachos e rios, de modo que não ha, de fato, em Pernambuco, o problema de agua na zona da mata, mas sim o da distribuição racional da mesma.

Tendo visitado, em 1936, o arquipelago hawaiiano, onde a lavoura da cana atingiu o maximo de perfeição no mundo canavieiro, trouxe para o nosso Estado os metodos lá seguidos.

Aproveitando os acidentes naturais, constroem-se barragens com centenas de milhares de metros cubicos de armazenamento, e destes açudes derivam-se os canais principais pelas encostas, saindo destes os canaletes secundarios que levam a agua aos sulcos.

Vezes acontece que não é possivel o armazenamento de agua em açudes, impondo-se grandes instalações elevatorias. Neste caso, estabelecido grande tanque recep-

---

Ministerio das Relações Exteriores foi a mesma encerrada e autorizado o pagamento requerido.

TRANSFERENCIA DE QUOTAS — Foram apreciados os pedidos feitos para as Usinas: Da Pedra em São Paulo; Jatiboca, em Minas Gerais, e Cachoeira Lisa, em Pernambuco. As duas ultimas foram autorizadas, ficando adiada a resolução sobre o primeiro caso por ter o Delegado dos Usineiros de São Paulo pedido vista do processo, o que lhe foi concedido

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

tor, a distribuição segue os mesmos rumos da irrigação por gravidade.

Para que se tenha idéia de como a irrigação empolgou em Pernambuco, basta citar-se o exemplo da usina Catende que, em um ano, construiu tres grandes açudes, respectivamente de um milhão, meio milhão e 410 mil metros cubicos de armazenamento; dez açudes menores com menos de 200 mil metros cubicos, e dez para desvio de riachos; montou 15 instalações para elevação de agua numa capacidade global de bombeio de cerca de 600 litros por segundo, tendo a maior uma altura de elevação de 75 metros, onde num tanque se vertem 200 litros de agua por segundo.

Estas instalações estendem os beneficos tentaculos de uma rede de canais principais superior a cem quilometros, servindo a dois mil hectares de terras canavieiras.

E o que afirmo da usina Catende pode-se dizer, embora em escala um pouco menor, das usinas Santa Terezinha, Cucau', Tiuma, Pumati, São José, Olho d'Agua, Trapiche e outras.

RESULTADOS AUSPICIOSOS

Na realidade, até agora, podemos afirmar que os resultados tem sido os melhores possiveis. Os primeiros campos colhidos e o estado das grandes culturas irrigadas indicam uma produção segura de, pelo menos, 100 toneladas por hectare, contra a produção média do Estado, não superior a 40, nos anos normais, e 10 nos anos de seca.

Em dados mais concretos, aduzo o seguinte exemplo: no engenho Mundo Novo, Catende, colhemos, em uma meia encosta de terrenos sáfaros, 117 toneladas e 800 quilos de cana por hectare, 70 toneladas mais do que a média do engenho, incluindo as varzeas.

E o que mais recomenda é que o aumento não é sómente de cana, mas tambem de açucar. Esta colheita foi feita em março. As analises das canas que estavamos esmagando, sobre caldo misturado, indicavam 11% de sacarose e 70 de pureza. Ao ingressarem as canas irrigadas na esteira, tomadas as amostras do caldo, foram estes os indices: sacarose, 14,8; pureza, 79. Isto significa que, por hectare, tendo entrado um acrescimo de 70 toneladas de cana, ingressaram nas fabricas tambem cerca de 30 quilos de açucar a mais em cada tonelada.

REVOLUCIONANDO A LAVOURA

A irrigação vai revolucionar a lavoura nordestina.

E os resultados serão o encurtamento das estradas de ferro, o emprego das terras que sobram em outras lavouras, o melhoramento do padrão de vida do trabalhador, emfim, a maior renovação economica que se póde desejar para o glorioso Estado.

A adubação tambem está sendo aplicada em larga escala. Duas fabricas de adubos das caldas, respectivamente na usina Catende e em Santa Terezinha, trabalham continuamente para melhoramento das terras. A imprensa de hoje já mostra quanto de adubos se consome nas terras de Pernambuco.

O mesmo acontece quanto á renovação das variedades de cultivo. Hoje, a cana javanesa já está disseminada na grande lavoura, e os poderes publicos continuam incentivando, pela distribuição de cana, a renovação dos canaviais.

BENEFICIOS GERAIS

A ação da Secretaria extende-se até aos pequenos proprietarios, através dos campos de irrigação, em cooperação. O tecnico do Estado planeja o campo, em área maxima de 100 hectares, firma um contrato com o agricultor, financiando-lhe a metade das despesas das instalações irrigatórias, debitando o agricultor para pagamento em cinco anos. Sessenta inscrições foram feitas este ano, e já 35 campos assim financiados, nas diversas culturas, estão em pleno andamento.

Afóra a cooperação com credito mantemos ainda campos de cooperação de pura assistencia tecnica e fornecimento de maquinas, estando espalhados mais de 40 campos em área superior a 2.000 hectares, na zona algodoeira do Estado.

O sr. Apolonio Sales extendeu-se ainda por outros assuntos, abordando a questão do cooperativismo, que considerou a segunda linha mestra do plano de recuperação economico traçado pelo Interventor Agamemnon Magalhães, apontando os beneficios auferidos.

DUAS NOVAS VARIEDADES DE CANA DE AÇUCAR PARA PRODUÇÃO DE CALDO CENTRADO

Informam os srs. B. A. Belcher, agronomo assistente, e S. F. Scherwood, bioquimico chefe da divisão de investigação de plantações de cana de açucar, Gabinete da Industria de Plantação, da Estação Experimental de Canal Point, Fla., nos Estados Unidos:

Experiencias feitas com numerosas variedades de cana de açucar e sementes importadas e criadas pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, nos ultimos anos, em Georgia e Mississippi, provaram a superioridade de duas variedades, á prova de doenças, para a produção de xarope de cana de açucar. Num dos "tests" que acompanham as experiencias, realizado no Mississippe, em 1835, a C. P. 29-116 produziu 41 toneladas e 761 galões de xarope. Uma dessas variedades, — C. P. 20|116, foi criada pelo laboratorio da industria de plantação, na Estação Experimental de Canal Point, enquanto que a outra, — Co. 290, foi importada da India. Essas duas variedades são cultivadas em Luisiana, sendo que a segunda delas foi plantada no outono de 1933 e a primeira no de 1936. A C. P. 29 116 e a Co. 290 constituem um acrescimo valioso ás variedades já existentes e que se cultivam nos Estados produtores de xarope.

Prevê-se, devido aos caracteristicos vantajosos dessas especies, que elas virão a substituir em grande escala as variedades sujeitas a doenças P. O. J. 213, e C. P. 807, recomendadas na circular n. 284 (2).

A P. O. J. 213 e C. P. 807, bem como a Caiana, cultivam-se em grande escala no sul do Mississipe, Alabama, Georgia e Carolina do Sul, norte de Florida e, até certo ponto, na área do golfo de Texas e no sul de Arkansas. Embora cultivados igualmente em Luisiana, foram ali substituidas em grande numero pelas variedades Co. 290 e C. P. 29|116 e diversas outras.

Como é de conhecimento geral, as P. O J. 213, C. P. 807 e Caiana possuem certos caracteristicos indesejaveis. A Caiana e C. P. 807, por exemplo, têm colmos muito duros, de diametro reduzido, e os colmos da C. P. 807 e P. O. J. 213 são muitas vezes tortos. A Caiana e P. O. J. 213 estão muitas vezes sujeitas á doença da podridão vermelha nos campos de cultura de sementes.

(1) — As variedades de cana de açucar designam-se geralmente por letras ou outras abreviações que indicam a proveniencia da semente. O significado de tais abreviações para as variedades aqui citadas são as seguintes: C. P. — Canal Point Co. — Coimbatore, India. — P. O. J. — Proefstation Oost Java. —

(2)— Brandes. E. W. Sherwood, S. F. e Belcher B. A. "A cana de açucar para a produção de xarope". U. S. Departamento de Agricultura, Circular 284, 48 pp., illustr. 1933.

Degeneração da cana e de outras plantas

E' um gráve problema agrícola o da degeneração de certas plantas de grande cultura, entre as quais se pôde citar a cana de açucar, a batata, o milho e o fumo. O estudo dessa questão é, assim, de interesse mundial. As investigações feitas até hoje têm sido com o objetivo de aproveitar as plantas regeneradas e não de determinar as causas da degeneração; o problema, pois, continúa intacto.

O Sr. Frederico Martin, engenheiro agrónomo, antigo encarregado da missão pelo Ministério de Colonias, da França, investigou ativamente a propria origem da degeneração. Escolheu como planta de estudo a cana de açucar, primeiro porque poude seguir o cultivo dessa planta em diferentes países, durante uma vintena de anos, e, depois, porque é ela a que sofre a degeneração com mais intensidade.

O Sr. Martin emite a hipotese de que a degeneração é devida ao emprêgo constante, para a multiplicação, de "brótos de cabeça", ou seja brótos não amadurecidos.

As razões poderão ser de três ordens: insuficiencia quantitativa dos elementos minerais contidos no broto não maduro ;insuficiencia de concentração de elementos minerais e organicos contidos nas celulas da casca não amadurecida, e fórma defeituosa, para planta jovem, daqueles elementos contidos nos brotos não maduros.

Para que a hipótese do autor se converta em realidade, (diz "L'Agronomie Coloniale", de onde provem esta nota), falta que seja verificada experimentalmente.

E' de desejar, acrescenta, que os institutos de investigações agricolas dos países em que se cultiva a cana de açucar pratiquem essa experiencia.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

ANUARIO ESTATISTICO DO BRASIL — Instituto Nacional de Estatistica — Ano III

O Instituto Nacional de Estatistica, criado pelo governo da Republica em julho de 1934, está distribuindo o "Anuario Estatistico do Brasil" correspondente ao terceiro ano de sua existencia, que é precisamente o de 1937.

Nenhuma prova mais expressiva da organização, eficiencia e prestimosidade dos seus serviços.

Como presidente do Instituto Nacional de Estatistica, o embaixador José Carlos de Macedo Soares prefacia esta edição do Anuario e assinala que "ela aparece em muito maior tomo que a de 1936, abrangendo a mais, sem contar os quadros retrospectivos que encerram o volume, 209 unidades tabulares (57%) sobre 368". Esclarece a origem desse aumento dizendo: "Das 50 séries de tabelas da edição de 1936, apenas 28 ou 56% atingiam — pelo menos em alguns dos seus dados — o ano anterior; dos 56 grupos tabulares deste volume, nada menos de 46, ou 82 %, contêm entre as suas informações dados relativos ao ano proximo findo, senão ao proprio ano de 1937". E assim revela o desenvolvimento da obra de um ano para outro: "Na primeira edição do "Anuario" preparada sob a responsabilidade do Instituto, foi forçoso incluir, para estatisticas importantes, alguns dados menos atuais (de 1907 para os telefones, de 1917 para os auxilios mutuos e beneficencia, de 1920 para os melhoramentos urbanos); no presente volume nenhuma serie de quadros deixa de atingir, no todo ou em parte, pelo menos o ano de 1934".

Graças ao ambito que lhe traçou o decreto de sua criação, o Instituto Nacional de Estatistica não conta apenas com os dados fornecidos pelas cinco repartições federais dedicadas a esse ramo administrativo. Dispõe tambem dos contingentes remetidos pelos departamentos regionais de estatistica, pois muitos Estados já adaptaram os seus serviços congeneres aos novos moldes, os restantes trabalham no mesmo sentido e ha tantas agencias de informações nos municipios quantos eram eles, isto é, 1438, a 31 de dezembro de 1937.

Para se avaliar a importancia do "Anuario Estatistico do Brasil", de 1937, basta reproduzir os titulos das secções e divisões em que se desdobram os seus quadros e tabelas: Situação fisica — caracterização do territorio, climatologia, divisão territorial; Situação demografica — estado da população, movimento da população; Situação economica — produção extrativa, produção agricola, produção pecuaria, produção industrial, estradas de ferro, ferrocarris, rodoviação, navegação, aeronautica civil, correios e telegrafos, telefones, propriedade mobiliaria, propriedade industrial, propriedade intelectual, moeda metalica e fiduciaria, titulos mobiliarios, movimento bancario, casas de penhores, comercio, salarios, rendimentos, consumo, sinistros e acidentes; Situação social — melhoramentos urbanos, higiene e saude publica, assistencia medico-sanitaria, despesas publicas com a assistencia medico-sanitaria, asilos e recolhimentos, previdencia e assistencia social, trabalho; Situação cultural — educação, registros profissionais, institutos tecnico-cientificos, bibliotecas, museus, aquarios, belas artes, diversões, imprensa periodica, radio-difusão cultural, aspectos culturais da industria cinematografica, despesas publicas com a assistencia cultural, cultos, criminalidades e suicidios; Situação administrativa e politica — administração federal, finanças publicas, segurança publica, repressões, justiça, defesa nacional, representação politica.

SINOPSE ESTATISTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA — Vol. 2 — Ano III — 1937.

Este volume é uma separata, com acrescimo, do "Anuario Estatistico do Brasil", organizado pela Junta Executiva Regional de Estatistica de Santa Catarina, reproduzindo todos os dados constantes da referida obra com relação aquele Estado, na mesma ordem de distribuição e com iguais titulos e sub-titulos.

Si ainda fosse preciso provar a utilidade da uniformização dos serviços estatisticos do país, sob a direção do Instituto Nacional de Estatistica, bastaria esse trabalho, Realmente, a "Sinopse Estatistica" de San-

ta Catarina enquadra admiravelmente as informações relativas a esse Estado dentro das que dão a conhecer o Brasil, sob todos os aspectos de sua vida e em todos os ramos de sua atividade. Publicações de tal genero são contribuições valiosas para fortalecer o espirito da unidade nacional.

O ESTADO NOVO — Democracia e Corporativismo — A posição do Brasil — J. M. de Lacerda e Eloi de Moura.

E' mais um livro de propaganda inteligente e eficaz do regimen implantado no Brasil pela Constituição de 10 de novembro de 1937. Os autores são elementos integrados na alta administração do país: — O sr. J. M. de Lacerda, como membro do Conselho Federal do Comercio Exterior e o sr. Eloi Moura, do Departamento Nacional de Industria e Comercio. Por isso, estão familiarizados com a doutrina e a pratica das novas instituições.

E' o que demonstra a sua obra, na qual são versados, com linguagem incisiva, temas politicos, economicos e sociais de palpitante atualidade. Na segunda parte, o volume reproduz a nova Constituição, o discurso do sr. presidente da Republica á Nação e os decretos principais do atual governo.

A FABRICAÇÃO DO QUEIJO — União Panamericana — Washington.

Publicado pelo União Panamericana, com séde em Washington, esse folheto contêém os "Requisitos gerais para a fabricação do queijo em fazendas e fabricas", elaborados pelo sr. H. L. Wilson, da Repartição da Industria Leiteira, subordinada á Secretaria de Agricultura dos Estados Unidos. O simples titulo do trabalho põe em evidencia a sua utilidade para os interessados na industria de laticinios.

EMBEBIÇÃO NAS USINAS DE AÇUCAR — Jaime Rocha de Almeida — Piracicaba — São Paulo.

Tese de concurso para preenchimento da 8.ª cadeira (Técnologia Agricola) da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, esse trabalho revela no sr. Jaime Rocha de Almeida um técnico de valor invulgar, com a cultura necessaria para se transformar em excelente professor.

A sua dissertação, como adverte o proprio autor, tem as seguintes finalidades: a) estudar os diferentes processos de difuição utilizados nas usinas de açucar; b) pôr em destaque as vantagens da embebição racional do bagaço da cana; c) mostrar os inconvenientes quando de sua aplicação não criteriosa; d) apresentar aos nossos usineiros algumas sugestões, da observação das quais talvez possam tirar alguma orientação em proveito proprio.

Do modo por que o sr. Jaime Rocha de Almeida desenvolveu a sua tese dá conta o sumario da obra publicada, que reproduzimos a seguir, para conhecimento dos interessados:

Resenha historica sobre a extração do caldo de cana por expressão; generalidades sobre as moendas: material empregado na sua construção, distancia entre os cilindros das moendas, distancia entre as moendas do tandem, tamanho dos cilindros das moendas modernas, ranhuras da superficie dos cilindros, pressão nos cilindros, velocidade das moendas, ajustamento perfeito da bagaceira, energia gasta pelas moendas numero de unidades esmagadoras, capacidade das moendas, extração das moendas modernas; Principios gerais de embebição e maceração: o preparo do bagaço e a sua relação com a embebição, qualidade da agua a ser empregada, filtração e depositos da agua-filtrada, quantidade de agua empregada na embebição e na maceração, condições inherentes á propria usina, diversos paises ou regiões açucareiras, capacidade da instalação em relação ao numero de moendas, riqueza da cana em açucar e em fibra, numero e capacidade dos evaporadores, quantidade de açucar extraido a mais, temperatura da agua de embebição e de maceração; pratica da embebição e da maceração: canos perfurados, injetores, calhas, artificios que asseguram efetiva penetração da agua no bagaço, esteira de inversão, distribuidor de Noel Deer, distribuidor de Ramsay, condutor de Meinecke, distribuidor de Maxwell, cilindro Burmat, distancia entre as moendas, maceração; processo de lixiviação de Prichon, processo de lixiviação de Naudet, processo Rapid de difusão continua, processo de maceração

Nobel; controle da agua empregada, calculos de diluição; esquemas relativos á pratica da embebição, resultados praticos comparativos; breves considerações teoricas sobre a extração a seco e com embebição: embebição simples, embebição composta.

Apoiando-se em vasta bibliografia, prova de que a materia foi detida e cuidadosamente estudada, a valiosa contribuição do sr. Jaime Rocha de Almeida é de alta importancia para a industria açucareira. Por isso requer uma apreciação especial, que faremos oportunamente.

L'ENSEIGNEMENT AGRICOLE DANS LE MONDE — Instituto Internacional de Agricultura, de Roma — Volume I e II

Só agora recebemos os dois primeiros volumes dessa obra, organizada pelo Instituto Internacional de Agricultura, publicados nos anos de 1935 e 1936. Trata-se porém de uma obra tão importante que nunca perde oportunidade, como fonte permanente de completas informações, reunidas e coordenadas por autoridades na matéria, sobre a situação contemporanea de ensino agricola no mundo.

Os dois volumes editados abrangem todos os países da Europa. E mais outros dois, que já se achavam em preparação, ao aparecerem esses, serão consagrados aos demais países do mundo. Todos são redigidos em frances e ingles, obedecendo ao mesmo método de elaboração, afim de facilitar as consultas.

Segundo se le no "Advertencia" que abre o volume I, os países são dispostos pela ordem alfabética dos seus nomes em frances. Para cada país é adotada uma disposição geral uniforme: no primeiro parágrafo A, expõe-se sumariamente a organização geral do ensino agricola; depois, no parágrafo B, fornecem-se indicações sobre as instituições de ensino agricola, classificadas segundo as rubricas seguintes: ensino agricola superior, ensino agricola médio, ensino agricola elementar, ensino agricola post-escolar, ensino domestico. Cada instituição é citada com o seu nome traduzido em francês e inglês, seguida do nome e do endereço exatos na lingua do país.

Constituindo o repositorio mais completo de dados sobre o ensino agricola no mundo, esses quatro volumes do Instituto Internacional de Agricultura não poderão deixar de ser consultados, dóra avante, por todos quantos precisam conhecer o estado atual desse ramo de ensino nos dominios internacionais.

RELATORIO da Diretoria do Instituto da Industria Açucareira da Alemanha, relativo ao periodo 1937-38, juntamente com um anexo dos trabalhos do mesmo Instituto, publicados no mesmo periodo.

Acaba de aparecer, editado pelo Grupo Economico para a Industria do Açucar, em Berlim W. 62, Kleisttr. 32, o Relatorio da Diretoria do Instituto da Industria Açucareira da Alemanha, relativo ao periodo de 1937-38, com um anexo dos trabalhos publicados pelo mesmo Instituto naquele periodo. Pelo indice que transcrevemos tem-se uma idéia mais exata da obra:

Relatorio do Instituto 937-938, por O. Splenger; Sugestões sobre a realização de um trabalho racional na 2.ª saturação, por O. Splenger e outros; O processo Collactivit em emprego numa usina, por Splenger, Bottiger e outros; Sobre as mensurações do pH e pOH nos melaços sob altas temperaturas, por Spengler, Bottger e Hoefer; Em torno de pesquisas tendentes a simplificar os metodos de trabalho nas 1.ª e 2.ª saturações, pelos mesmos autores; Sobre um novo colorimetro espectral e objetivo, por Landt e Hirschmueller; Valor (colorimetrico) do açucar de consumo, por O. Spengler e K. Zablinsky; Influencia do valor do pH na oxidação do sulfito de sodio, da sacarose e da glicose, através de uma solução iodada, por Spengler, F. Todt e R. Ismer; Em torno da ação do sub-acetato de chumbo no volume de marco pela digestão das polpas frescas, sêcas, sacarina sêca e das acelgas, por Spengler, E. Muck e W. Paar; Considerações em tôrno da influencia do acido carbonico nas soluções de sacarato de calcio e na agua de cal, por Spengler e Dorfmueller; Fixação do zinco nas ligas de latão pela precipitação do acido oxalico, por Zablinky. Um novo processo para apresentação do ozona, por Weidenhagen; Pesquizas para o emprego do Imidiazol, por Weidenhagen e Wegner; Solubilidade do calcio em diferentes sucos de açucar — Limpeza pelo emprego do calcio sêco e humido, por Spengler, Harney e Bottgem; Noticia do V Congresso Internacional de Tecnica e Quimica da Industria Agronomica (12 a 17 de julho de 1937) — 1.ª parte,

por St. Boettger; e Sobre a influencia do acido carbonico no suco de defecação e no suco, frio e calcificado, de difusão, por Dorfmueler.

BOLETIM ECONOMICO — Ministerio das Relações Exteriores — Ano de 1938 — Mês de maio.

Recebemos o volume que compreende os ns. 13 a 16, correspondente ao mes de maio deste ano, dessa utilissima publicação, mantida pelos Serviços Economicos do Ministério do Exterior. Rico de informações do exterior, fornecidas pela nossa representação diplomatica e consular em quasi todo o globo, e de informações para o exterior, nas mais autorizadas fontes do país, o "Boletim Economico" é um repositorio precioso de dados, observações e ideias sobre tudo quanto interessa á economia brasileira, nas suas relações com os mercados internacionais. A sua leitura é, por isso, verdadeiramente indispensavel para quem precisa estar ao par das nossas possibilidades e das necessidades universais, quanto á produção e consumo de todos os artigos e materias primas essenciais á vida humana.

GEOGRAFIA ECONOMICA E SOCIAL DA CANA DE AÇUCAR — Edição de "Brasil Açucareiro" — Gileno Dé Carli.

Separata da serie de artigos estampados nesta Revista, sob a mesma epigrafe, pelo nosso prezado colega de redação Gileno Dé Carli, essa obra já é conhecida do nosso publico. Ficamos á vontade, portanto, sem parecermos suspeitos, para proclamar o seu valor, como contribuição imprescindivel, dora avante, ao estudo da origem e evolução da cultura canavieira no Brasil.

Realmente, o novo ensaio de Gileno Dé Carli é, na nossa literatura cientifica, o mais completo a esse respeito. Acompanhando a marcha da cana de açucar, desde a sua introdução na éra colonial, quando constituiu a primeira exploração agricola da terra recem-descoberta, até a sua situação atual, em que refloresce, amparada pelo Estado, graças á organização da defesa do açucar, esse trabalho reune aos ensinamentos da geografia os da historia, da economia, da agronomia, da sociologia e da tecnica açucareira. E' que o autor dispoe, como profissional e publicista, dos conhecimentos necessarios para conduzir o seu tema atravéz dessas ciencias, fazendo uma obra merecedora dos louvores dos especialistas e competentes.

O volume é prefaciado pelo sr. A. Andrade Queiroz, vice-presidente do Instituto do Açucar e do Alcool. E desse prefacio reproduzimos os trechos abaixo, que bem caracterizam a feição de "Geografia Economica e Social da Cana de Açucar":

"Entre os grandes "herois" da nossa economia, cronologicamente, cabe á cana de açucar a primazia. Foi ela que reuniu homens em comunidades de interesses, dos quais nasceu a civilização colonial no Norte, agora tão estudada, interpretada e discutida. Os tempos mudaram, outros agentes de riqueza, outros instrumentos de prosperidade a venceram em importancia, desbancaram-na, relegaram-na para plano inferior. Ela subsistiu, porem, tropega e mal cuidada, na região das suas glorias de antanho, até o reflorescimento de 1931.

A historia desse amargo percurso, traça-a V. com precisão, escudado em algarismos que se não contestam, em fatos cuja tradição os arquivos conservam. Essa historia de um vegetal é tão animada e emocionante quanto a dos homens; tem, como a deles, esplendores e miserias. Completam-se as duas e explicam-se. Estudados, certos gestos do passado vão encontrar razão em situações que V. revela na sua narrativa. E' o fator economico determinando a ação humana".

ANNUAIRE INTERNATIONAL DE STATISTIQUE AGRICOLE — 1937-8 — Edição do Instituto Internacional de Agricultura, Roma.

Trata-se da grande obra publicada ha cerca de 30 anos pelo Instituto Internacional de Agricultura, com séde em Roma, e cuja consulta é obrigatoria para todos quantos querem conhecer a estatistica mundial sobre os assuntos de sua especialidade. Reunindo os dados fornecidos pelos numerosos governos que apoiam aquele organismo, essa publicação é bem, como diz, em carta-prefacio, o Secretario Geral do Instituto, "uma imagem tão completa e fiel quanto possivel da situação e das tenden-

cias da agricultura em diferentes paises e no mundo".

Para se compreender o valor dessa afirmativa, basta considerar-se, conforme se le no proprio "Anuario", que "os paises signatarios da Convenção de 7 de junho de 1905, a qual deu origem ao Instituto Internacional de Agricultura, eram em numero de 73, no fim do ano de 1936. Ocupavam eles 82% da superficie territorial e encerravam 90,6% da população do mundo. Si se levar em conta, igualmente, as colonias que não fazem parte diréta do Instituto, mas pertencem aos Estados signatarios, esses dados se elevam, respectivamente, a 95,8% e a 96,6%".

O volume referente ao ano de 1937-38 contém, conforme o seu sumario, as seguintes materias:

Introdução — I Superficie territorial e população; II — Destino das superficies, produção agricola e gado nos diversos paises; III — Superficie, produção e rendimento por hectáre das principais culturas; Sericultura e produção de ovos; IV — Efetivo das principais especies de gado e aves domesticas; V — Comércio Internacional: a) Importação e exportação dos principais produtos agricolas, por ano solar; b) Importações e exportações de cereais, por safra comércial; VI — Estoques de cereais; VII — Preços: a) Preços originarios de diversos produtos agricolas; b) Preços medios mensais de diversos produtos agricolas, reduzidos a franco-ouro por quintal; c) Numeros-indices dos preços dos produtos agricolas e outros numeros-indices de preços interessantes para a agricultura; d) Fretes maritimos para o trigo, o milho e o arroz; e) Cambios; VIII — Adubos e produtos quimicos uteis á agricultura: Produção. Comércio. Consumo. Preço. Notas.

ARGENTINA FABRIL — Publicação oficial da "Union Industrial Argentina". Buenos Aires.

Recebemos o numero de junho ultimo dessa Revista, publicada pela Union Industrial Argentina. Periodico dedicado á defesa da industria e á solidariedade dos industriais da Republica visinha e amiga, "Argentina Fabril" atinge completamente as suas finalidades, como se ve da importancia e variedade de matérias constantes do exemplar que temos em mãos. Além do texto abundante, traz numerosas fotogravuras, sendo muito bem trabalhada materialmente.

ASPECTOS DO INTERCAMBIO COMERCIAL — Edição do Departamento de Estatistica Geral do Estado do Espirito Santo — 1937.

Com esse titulo publicou o Departamento de Estatistica Geral do Espirito Santo um excelente trabalho, contendo o cadastro das principais firmas exportadoras de Vitória, acompanhada de numerosas tabélas do intercambio comércial daquele Estado. Organizado com verdadeiro rigor técnico, como se depreende da "Apresentação" firmada pelo sr. Armando Duarte Rabelo, diretor do referido Departamento, esse trabalho é um atestado expressivo não só do desenvolvimento economico, como da administração progressista do Espirito Santo.

ANUARIO AZUCAREIRO DE CUBA, 1938 — Recenseamento da industria açucareira de Cuba e Manual estatistico internacional. Ed. de "Cuba Economica y Financiera", Havana

Compilado e editado por Cuba Economica y Financiera, acaba de aparecer o **Anuario Azucarero de Cuba, 1938.**

Dividido em duas partes, a primeira, sobre Cuba, e, a segunda, sobre os Estados Unidos da America e outros paises, contem, como sempre, numerosas e variadas informações sobre a agricultura, industria e comercio do açucar, distribuidas por 116 paginas, agradavelmente impressas, ilustradas com gravuras alusivas e graficos demonstrativos das cifras divulgadas.

Abre a 1ª parte com a descriminação, por provincias, do numero de engenhos em funcionamento e parados, produção, rendimento, canas moidas, canas cortadas, produção de mel, dias de moagem, numero aproximado de operarios em campo, etc. Seguem-se outros dados sobre nacionalidade dos proprietarios e arrendatarios de engenhos, produção de açucar em 1937-38, produção açucareira e valor das safras de 1855 a 1937, exportações, preços medios mensais, cotações, impostos que gravam o açucar, estudos pluviometricos durante o ano passado, etc. A 2.ª parte, inclue a produção açucareira dos Estados Unidos e possessões, preços mé-

dios do açucar em Nova York, produção açucareira mundial de 1924-25 a 1937-38 (dados de Willett & Gray), consumo mundial de açucar de 1925-26 até 1937-38 (dados de F. O. Licht), etc., além de colaborações importantes sobre a perspectiva mundial de açucar e outros assuntos palpitantes.

"Anuario Azucarero de Cuba" custa $2.25, pelo Correio, moeda cubana, em brochura, e $3.35, encadernado, devendo os pedidos ser endereçados á Caixa do Correio n. 2549, Havana, Cuba.

REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS

Nacionais: — "Revista do Instituto do Café de S. Paulo", maio 38, ano XIII, n. 135; "Revista Bancaria Brasileira", jun. 38, ano VI, n. 65; "Boletim da Associação Comercial de Pernambuco", maio de 38, ano II, n. 23; "Boletim da Camara de Comercio Chileno-Brasileira", maio de 38, ano II, numero 15; "Justiça do Trabalho", maio de 38, ano II, n. 19; "Revista do Serviço Publico", março de 38, ano I, n. 4; "Machinas e Construções", maio de 38, ano III, numero 5; "A Panificadora", maio de 38, ano IX, n. 151; "DNC", Revista do Departamento Nacional do Café", abril de 38, ano VI, n. 58; "Industrias de Bebidas", maio de 38, ano II, n. 13; "Mundo Automobilistico", maio de 38, ano IV, n. 5; "O Economista", maio de 38, ano XIX, n. 218; "Boletim Mensal da União dos Viajantes do Brasil", maio de 38, ano II, n. 17; "ITI, Informador Técnico Industrial", maio de 38, ano V, n. 5; "Tribuna Livre", maio de 38, ano V, n. 126; "Vida Carioca", maio de 38, ano XVIII, n. 139; "Revista da Associação Cristã de Moços", maio-junho de 38, ano IV, numero 27; "Minas Gerais Revista da Produção", janeiro de 38, n. 11; "Touring Club do Brasil", maio de 38, ano VI, n. 59; "Revista de Economia e Estatistica", jan. de 38, ano III, n. 1; "Revista da Associação Comercial do Maranhão", maio de 38, ano XIV, n. 55; "Revista do D. A. C.", maio de 38, ano I, n. I; "Revista do D. N. P. A.", 1937, ano IV, ns. 4, 5, e 6; "Boletim Semanal da Associação Comercial do Rio de aJneiro", ano IV, ns. CXXXV, CXXXVI, CXXXVII e ..... CXXXVIII; "Revista Fiscal de Legislação de Fazenda", maio de 38, ano IX, ns. 7 e 8; "Brazilian Review", vol. 32, ns. 23, 24, 25 e 26.

Estrangeiras: — "L'Agriculture Pratique", ano 102, ns. 19, 20, 21 e 22; "Belgique Amerique Latine", maio 38, ns. 10 e 11; "Bulletin Mensuel de Statistique Agricole et Comerciale", maio 38, ano XXIX, n. 5; "Camara de Comercio Argentino - Brasilena", maio de 38, ano XXIII, n. 272; "Gaceta Algodonera", maio de 38, ano XV n. 172; "La Vida Agricola", abril de 38, n. 173, vol. XV; "Boletin de Estatistica Agropecuaria", maio de 38, ano XXXIX, n. 5; "British Sugar Beet Review", maio de 38, ano XI, numero 9; "Revista de Agricultura de San Cristobal", abril de 38, n. 103, vol. XXIX; "Revista de Agricultura de Habana", abril de 38, ano 21, n. 4, vol. 21; "El Rotariano Argentino", maio de 38, ano XI, n. 135; "Revista de la Camara de Agricultura de la segunda zona (Guaiaquil)", abril-maio de 38, ano I, ns. 4 e 5; "Revista de la Camara de Comércio, Agricultura e Industrias de Guaiquil", março de 38, ano XXX n. 354; "Revista de la Camara de Industrias de Guaiaquil", fev.-março-abril de 38, ano I, numeros 6, 7 e 8; "Bulletin mensuel de renseignements técniques", maio de 38, ano XXIX, n. 5; "Lubrification", n. 5, vol. 24; "Statistical Bulletin of International Sugar Council", maio de 38, n. 9, vol. I; "La Industria Azucarera", maio de 38, ano XLIV, n. 535; "Revista de la Union Industrial Uruguaia", 3ra. época, abril de 38 ano 39, n. 7; "Argentina Fabril", maio de 38, ano LI, n. 833; "Anuario Azucarero de Cuba", relativo ao ano de 1938; "L'Industria Sacarifera Italiana", maio de 38, ano XXXI, n. 5, vol. XVI.

A technica especializada não será efficiente, si não fizer parte de uma ORGANIZAÇÃO de conjuncto RACIONALMENTE estabelecida.

A LEGISLAÇÃO SOBRE ALCOOL CARBURANTE NA BULGARIA

Um comunicado do professor Ivan Popoff á Faculdade de Agronomia da Universidade da Bulgaria, reproduzido no boletim "Documentation & Renseignements concernant l'alcool dans le mond", contém interessantes informações sobre a legislação desse país relativa ao alcool carburante.

A questão do carburante nacional era ainda objeto de discussão entre os bulgaros em 1923. Só em 1925 o Ministerio das Finanças nomeou uma comissão de pessoas competentes para estudar o caso do alcool desnaturado (alcool carburante), afim de que os interesses do Estado não fossem lesados pela exploração dessa industria.

Após longas experiencias, fixou-se a seguinte mistura: 80 % de alcool a 95° e 20 % de benzina — densidade 0,730.2 ks., naftalina 0,5, fenoftalina 02, malachia verde.

Mais tarde, a mistura foi assim modificada: 65% de alcool e 35% de benzina. A referida comissão lançou mesmo a idéia de trocar a benzina pela terebentina, afim de prepararar o verdadeiro carburante nacional.

O Ministerio das Finanças aprovou o plano da comissão e, a 4 de julho de 1925, determinou a redução dos impostos sobre o alcool para iluminação, combustão e forças motrizes, equiparando-os aos que recaiam sobre o petroleo.

Mas a desnaturação imperfeita do carburante, de um lado, e a impossibilidade de um controle eficaz pelo Ministerio das Finanças, de outro, forçavam essa a pedir ao Conselho de Ministros a diminuição dos impostos sobre liquidos, em geral, e assim foi decidido.

Entretanto, o grande exito do alcool absoluto no estrangeiro e o emprego das misturas de alcool e benzina em quasi todos os paises suscitaram uma nova discussão. Após longo estudo, o Ministerio das Finanças elaborou um projeto que colocou a questão nos seguintes termos:

1) — Uma mistura de 25° de volume de alcool absoluto (99, 6 %) e 75° de benzina forma o carburante nacional.

2) — O preparo do carburante nacional será feito nos pontos de importação de benzina e sob o controle das autoridades aduaneiras e fiscais.

3) — O comercio do carburante nacional é livre. Mas os orgãos do Ministério das Finanças têm sobre o mesmo o direito de controle e de analise.

Esse projeto, porém, não foi assinado, até agora, pelo Conselho de Ministros, e a questão continua suspensa.

As fabricas de alcool têm todos os materiais necessarios para obter alcool absoluto. Nos seus depositos ha 1.400.000 de litros de alcool, que podem satisfazer de momento as necessidades do país.

No mesmo comunicado, o professor Ivan Popoff acentua o interesse nacional de se desenvolver o consumo do alcool e, por tanto, a sua produção.

Observa-se que a produção do alcool de melaço passa por uma crise, em virtude do aproveitamento do alcool de frutas, cuja produção aumenta rapidamente; por consequencia, diminuem as rendas do Estado.

Para assegurar a colocação do alcool de fabrica, é preciso fazer vigorar o emprego do carburante nacional. Nesse caso, execute-se, desde já, o projeto acima referido, isto é, junte-se 25 % de alcool absoluto á benzina e ter-se-á logo a necessidade de 2.600.000 litros de alcool. Si se adicionar tambem 3% de alcool no petroleo e no gasol, essa quantidade poderá subir até 3.600.000 por ano.

Para se produzir essa quantidade de alcool, não se ha de consumir somente o melaço, cujo fabrico é de 8.000.000 de quilos, mas tambem grande parte de milho. Hoje, esses melaços ficam desaproveitados, e algumas fabricas, que não podem conservá-los, os destroem.

Atualmente, ha mais de 20.000.000 quilos em deposito. O unico meio de amparar a industria do alcool é o emprego do carburante de motores.

De um lado, o Estado receberá ..... 15.000.000 de "levas" (*) e, de outro, economizará nada menos de 10.000.000 de "levas", em moedas estrangeiras, para a compra de benzina.

Será criado trabalho para 400 operarios especializados, e o país ficará mais inde-

(*) — Moeda bulgara cujo valor corresponde a francos 0,1843.

COMENTARIOS DA IMPRENSA

PRODUÇÃO E CONSUMO A INCREMENTAR

Escreveu certo o sr. Barbosa Lima, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, que se póde aferir o indice de civilização de um povo pela capacidade que ele tem de absorpção de açucar. São a Inglaterra, os Estados Unidos e os países nordicos aqueles que apresentam maior gasto, "per capita", de alimentos glicosados. Levou-os a experiencia a convencer-se de que o açucar constitue um dos melhores elementos de resistencia da economia humana.

Discutiu-se ha poucos mêses em Londres, no parlamento, um vasto plano de abastecimento previo da Inglaterra, para a hipotese de um conflito mundial. Dois produtos, mas apenas, dois, preocuparam de fato os responsaveis pela economia publica do Reino Unido; o trigo e o açucar. Essa preocupação e tão grande que o proprio governo deliberou consignar em seu orçamento uma soma consideravel para o estudo dos melhores processos de conservação do açucar nos locais mais adaptados á sua guarda contra o ataque aereo do provavel inimigo. Não contente com isso, a produção interna de beterraba recebeu um forte subsidio do Ministerio da Agricultura, para se poder desenvolver, nas presentes circunstancias.

Tudo isto prova que o inglês considera o açucar como elemento de defesa nacional tão importante quanto o seu parque de artilharia ou as unidades da Home Fleet. Ele faz parte da segunda linha de defesa do Imperio.

Vai agora o Brasil entrar em uma campanha verdadeiramente nacional, que se destina a fazer o brasileiro aumentar a sua quota de consumo de açucar. O consumo desse produto é ridiculo. Mal chegamos a 18 quilos por cabeça, anualmente. Bastaria que cada brasileiro consumisse mais tres quilos e não teriamos nenhuma quota de sacrificio. Porque absorveriamos dois milhões de sacos a mais Só o Estado de São Paulo, que é aquele de mais alto nivel de bem estar e de riqueza coletiva, com 5 quilos de consumo a mais "per capita", exigiria o aumento de 500 mil sacos na sua quota de consumo.

Conquistados que fossem aqueles dois milhões, distribuiriamos o milhão e meio restante pelos outros Estados, dando-lhes assim como a S. Paulo um beneficio no aumento das suas respectivas quotas. Aqui a lavoura canavieira já atingiu a um "standard" de aperfeiçoamento tecnico e agricola capaz de suportar cotejo com Java, Cuba, Luisiania e Hawai. Ha pouco ouvi numa roda de usineiros de Pernambuco rasgados elogios ao espirito industrial do sr. Pedro Morganti, que fertiliza as suas terras de Tamoio com todo o capricho e o primor da ciencia agronomica. Disse-me o industrial sr. Adolfo Cardoso Aires que viu em Piracicaba a despesa que só num ano tem de adubagem de suas canas o sr. Pedro Morganti: 400 contos de réis. Ha dez anos a industria de cana em São Paulo estava praticamente morta pela aparição do mosaico. Pela introdução de variedades imunes e seleccionadas vindas de Java, pela aplicação de processos agricolas racionalizados e pela intensiva adubação das terras, os usineiros paulistas transformaram uma lavoura falida numa das mais belas fontes de renda do Estado.

A usina Tamoio, do arrojado bandeirante sr. Morganti, tem hoje a maior moenda do Brasil. Esse grande esforço, promovido pela industria de São Paulo, precisa encontrar, como contra partida, o aumento do consumo interno do produto. — Assis Chateaubriand, de São Paulo, pelo telefone — ("O Jornal", do Rio, 3-VII-38).

---

pendente da importação de benzina e de gasol, sendo certa quantidade produzida no seu territorio.

Por fim, cumpre não esquecer que a industria do alcool é uma industria agricola e que o camponês bulgaro muito lucrará com a sua melhoria.

Taboas de bagaço de cana

Acaba de instalar-se em Queensland, na Australia, uma fabrica para produção de taboas feitas com bagaço da cana de açucar e destinadas áindustria de construções. Dita fabrica funcionará anexa ás usinas de açucar, no distrito de Herbert River .

Ao que informa ainda "La Industria Azucarera", de Buenos Aires, de onde recolhemos a informação acima, a C. R. S. Company, proprietaria daquela fabrica, está terminando os planos para instalação duma outra, de maior capacidade, afim de intensificar a produção e atender ás necessidades da Australia, em todos os seus aspectos, fabricando com o bagaço desde a taboa leve e porosa até a mais compacta e resistente, usadas em grande escala na edificação.

A nova industria, como se vê, promete um futuro promissor, não custando nada fazer-se uma experiencia entre nós onde a cana de açucar se aclimata tão bem.

CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ARGENTINA

Ao que informa "La Industria Azucarera", de Buenos Aires, no numero referente a junho ultimo, foram as seguintes as cifras do consumo de açucar na Republica, no periodo de 1914-1937:

Anos	Consumo anual em kgs.	População	Per capita em kgs
1914 . . .	214.000.000	7.948.609	26.9
1915 . . .	216.000.000	8.042.486	26.9
1916 . . .	206.000.000	8.141.601	25.3
1917 . . .	203.000.000	8.257.761	24.6
1918 . . .	210.000.000	8.374.072	25.1
1919 . . .	220.000.000	8.510.030	25.8
1920 . . .	220.000.000	8.696.389	25.3
1921 . . .	225.000.000	8.913.824	25.2
1922 . . .	250.000.000	9.190.923	27.2
1923 . . .	265.000.000	9.532.191	27.8
1924 . . .	295.000.000	9.826.388	30.0
1925 . . .	330.000.000	10.080.666	32.7
1926 . . .	330.000.000	10.352.488	31.9
1927 . . .	330.000.000	10.639.338	31.0
1928 . . .	350.000.000	10.915.015	32.1
1929 . . .	350.000.000	11.187.681	31.3
1930 . . .	385.000.000	11.452.374	33.6
1931 . . .	347.000.000	11.657.656	29.8
1932 . . .	357.720.000	11.853.300	30.2
1933 . . .	345.734.000	12.029.559	28.7
1934 . . .	369.539.000	12.204.094	30.3
1935 . . .	369.788.000	12.376.052	29,9
1936 . . .	444.876.000	12.562.262	30.6
1937 . . .	362.507.000	12.761.611	31.7

As cifras sobre a população foram fornecidas pela Diretoria Geral de Estatistica da Nação e as sobre o consumo até 1930, inclusive, referem-se a calculos industriais aproximados. De 1931 a 1937 são dados fornecidos pelo Centro Açucareiro.

As entregas de açucares ao consumo em 1936 denotam excesso devido á desorganização do mercado, por falta de acôrdo para regular as vendas. O consumo real, provavelmente, oscilou em 385.000 toneladas, cifra pela qual se calculou o *per capita* Por outro lado, as entregas de 1937 denotam diminuição pelo excesso de entregas no ano anterior e que não foram absorvidas pelo consumo. O consumo real de 1937 foi de perto de 405.000 toneladas, pelas quais se calculou o consumo por habitante.

Os poderes publicos argentinos acabam de mandar proceder ao recenseamento geral dos canaviais do país, do que demos, aliás, noticia detalhada em numero anterior. Completando essas informações, temos agora um interessante quandro, organizado por "La Industria Azucarera", de Buenos Aires, com dados oficiais, sobre a produção de açucar na Argentina, desde 1891 até 1937.

1891 foi o ano inicial das estatisticas do genero, em todo o país, e de lá para o o de 1937 são decorridos 46 anos. Dentro desse periodo a produção argentina de açucar foi a seguinte, representada em valores, na base de 350 pesos a tonelada:

	Toneladas	Valor em pesos
Tucuman	7.741.530	2.709.535.500
Outras provincias e territorios	2.283.455	799.209.250
	10.024.985	3.508.744.750

FRANÇA

A Federação de Mutualidade e de Cooperação Agricola da França, reunida no correr de maio ultimo, tomou conhecimento de uma exposição, feita pelo delegado dos plantodores, das diversas transações para a renovação dos acôrdos á limitação do açucar, na metropole e nas colonias.

A unanimidade dos sindicatos agricolas aprovou um voto no sentido de que sejam estabelecidos de fórma definitiva os regulamentos da produção açucareira da safra de 1937.

INGLATERRA

A industria açucareira na Inglaterra e subvencionada pelo governo. E, segundo dados fornecidos pelo Ministro da Agricultura do Reino ,ao responder uma interpelação no Parlamento, desde 1° de outubro de 1924, data em que entrou em vigor o decreto que instituiu a subvenção, até abril

ultimo, foram pagas 40.817.595 libras esterlinas, das quais 37.164.911 libras correspondentes ao periodo de doze anos, anterior ao estabelecimento da Lei da Industria Açucareira de 1936. O valor do açucar produzido durante esse periodo foi, aproximadamente, de 58.000.000 libras. (Da "British Sugar Beet Review", de maio, 1938).

JAVA

A Nivas, agencia vendedora de açucar Java, deliberou suspender todas as vendas destinadas ao Oeste do Canal de Suez. Para todos os outros mercados, atingiram os preços 10 cents por quintal. Tal decisão traduz haver o principal produto daquela possessão neerlandeza logrado cotações tão lisonjeiras que não se tornaram precisas remessas para aquele destino.

Todo o açucar avaliavel ainda nos depositos de Java, e previsto para o presente ano de restrição, pode já agora ser vendido para o Este longinquo, a preços compensadores. Segundo a opinião autorizada dos bem informados circulos holandêses, as perspectivas atuais demonstraram a sem razão da presente quota re redução á base de 5 %. — (Do "Financial Times", de Londres, junho de 38).

RUSSIA

"Socialist Agriculture", publicação diaria oficial das Comissarias de Agricultura da U. R. S. S., de 22 de março ultimo, publica o seguinte: — "A safra de 1937 está sendo terminada. De um total de 189 fabricas de açucar, 121 já concluiram seus trabalhos. No dia 15 de março, tinham sido utilizados, aproximadamente, 20 milhões de toneladas metricas de beterrabas, produzindo 2.592.748 toneladas metricas de açucar. Tal resultado representa um aumento de 249.543 e 554.540 toneladas, em comparação com o obtido, respectivamente, nas safras 1935-36 e 1936-37. Algumas das fabricas armazenam estoques de pequenas quantidades de materia prima, esperando-se que a produção total de açucar alcance a 2.612.990 toneladas metricas".

SUECIA

Por decreto de 25 de fevereiro ultimo, o governo da Suecia renovou com a Corporação de açucares o convenio pelo qual esta é autorizada, em carater exclusivo, a importar e elaborar açucar no país. O convenio começou a vigorar a 1° de março ultimo e durará até 30 de setembro de 1940.

Por seu turno, a Corporação firmou contratos com os produtores membros da Associação Central de Produtores de Beterraba Açucareira para a entrega do artigo durante os anos industriais de 1938 e 1939, ao preço basico de 2.70 côroas (a côroa correspondia, ao cambio do dia, 4$500 em moeda nacional) por cem quilogramas de beterraba com um conteúdo de 16% de açucar.

O convenio estabelece, ainda, que os preços para os varios tipos de açucar se basearão na cotação do açucar granulado, o qual variará de acôrdo com as flutuações do mercado de açucar no mundo, estabelecendo-se, porém, um minimo de 0,32 côroas por quilo.

TCHECOSLOVAQUIA

Durante a safra açucareira de oito mêses que se encerrou recentemente, a Tchecoslovaquia produziu 7,58 milhões de quintais metricos de açucar, o que representa um aumento de 319.41 quintais sobre a safra de 1936-37.

O rendimento médio da beterraba se fixou em 16,11% contra 17,86% na safra anterior.

O consumo em maio ultimo se elevou a 363.399 quintais contra o de 303.146, em igual mês do ano passado.

Quanto á quota de exportação, 75% da de 1937-38, fixada em 3,23 milhões de quintais, se esgotaram desde fins de maio.

Os estoques posteriores de açucar eram de 2,88 contra 2,77 quintais, em periodo identico do ano findo.

DINAMARCA

Uma nova lei relativa ao monopolio do açucar foi promulgada a 9 de abril ultimo, para vigorar durante o ano de 1939, embora em alguns de seus dispositivos deva ter execução entre maio deste ano e abril do ano proximo.

Segundo o novo texto legal — que reproduz a maioria dos preceitos da legislação vigente — a fabricação e refinação de açucar no país continuam a depender de li-

cença do Ministerio do Comercio, que sòmente a pode conceder ás usinas e refinarias existentes. A importação e exportação de açucar, tambem não se podem efetuar sem prévia autorização do Ministerio do Comercio.

Para o periodo compreendido entre maio deste ano e abril de 1939, foi fixado, como minimo, que as usinas devem pagar aos cultivadores de beterrabas o preço de 2 corôas (1) e 20 ore, por 100 quilos entregues na fabrica, podendo o Ministro do Comercio reduzir a qualquer tempo as áreas de cultivo estipuladas nos contratos entre os lavradores e as usinas. Houve, pois, um aumento de 10 ore (1 corôa = 100 ore) por 100 quilos de beterraba, em relação ao preço constante da lei vigente, aumento este que se destina a cobrir qualqur elevação necessaria no custo de produção (especialmente os dispendios com adubos). O preço de venda do açucar granulado, pelas usinas, foi estabelecido em 36 ore, por quilo, podendo o Ministro do Comercio aumentá-lo até o maximo de 41 ore, se isso se tornar necessario para fazer face ás despesas do movimento das usinas e da lavoura.

Qualquer acrescimo no preço de venda, obtido pelas usinas além do preço normal, será dividido entre as usinas, os lavradores e o Fundo do Açucar governamental, de acôrdo com a percentagem determinada pelo Ministro do Comercio. Este tem igualmente poderes para fixar o preço em grosso do açucar importado, assim como os preços de varejo e as condições do fornecimento da beterraba ás usinas.

Excepcionalmente, o Ministro do Comercio poderá ainda determinar a venda do açucar a preço inferior ao estabelecido, mas que não deverá nunca descer abaixo do preço corrente nos mercados externos — ás industrias do país que exportem produtos contendo açucar em quantidade tal que torne o preço deste fator de importancia na competição com os similares estrangeiros. Uma redução analoga pode ser estipulada tambem para as vendas a industrias que fabriquem produtos de consumo exclusivo no país.

Em 1937-38 as áreas cultivadas com beterraba foram aumentadas em 5 %. As safras de 1936-1937, apresentaram-se excelentes, havendo em ambas consideravel excesso de produção. O consumo do país se eleva a cerca de 180.000 toneladas metricas anualmente. Tendo a produção de 1936 e 1937 alcançando 215.000 e 250.000 tons., respectivamente, o excesso foi de 35.000 e 70.000 toneladas nas safras referidas.

Sendo dificil uma constante exportação de quantidades apreciaveis de açucar, a área de plantio para 1938-39 teve que ser reduzida ao que era em 1936-37. Em condições normais da lavoura, essa área cultivada basta para satisfazer ás necessidades do país. A exportção do açucar na Dinamarca atingiu 24.445 tons. em 1937, contra 14.302 tons, em 1936, sendo a Inglaterra o principal mercado comprador.

(1) — A corôa vale 22 cents., moeda norte-americana.

Consumo mundial do açucar

Atingiu um novo recorde o consumo mundial "per capita", durante o ano industrial que terminou em 31 de agosto de 1937.

Ao que informam os estatisticos Lamborne & Co., esse "per capita" foi de 14,7 quilos, que comparados com os 14,2 quilos, verificados no periodo anterior, acusam um aumento de 0,544 quilos, ou sejam, aproximadamente, de 3,8%.

Ha dez anos atraz, o consumo por pessoa foi de 13 quilos, e, durante o periodo dos ultimos dez anos, de 1927 a 1937, segundo ainda a mesma fonte de informação, o consumo por pessoa chegou a cair a 12,5 quilos, em 1933, para ir subindo, depois, paulatinamente, até o maximo atingindo o ano passado Nesse decenio a situação foi a que se observa no quadro abaixo:

Anos	População mundial	Consumo mundial (em tons. metr. valor bruto)	Consumo mundial (per capita em ks. valor bruto)
1937	2.115.000.000	31.037.784	14.7
1936	2.096.000.000	29.698.696	14.2
1935	2.077.000.000	27.623.008	13.2
1934	2.057.800.000	26.707.592	12.9
1933	2.041.600.000	26.612.088	12.5
1932	2.024.500.000	27.151.584	13.4
1931	2.012.800.000	27.559.000	13.6
1930	1.992.500.000	26.795.984	13.4
1929	1.962.000.000	27.398.472	13.9
1928	1.948.526.000	26.515.568	13.6
1927	1.926.715.000	25.120.600	13.0

NOTA — Ano industrial terminado em 31 de Agosto.

A RESSUREIÇÃO DA ZONA AÇUCAREIRA DO CARIRI

Escrevendo para "O Povo", de Fortaleza. datado de maio ultimo, em Iguatu', o sr. Ademar Tavora dá o seu testemunho sobre a transformação que se operou na zona açucareira cearense, situada no vale do Cariri.

Em 1924, visitando a região ficou decepcionadissimo com o que observou — "plantações raquiticas a denunciarem a fraqueza das terras que um seculo de rotineira atividade tinha esgotado". Os senhores de engenho queixavam-se porque, redobrando os trabalhos, obtinham sempre e cada vez mais fraca remuneração. Os donos de pequenos sitios abandonavam o plantio da cana porque esta lhes aumentava o deficit nos orçamentos. O Cariri deixava de ser o solo uberrimo de que tanto lhe falavam para marcar o "fim duma cultura que, por mais de cem anos, fizera prospera e feliz uma quarta parte da população cearense".

Dez anos depois, em 1934, voltou ás terras banhadas pelo Araripe e da ressurreição que constatou assim nos dá noticia:

"Em logar das caninhas de aspecto doentio, tinha em minha frente uma lavoura luxuriante, que promete ao Cariri, em dias muito proximos, a reconquista de sua antiga opulencia.

Procurando uma explicação para o fato, informaram-me que ele era o resultado da substituição das varias especies de cana, ali ha muitos anos cultivadas e que a praga do mosaico estava devastando, por uma outra de que o Ministerio da Agricultura ha cerca de três anos vem distribuindo sementes aos lavradores da zona.

Trata-se de uma variedade (ou de diversas variedades, por isso que tanto na côr como no porte elas se distinguem) a que paciente trabalho de selecção conseguiu não só dar grande crescimento e elevada porcentagem de sacarose, mas tornar, ainda, refractaria á ação do mosaico.

Dão-lhe o nome P. O. J., a que se acrescenta um numero que me disseram corresponder ao das experiencias levadas a efeito para obtenção de cada variedade.

E' extremamente dura, e disso não gostam os trabalhadores dos engenhos, mas acham os proprietarios destes ser um otimo negocio...

Foi em 1934 que o Ministerio da Agricultura, quando dirigido por Juarez Tavora, creiou neste Estado o Campo Experimental de Cana, localizando-o no uberrimo Vale do Salamanca, a uns três quilometros de Barbalha.

Era prefeito daquele municipio e tudo fez para conseguir tão importante serviço o advogado e ex-deputado estadual Duarte Junior, que foi eficientemente secundado no seu patriotico esforço pelo interventor federal de então, major Carneiro de Mendonça.

Ha cerca de um mês visitei aquele campo, ali não encontrando o seu diretor que me disseram ter viajado para Fortaleza.

Deixou-me aquela visita a melhor impressão. Vi dezenas de hectares de terra muito bem tratados e cheios de cana das variedades P. O. J. São plantações das mais lindas que tenho observado.

Do campo de Barbalha já foram distribuidos muitos milhares de toneladas de sementes de cana, e é isso o que irá salvar do aniquilamento a que parecia estar fadada uma das nossas maiores riquezas agricolas.

Antes de serem renovados os canaviais do Cariri com a cultura da P. O. J., moiam-se, em média, consoante me informaram, dez cargas de cana para obter-se uma de rapadura.

Hoje, para aquela quntidade de rapaduras, são bastantes quatro cargas de cana.

Distanciam-se ainda mais os resultados se, na proporção, tomarmos para base de calculo o que no Cariri se chama uma tarefa, que é um quadrado de terreno com 25 braças de cada lado.

Numa tarefa de cana caiana ou de qualquer das outras que existiam no Cariri era dificil fazerem-se mais de dez cargas de rapadura.

Naquela mesma area, plantada de cana P. O. J. tem-se feito mais de sessenta!

Os numeros acima citados dão bem uma idéia do inestimavel serviço que se prestou ao Ceará com a criação do Campo Experimental de Cana de Barbalha.

E' aquele, entre os serviços publicos visitados por mim neste Estado, um dos poucos que estão justificando o sacrificio feito pelo povo para mantê-los".

LEGISLAÇÃO E DOUTRINA

LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA

BELGICA

DECRETO, de 12-4-1938, criando uma Comissão de Açucar e dando-lhe funções especiais.

Art. 1º — Fica designada a Comissão do Açucar, dependente do Departamento de Agricultura.

Art. 2º — Terá por objetivo estudar os assuntos que lhe forem submetidos pelo Ministro da Agricultura, referentes á beterraba para açucar e seus derivados. Encarregar-se-á, ainda da execução das medidas relativas a seus produtos, como das missões que lhe forem confiadas por força do art. 1º do Decreto do Ministro da Fazenda, de 25 de novembro de 1937, regulamentando a execução do art. 2º da lei de 24 do mesmo mes e ano, referente ao regimen fiscal dos açucares.

Art. 3º — A Comissão do Açucar compreenderá duas categorias de membros: a categoria A, composta de seis representantes dos fabricantes de açucar e de seis representantes dos plantadores de beterrabas; e a categoria B, composta de um delegado do Ministro da Fazenda, um delegado do Ministro das Classes Médias e Assuntos Economicos, e de um delegado do Ministro da Agricultura.

Art. 4º -- Os membros da categoria A serão nomeados pelo Ministro da Agricultura, por um periodo de quatro anos. Seus mandatos poderão ser renovados. Não obstante, tres representantes dos fabricantes de açúcar e tres representantes dos plantadores de beterrabas abandonarão seus cargos no dia 31 de dezembro de 1939. Os membros que sáem serão escolhidos por sorteio.

Art. 5º — Os membros que, no curso dos seus mandatos, deixarem de exercer as funções, serão considerados demissionarios. Caberá ao Ministro da Agricultura, proceder ao preenchimento das vagas abertas por essa forma.

Art. 6º — O membro nomeado em substituição permanecerá até a conclusão do mandato do seu predecessor.

Art. 7º — A Comissão poderá constituir em seu seio uma ou mais sub-comissões, designando os membros e lhes determinando a missão.

Art. 8º — A presidencia da Comissão e, eventualmente, das sub-comissões será conferida pelo Ministro da Agricultura a um dos seus membros. O Ministro da Agricultura nomeará, igualmente, os secretarios da Comissão e, se as houver, das sub-comissões, podendo escolhe-los entre os membros da Comissão ou fóra deles.

Art. 9º — O secretario da Comissão assistirá ás reuniões com voto consultivo.

Art. 10º — A Comissão e as sub-comissões reunir-se-ão quando forem convocadas pelo seu presidente. Resolverão os assuntos por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, terá valor o voto do presidente.

Art. 11º — As pessoas alheias á Comissão poderão, em razão de sua competencia especial, ser autorizadas a assistir ás suas reuniões ou das sub-comissões.

Art. 12º — Serão lavradas átas de todas as reuniões da Comissão e das sub-comissões. Tais átas serão submetidas a aprovação dos membros, na reunião mais proxima.

Art. 13º — A Comissão resolverá sobre o seu regimento interno e o das sub-comissões, *ad referendum* do Ministro da Agricultura.

Art. 14º — O acôrdo estabelecido pelo presente decreto anula e substitue o acordo ministerial de 23 de agosto de 1934, que instituiu uma comissão encarregada de examinar todos os assuntos relativos á cultura da beterraba. ("Moniteur Belge", 1º de maio de 1938).

PARAGUAI

DECRETO n. 7.649, de 25 de junho de 1938, pelo qual se estabelece o preço de venda do açucar de produção nacional da safra de 1938.

"Tendo em vista a representação feita pelos engenhos açucareiros ao Ministerio de Economia da Nação; e

Considerando: Que os engenhos açucareiros nacionais não iniciaram a safra

deste ano por não ter sido aceito pelo Superior Governo da Nação o preço de venda fixado pelos mesmos;

Que, afim de comprovar o custo de produção do açucar nacional, o Superior Governo decidio, pelo Decreto n. 7.308, de 7 do corrente mes, a investigação do mesmo, mediante uma Comissão de Contadores Publicos;

Que a citada Comissão, pela natureza e complexidade do trabalho recomendado, não poderá obter as informações desejadas senão em um prazo mais ou menos prolongado;

Que dita demora redundará diretamente em prejuizo dos produtores de cana de açucar, que em numero consideravel reclamam o inicio da safra, cuja época costuma ser regularmente na primeira quinzena de junho de cada ano;

Que a demora e condições climatéricas desfavoraveis proprias da estação podem acarretar uma quéda consideravel no rendimento da cana de açucar;

Que pelas considerações expostas é necessario estabelecer um plano, em forma provisoria e por este ano, afim de tornar viavel imediatamente o começo da safra, sem prejuizo de dar-se por terminada a investigação decretada e de prosseguir os seus estudos a Comissão de Estudos da Industria Nacional, constituida pelo Decreto nº 5557;

Que com os engenhos açucareiros se ajustou reduzir as suas exigencias quanto ao preço de venda, pedindo eles em troca algumas facilidades para o pagamento dos impostos sobre o açucar e os alcoóis, bem como a derrogação do imposto de $5c. por litro de melaço, estabelecido pelo Decreto nº 9.399, de 13 de junho corrente;

Por isso, e ouvido o parecer do Conselho de Ministros, o Presidente Provisorio da Republica

DECRETA:

Art. 1º — Estabelece-se como preço de venda de açucar de produção nacional, da safra deste ano, a importancia de vinte e tres pesos e cincoenta centávos de curso legal, por quilo, nos engenhos, e de vinte e cinco pesos e cincoenta centavos de curso legal por quilo e por maior quantidade, nos depositos da capital;

Art. 2º — Os engenhos açucareiros pagarão mensalmente o imposto de consumo interno, na razão de um peso de curso legal por quilo de açucar, estabelecido pela Lei nº 1.196, á Diretoria de Impostos Internos, sobre a quantidade de açucar vendida;

Art. 3º — A Diretoria de Impostos Internos aceitará dos engenhos açucareiros obrigações (a pagar), válidas por noventa dias, em pagamento do imposto sobre os alcoóis, durante o tempo da colheita.

Art. 4º — Revoga-se o art. 10 do Decreto n. 9399, de 13 de junho de 1938.

Art. 5º — Dé-se conta, oportunamente, deste Decreto ao Congresso Legislativo.

Art. 6º — Comunique-se, publique-se e de-se ao Registro Oficial. (aa.) Felix Paiva, Andrés Barbero, Ramon L. Paredes, G. Buongermini, Luis P. Frescura, Luis A. Argana, José Bozzano".

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO LEI n. 505, de 16 de junho de 1938 — Torna extensivo aos empregados em usinas de açucar e fabricas de alcool e aguardente o amparo da legislação trabalhista de que gozam os demais operarios na industria.

O Presidente da Republica, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, resolve:

Art. 1.º — Aplicam-se aos empregados com funções especializadas e permanentes nas secções industriais das usinas de açucar, bem como nas secções técnicas e nas fabricas de alcool e aguardente anexas áquelas, exceptuados os trabalhadores agricolas, os preceitos da legislação trabalhista vigente, que regulam o trabalho na industria.

Art. 2.º — O direito a férias será assegurado, mesmo que o empregado não seja sindicalizado.

Art. 3.º — O limite da duração normal de trabalho, fixado no art. 3.º do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, poderá ser elevado até 12 horas e o fixado no artigo 4.º, do mesmo decreto, até 14 horas, nas mesmas condições estabelecidas nos citados artigos.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1938, 117.º da Independencia e 50.º da Republica. — GETULIO VARGAS — João Carlos Vital.

Damos a seguir o inteiro teor do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, a que se refere o decreto-lei anterior (n. 505, de 16 de junho de 1938) e que regula o horario para o trabalho industrial:

DURAÇÃO NORMAL DO TRABALHO

Art. 1.º — A duração normal do trabalho diurno do empregado em estabelecimentos industriais de qualquer natureza será de oito horas diarias, ou quarenta e oito horas semanais, de maneira que a cada periodo de seis dias de ocupação corresponda um dia de descanço obrigatorio.

§ 1.º — O trabalho diurno, para os efeitos do presente decreto, não pode começar antes das cinco horas, nem terminar depois das vinte e duas horas.

§ 2.º — O descanso semanal terá a duração minima de vinte e quatro horas consecutivas, e ser-lhe-á destinado o domingo, salvo convenção em contrario entre empregadores e empregados, motivos de interesse publico ou de natureza de ocupação.

§ 3.º — O descanso semanal pode ser suspenso nos casos de trabalhos urgentes, cuja execução imediata se torne necessaria para prevenir possiveis acidentes ou reparação urgente do material.

§ 4.º — A duração normal do trabalho não se aplica:

a) — ás pessoas que exerçam funções tecnico-especializadas ou de direção, confiança, fiscalização ou vigilancia;

b) — ás pessoas de uma só familia que trabalhem em serviços manuais.

Art. 2.º — Sem aumento da taxa do salario, as quarenta e oito horas de ocupação efetiva, estabelecidas no art. 1.º, poderão ser distribuidas de modo diverso do ali prescrito, mas sempre dentro daquele total e nunca excedendo de dez horas diarias.

Art. 3.º — A duração normal do trabalho poderá ser elevada até dez horas diarias ou sessenta horas semanais, se assim acordarem empregadores e empregados ou as convenções coletivas de trabalho, mediante pagamento de percentagem adicional sobre salarios, salvo nas industrias insalubres ou nos trabalhos subterraneos, cuja duração não poderá exceder de oito horas diarias.

Art. 4.º — A duração normal do trabalho poderá ser excepcionalmente elevada até doze horas diarias: em determinadas secções de estabelecimentos industriais, quando o seu funcionamento fôr imprescindivel para acabar ou completar o trabalho de outras secções; nos serviços necessarios para acabamento de trabalhos começados, desde que seja para prevenir estragos nas materias primas ou nos artigos em processo de fabricação, ou, ainda, para evitar o mau resultado tecnico de serviço já iniciado.

Paragrafo unico — Em tais hipoteses, será o aumento dos salarios regulado por acôrdo entre empregadores e empregados ou pelas convenções coletivas de trabalho.

Art. 5.º — Os estabelecimentos industriais poderão funcionar continuamente, mesmo em todas as secções, desde que sejam utilizadas turmas de empregados que revezem.

Art. 6.º — A duração do trabalho do empregado em serviço noturno não poderá exceder de sete horas de ocupação efetiva, salvo nos casos de industrias continuas ou de regulamentos especiais expedidos pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

Art. 7.º — Para atender ao funcionamento de determinadas industrias, a duração normal do trabalho do empregado poderá ser repartida em dois periodos, entremeados de um descanso de três horas, no minimo, contanto que não ultraprassem de dez horas, no minimo, contanto que não ultrapassem de déz horas de trabalho efetivo diario.

Art. 8.º — Tanto o trabalho efetivo duirno como o noturno deverão ser entremeados de um intervalo para descanso e refeição, e esse intervalo, não computado na duração normal do trabalho, não poderá ser inferior a meia hora.

Art. 9.º — Sempre que ocorrer interrupção forçada do trabalho resultante de causas acidentais ou de força maior que determinem a impossibilidade de sua realização, poderá a duração do trabalho ser prolongada por mais duas horas, durante o numero de dias indispensaveis á recuperação do tempo perdido.

Art. 10.º — Os empregadores farão afixar, em logar visivel, o horario do trabalho e terão um livro ou aparelho especial para registra-lo.

Art. 11.º — O presente decreto não abrange os trabalhos nas industrias agricolas de transportes em geral, maritimo ou de minas, nem os serviços de utilidade publica, federal, estadual ou municipal, a cargo de empresas particulares, cujas condições de trabalho serão determinadas em regulamentos especiais, expedidos pelo Ministro do Trabalho, Industria e Comercio.

Art. 12.º — As excepções consignadas nos artigos deste decreto ao principio geral das oito horas diarias ou quarenta e oito horas semanais de duração normal do trabalho devem, quando verificadas, ser comunicadas, por escrito, ao Ministro do Trabalho Industria e Comercio, dentro do mês que se seguir ao da sua verificação.

Art. 13.º — As infrações dos dispositivos deste decreto serão punidas com a multa de 200$ a 5:000$, elevada ao dobro na reincidencia, aplicada pelo Departamento Nacional do Trabalho ou autoridade que o representar.

§ 1.º — Das multas impostas haverá recurso, com efeito suspensivo, para o Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, dentro do prazo de 30 dias da sua notificação.

§ 2.º — Não se realizando o pagamento da multa dentro do prazo de trinta dias, contados da data da solução do recurso, ou, nos casos de não interposição deste, da data da ciencia da sua comunicação, proceder-se-á á cobrança executiva perante o Juizo competente.

Art. 14.º — As importancias das multas que forem arrecadadas serão escrituradas a credito do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, afim de serem aplicadas nas despesas de fiscalização dos serviços a cargo do Departamento Nacional do Trabalho.

Art. 15.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Reproduzimos, tambem, para conhecimento dos interessados, o texto do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, que regula a concessão de férias aos empregados na industria e a que se refere o art. 2.º do decreto-lei n. 505, quando diz que ao empregado em usinas é assegurado o direito a férias, mesmo que não se trate de sindicalizado.

O decreto é o seguinte:

DIREITO A FERIAS

CAPITULO I

DOS EMPREGADOS

Art. 1.º — Fica assegurado aos empregados em estabelecimentos de qualquer natureza, modalidade ou ramo de atividade industrial, empresas jornalisticas, de comunicações e transportes terrestres e aereos, de serviços publicos, quer sejam executados pela União, Estados ou municipios, quer por empresas concessionarias de tais serviços, o direito ao gozo de ferias, anualmente, sem prejuizo dos respectivos ordenados ou salarios normais.

Art. 2.º — São considerados empregados, nos termos do art. 1.º, todos aqueles que, sem excepção de classe, trabalhem nos estabelecimentos ali enumerados ou por conta destes, percebendo remuneração mensal, quinzenal, semanal, ou por dia, hora, comissão, empreitada ou tarefa, uma vez que exerçam sua atividade para um só estabelecimento estejam subordinados a horario e fiscalização ou somente á fiscalização.

Art. 3.º — Além dos empregados a que se referem os artigos anteriores, terão direito a ferias os que trabalharem nas secções ou serviços industriais dos estabelecimentos comerciais, pequenas oficinas, laboratorios ou qualquer outro lugar de trabalho industrial.

CAPITULO II

DO DIREITO A'S FERIAS

Art. 4.º — O direito ás ferias é adquirido depois de doze mêses de trabalho no mesmo estabelecimento ou empresa, consoante o art. 8.º, e exclusivamente assegurado aos empregados que forem associados de sindicatos de classe, reconhecidos pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

Art. 5.º — No caso de serviço militar obrigatorio, será computado, para os efeitos do presente decreto, o tempo de trabalho anterior á apresentação do empregado

ao referido serviço, desde que ele compareça ao stabelecimento dentro de noventa dias da data em que se verificar a respectiva baixa.

CAPITULO III

DA CONCESSÃO DE FERIAS

Art. 6.º — As ferias serão sempre gozadas no decurso dos doze meses seguintes á data em que ás mesmas tiver o empregado feito jús, não se permitindo, em hipotese alguma, a acumulação de periodos de ferias.

Art. 7.º — As ferias serão concedidas de uma só vez ou parceladamente, em periodos não inferiores a cinco dias, sendo a época e a forma da concessão as que melhor consultarem os interesses do estabelecimento ou empresa a que pertencer o empregado.

Paragrafo unico. — Os membros de uma familia, que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa terão direito a gozar as ferias no mesmo periodo, se assim o desejarem.

Art. 8.º — Aos empregados em trabalho efetivo no mesmo estabelecimento ou empresa, e, durante o prazo de doze meses, serão concedidos: aos que tiverem mais de 250 dias, quinze dias de ferias; aos que tiverem menos de 250 e mais de 200, onze dias, e aos que tiverem menos de 200 e mais de 150, sete dias.

Paragrafo unico. — Os empregados que tiverem menos de 150 dias de trabalho efetivo no mesmo estabelecimento ou empresa não terão direito a ferias.

Art. 9.º — Serão descontados do prazo e do pagamento das ferias os dias em que os empregados tiverem deixado de comparecer ao serviço, salvo caso de doença ou outro motivo de força maior, devidamente justificado, a juizo dos responsaveis pela administração do estabelecimento ou empresa.

Paragrafo unico. — Não serão descontados das ferias os dias em que não tiver havido trabalho por conveniencia do empregador, estabelecimento ou empresa, para o qual trabalhar o empregado.

Art. 10. — Nos estabelecimentos graficos e empresas jornalisticas onde haja a classe de empregados suplentes, sujeitos ao ponto e comparecimento diario, não serão considerados como faltas os dias em que comparecendo esses empregados, não forem utilizados os seus serviços.

Art. 11.º — Não será permitido ao empregado trabalhar em estabelecimento algum durante as ferias.

Ver o art. 28.

Art. 12.º — A concessão de ferias será comunicada ao empregado, mediante aviso ou edital afixado no local do trabalho, com a antecedencia, pelo menos, de oito dias.

Art. 13.º — Os empregados não poderão entrar no gozo de ferias sem que apresentem, previamente, aos respectivos empregadores, as suas carteiras profissionais, para o competente registro.

Art. 14.º — Na importancia que for paga aos diaristas será computado tão somente o ordenado, diaria ou gratificação, segundo a media percebida pelo beneficiario nos seis ultimos meses que deram direito ás ferias.

Paragrafo unico. — Nos casos de tarefa ou empreitada, tomar-se-á por base a media diaria, percebida pelo empregado, no periodo mencionado neste artigo.

Art. 15.º — Para ressalva, do empregador, o empregado, ao receber a quantia correspondente ás ferias a que tiver direito, assinará u mrecibo, dando quitação da importancia recebida, com indicação do inicio e termo das mesmas ferias.

Art. 16.º — Aos empregados que deixarem o serviço voluntariamente ou não, será paga a indenização a que tiverem direito, desde que tenham trabalhado no decurso do decimo segundo mês.

CAPITULO IV

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 17.º — A reclamação relativa á não concessão de ferias deverá ser dirigida á autoridade competente, nos termos do artigo 20, pelo interessado ou pelo sindicato a que estiver associado, dentro de um anno após o termino do prazo estabelecido no art. 6.º, sob pena de prescrição.

Art. 18.º — As reclamações sobre ferias deverão ser instruidas com a carteira profissional do empregado interessado, de

acôrdo com o disposto no art. 25 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (*).

Art. 19.º — E' licito aos maiores de 14 e menores de 21 anos, independentemente de assistencia dos pais ou tutores, apresentar as suas reclamações contra o não cumprimento deste decreto ou recorrer, para esse fim ao patrocinio da autoridade competente.

CAPITULO V

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 20.º — A fiscalizaçao da execução do presente decreto será exercida, no Distrito Federal, pelo Departamento Nacional do Trabalho e, nos Estados e no Territorio do Acre, pelas inspetorias regionais do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

Paragrafo unico. — Nas localidades em que não houver representante do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, a fiscalização será exercida pelas coletorias federais.

Art. 21.º — Aos funcionarios encarregados da fiscalização incumbe:

a) examinar os registros de ponto, folhas de pagamento ou outros documentos comprobatorios da execução deste decreto;

b) efetuar as diligencias necessarias á fiel execução dos dispositivos do presente decreto.

c) comunicar á autoridade competente qualquer infração de disposições do presente decreto.

Vêr o art. 32, paragrafo unico.

Art. 22.º — Sem prejuizo da fiscalização estabelecida no art. 20, poderão as federações regionais e, na sua falta, os sindicatos de classe, por intermedio de representantes devidamente autorizados pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, verificar a existencia de infrações do presente decreto, lavrando o respectivo termo e remetendo-o á autoridade competente, para os devidos fins.

Paragrafo unico. — O termo a que este artigo se refere deverá conter a indicação precisa do fato, data e hora de sua verificação, e nome e local do estabelecimento em que ocorrer e será assinado pelo verificante e mais duas testemunhas, com declaração das funções dos signatarios.

Art. 23.º — Todo aquele que, na forma do artigo anterior, oferecer ou testemunhar denuncia falsa ou maliciosa, além de incidir nas sanções previstas em lei penal, ficará sujeito ás penalidades estabelecidas no art. 29 e será suspenso de seus direitos de sindicalizado, por tempo não excedente de dois anos, mediante despacho da autoridade competente.

Paragrafo unico. — No caso de ser falsa ou maliciosa a comunicação a que se refere a alinea "c" do art. 21, será o funcionario punido disciplinarmente por quem de direito.

Art. 24.º — A autoridade competente, de posse da comunicação do fiscal ou do termo de infração a que alude o art. 22, notificará o empregador, por meio de telegrama ou carta registrada, para que comprove, no prazo de 15 dias, o cumprimento da lei ou apresente razões de defesa.

Paragrafo unico. — Na impossibilidade de conhecer o endereço do infrator, a autoridade competente fará a intimação por edital, com o prazo de 60 dias, publicado três vezes, com o intervalo de 10 dias, no orgão oficial e no jornal de maior circulação da respectiva região.

Art. 25.º — No caso do empregador deixar de atender á notificação no prazo de 15 dias, a autoridade competente repetirá a intimação, e, findo o novo prazo, de 15 dias, se não fôr a mesma atendida, será lavrado o termo de revelia e intimado o infrator a indenizar o empregado dentro do prazo de oito dias, de acôrdo com o disposto neste decreto.

Art. 26.º — Findo o prazo de oito dias, marcado no final do artigo anterior, se não fôr paga a importancia correspondente á indenização devida, será o infrator intimado a recolher á repartição federal arrecadadora, da respectiva localidade, a referida importancia, acrescida da multa prevista no art. 29.

Paragrafo unico. — Será observado identico processo quando se tratar de reclamações, previstas no capitulo IV.

(*) O decreto n. 22.035, citado, se encontra á pag. 270 do primeiro volume de "Legislação do Governo Provisorio".

CAPITULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 27.° — O empregador que deixar de conceder ferias ao empregado que ás mesmas tiver feito jús ficará obrigado a pagar-lhe uma importancia correspondente ao dobro das ferias não concedidas, salvo se a recusa se fundamentar em qualquer dispositivo do presente decreto.

Art. 28.° — Os empregados que infringirem o disposto no art. 11, perderão o direito ás ferias durante o periodo subsequente, devendo essa penalidade ser anotada pela autoridade á que se refere o art. 20, na carteira profissional do infrator.

Art. 29.° — Salvo o disposto nos artigos 27 e 28, as infrações dos dispositivos do presente decreto serão punidas com a multa de 50$ (cincoenta mil réis) a 1:000$ (um conto de réis), elevado ao dobro, na reincidencia, conforme a natureza e a gravidade da infração.

Vêr o art. 23.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30.° — Os empregados que, sob fundadas razões e obedientes ás regras de disciplina e respeito, houverem reclamado, ou derem motivo a reclamação, por inobservancia dos preceitos deste decreto, não poderão ser dispensados, no espaço de um ano, sem causa justificada.

Art. 31.° — Os recursos das decisões que impuzerem multas e a respectiva cobrança obedecerão ao disposto no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932 (**).

Art. 32.° — No caso de falencia do empregador, considerar-se-á credito privilegiado do empregado a importancia relativa ás ferias a que tiver direito.

Art. 33.° — A firma que se constituir como sucessora de outra, assumindo-lhe o ativo e o passivo ou sofrer simplesmente alteração de nome, ficara responsavel pela concessão das ferias a que tiverem feito jús os empregados da firma extinta ou modificada.

(**) O decreto n. 22.131, citado, se encontra á pag. 290 do primeiro volume de "Legislação do Governo Provisorio.

Art. 34.° — Ficam isentos de selo quaisquer petições, recursos, recibos e outros documentos relativos á execução do presente decreto.

Art. 35.° — O presente decreto, que não se aplicará aos trabalhadores agricolas nem aos embarcadiços, cujas ferias serão objeto de regulamentos especiaes, entrará em vigor na data de sua publicação, a partir da qual terá inicio a concessão de ferias aos empregados que já contarem 12 meses de serviço e forem sindicalizados.

Art. 36.° — Ficam revogadas todas as disposições do decreto n. 4.982, de 24 de dezembro de 1925. (39) e respectivo regulamento, aprovado pelo de n. 17.496, de 30 de outubro de 1926 (40), e as do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 (58), bem como quaisquer outras em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934, 113.° da Independencia e 46.° da Republica. — GETULIO VARGAS — *Joaquim Pedro Salgado Filho, Oswaldo Aranha.*

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

PERNAMBUCO

DECRETO, n° 135, de 22 de junho de 1938, do Interventor Federal no Estado de Pernambuco permitindo o financiamento ao pequeno agricultor e industrial de açucar, por intermedio das Cooperativas registradas no Departamento de Assistencia ás Cooperativas.

ARTIGO 1.° — O Estado de Pernambuco autoriza ao Departamento de Assistencia ás Cooperativas, da Secretaria de Agricultura, Industria e Comercio, a contrair, com o Instituto do Açucar e do Alcool, um emprestimo no valor de tresentos e sete contos de réis (307:000$000), com vencimentos para 31 de Março de 1939 e será garantidor do mesmo como coobrigado;

ARTIGO 2° — Assinará o contrato regulador do emprestimo, como representante do Estado, o Secretario da Agricultura, Industria e Comercio, Sr. Apolonio Jorge de Faria Sales.

(aa) *Agamemnon Magalhães*

Apolonio Sales.

RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N. 7.381, de 16 de julho de 1938 — do Interventor do Estado do Rio Grande do Sul, extinguindo o Deposito Oficial de Alcool e Aguardente.

O Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal.

Considerando que foi extinto o Instituto de Alcool e Aguardente, pelo decreto legislativo n. 16, de 8 de julho de 1937.

Considerando que foram suprimidas as taxas destinadas á fiscalização, classificação e defesa dos produtos na parte referente ao alcool e aguardente, pelo decreto numero 7.270 de 7 de maio de 1938.

Considerando que, desta forma, não se justifica mais a existencia do Deposito Oficial de Alcool e Aguardente da Secretaria da Agricultura, Industria e Comercio.

DECRETA

Art. 1.º — Fica extinto o Deposito Oficial de Alcool e Aguardente desta Capital.

Art. 2.º — Ficam dispensados, a partir da data da publicação deste decreto, todos os funcionarios nomeados para o Deposito Oficial de Alcool e Aguardente da Secretaria da Agricultura, Industria e Comercio.

§ 1.º — Não se incluem nesta disposição, os funcionarios que tiverem a sua efetividade assegurada pela legislação em vigor.

§ 2.º — Os funcionarios, ora dispensados, terão direito a 2 meses de vencimentos.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 16 de julho de 1938.

Oswaldo Cordeiro de Farais — Ataliba de F. Paz.

O alcool carburante na Argentina

O governo argentino baixou um decreto, nos ultimos dias de maio passado ,aceitando a proposta dum consorcio suiço que se ofereceu ao Ministerio da Agricultura ,para ensaiar um processo de éterização de alcoóis destinados a toda especie de motores de explosão.

Num dos "Considerandos" desse áto, o governo do país visinho diz que "interessa especialmente o estudo da utilização de alcoóis, com ou sem mistura de nafta, para o uso de motores de explosão de todo genero, como um meio de contribuir para a elucidação do problema do carburante nacional, que preocupa a varios países e cuja solução alcançaria, entre nós, uma grande importancia economica".

Pelo mesmo decreto, o governo argentino aceita o oferecimento gratuito, feito por um grupo de industriais açucareiros, de 15 mil litros de alcool de melaço para as experiencias em apreço, as quais poderão saír por um custo minimo ao Estado, uma vez que o transporte ao porto europeu se fará por um navio da Armada, em viagem de serviço. Os ensaios na Suiça serão fiscalizados pela Comissão de Compras que ali mantem o Ministerio da Guerra. O carburante que sobrar das experiencias será levado para a Argentina, onde se farão, então, as comprovações definitivas.

O Estado ocorrerá ás despesas do porto europeu ás usinas do consorcio proponente, bem como ás decorrentes dos direitos alfandegarios ou de transito que possam gravar o melaço ou o carburante, depois, e ás que sobrevierem durante as experiencias.

No dia 12 do mês de junho ultimo, o transporte de guerra "Pampa" saíu de Puerto Belgrano para Liverpool ,conduzindo tripulantes para os torpedeiros em construção na Inglaterra, e já levou os 15 mil litros de alcool de melaço destinados áquellas experiencias.

O alcool carburante na Alemanha

O usufrutuario das terras é encarregado de manter o monopolio do alcool como carburante, ao preço de 44,20 marcos por 100 litros, preço esse fixado em tal base desde 10 de abril de 1938. Si não póde utilisar esse alcool, é obrigado a revendê-lo para o monopolio, ao preço de 27,50 marcos. Feitas as contas, o comprador paga nesse caso uma especie de imposto, que se eleva a 16,70 marcos por 100 litros.

Si o usufrutuario consome o alcool, em vez de revendê-lo, ele lhe custa atualmente um suplemento de despesa de 1,04 marcos por 100 litros. Com efeito, a proporção do alcool misturado com essencia a 0,740 é de 6 ls., 44 por 100 litros (ou 6,9 quilos por um quintal de essencia).

6 ls., 44 de alcool valem 2.85 marcos; 106 ls., 44 de mistura, 29,85 marcos e 100 litros de mistura, 28,04 marcos, ainda que 100 litros de essencia não valham senão 27 marcos.

Em lingua inglêsa é que se encontram os melhores livros sobre tecnologia açucareira.

Para auxiliar os estudantes e estudiosos de tecnologia, no que se refere á lavoura da cana e á industria do açucar e de seus sub-produtos, acaba de aparecer, editado por BRASIL AÇUCAREIRO.

LEXICO AÇUCAREIRO INGLÊS-PORTUGUÊS

por Teodoro Cabral, autor do "Dicionario Comercial Inglês-Português".

O "Lexico Açucareiro" compreende termos tecnicos inglêses usualmente empregados na lavoura da cana e na industria do açucar com os seus equivalentes em português. Volume em formato portatil, ilustrado, com 170 paginas.

PREÇO DO EXEMPLAR CARTONADO ..... 12$000

A' venda no

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Rua General Camara, 19-7.° andar, sala 12

Caixa Postal, 420

RIO DE JANEIRO